



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.114

João Pessoa - Quinta-feira, 30 de Maio de 2024

R\$ 2,00

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 13.268, DE 29 DE MAIO DE 2024.
AUTORIA: DEPUTADA CIDA RAMOS

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos eventos realizados no Estado da Paraíba disponibilizarem pontos físicos para a comercialização de seus ingressos.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA,

Faz saber que a Assembleia Legislativa decreta, e eu, em razão da sanção tácita, nos termos do § 1º do Art. 196 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno) c/c o § 7º do art. 65, da Constituição Estadual, Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecida a obrigatoriedade dos eventos realizados no Estado da Paraíba disponibilizarem pontos físicos para a comercialização de seus ingressos.

§ 1º Os organizadores dos eventos deverão dispor de no mínimo 1 (um) ponto físico para a venda dos ingressos, na cidade onde será realizado o respectivo evento.

§ 2º O ponto de venda disposto no *caput* deverá ser amplamente divulgado.

Art. 2º Fica vedada qualquer cobrança adicional inerente ao valor dos ingressos, quando a venda ocorrer nos pontos físicos.

Art. 3º O descumprimento do disposto nesta Lei acarretará as seguintes penalidades:

I – advertência por escrito;

II – multa de até 500 (quinhentas) Unidades Fiscais de Referência no Estado da Paraíba - UFR-PB.

Art. 4º A fiscalização da presente Lei será de responsabilidade do Ministério Público Estadual e dos órgãos de defesa do consumidor do Estado da Paraíba.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor após 90 (noventa) dias da data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 29 de maio de 2024.

ADRIANO GALDINO
Presidente

LEI Nº 13.269 DE 29 DE MAIO DE 2024.
AUTORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

Altera o quadro dos cargos efetivos da carreira do Ministério Público da Paraíba, previsto na Lei nº 11.189/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os cargos de 8º e 9º Promotor de Justiça Auxiliar de 3ª entrância, símbolo MP-2, ficam transformados, respectivamente, em 32º e 33º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande, símbolo MP-3.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 29 de maio de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 13.270 DE 29 DE MAIO DE 2024.
AUTORIA: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

Altera o valor do vencimento de Cargo de Provedor em Comissão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o valor do vencimento do cargo de provedor em comissão do Gerenciamento à Administração Superior – Símbolo CGS-01, que passa a ser o constante no anexo único desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de recursos próprios alocados no orçamento do Poder Judiciário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de abril de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 29 de maio de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

ANEXO ÚNICO

Grupo	Símbolo	Vencimento
Gerenciamento à Administração Superior - Símbolo CGS-01	CDS-01	R\$ 3.737,45

LEI Nº 13.271 DE 29 DE MAIO DE 2024.
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Denomina de Engenheiro Serafim Rodriguez Martinez, o viaduto em construção, que liga as Três Ruas, no bairro dos Bancários, ao anel externo da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), no município de João Pessoa, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “Engenheiro Serafim Rodriguez Martinez”, o viaduto em construção, que liga as Três Ruas, no bairro dos Bancários, ao anel externo da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), no município de João Pessoa, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 29 de maio de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 13.272 DE 29 DE MAIO DE 2024.
AUTORIA: PODER EXECUTIVO.

Dispõe sobre o pagamento do Incentivo de Desempenho e do Incentivo de Atividades Especiais no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, para atender às Unidades Assistenciais e Administrativas do SUS na forma que especifica; revoga a Lei nº 12.163, de 20 de dezembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o pagamento do Incentivo de Desempenho e do Incentivo de Atividades Especiais, para aprimoramento da Gestão e funcionamento das Unidades Assistenciais e Administrativas do Sistema Único de Saúde (SUS), aplicada no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde (SES) e dos demais órgãos do governo estadual que executam ações e serviços de saúde ao Sistema Único de Saúde - SUS e que estejam sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde, mediante as seguintes situações:

I - servidores efetivos, servidores contratualizados por excepcional interesse público e cargos comissionados que exerçam funções ou se encontrem em exercício nas Unidades Administrativas e Assistenciais;

II - servidores efetivos, servidores contratualizados por excepcional interesse público e cargos comissionados nomeados/designados, mediante implantação de novas Unidades Administrativas e Assistenciais.

§ 1º As Unidades Assistenciais serão classificadas em Unidades Assistenciais Hospitalares e Unidades Assistenciais não Hospitalares.

§ 2º Não se enquadram nesta Lei os servidores que atuam em Unidades que são gerenciadas pela Fundação PBSAÚDE.

§ 3º É vedada a concessão do Incentivo de Desempenho e do Incentivo de Atividades Especiais para os servidores efetivos e contratualizados por excepcional interesse público que exerçam cargos ou funções de médico.

Art. 2º Servidores efetivos e servidores contratualizados por excepcional interesse público que tenham dois vínculos oriundos de cargos privativos de profissionais de saúde e profissões regulamentadas poderão receber o Incentivo de Desempenho e Incentivo de Atividades Especiais por cada vínculo empregatício, desde que exerçam jornadas de trabalho compatíveis e obedeçam aos demais critérios estabelecidos nesta Lei.



Art. 3º Nos afastamentos que não sejam considerados em exercício será efetivado o desconto proporcional aos dias de afastamento, no valor mensal a ser pago como Incentivo de Desempenho e de Incentivo de Atividades Especiais.

Art. 4º Os servidores efetivos afastados de suas funções não farão jus a este Incentivo de Desempenho e de Incentivo de Atividades Especiais, bem como aqueles que estejam:

I – a disposição de outros órgãos;

II – em exercício em unidades municipalizadas;

III – em exercício de mandatos classistas ou representação sindical.

Art. 5º Os servidores legalmente cedidos à Secretaria de Estado da Saúde farão jus ao Incentivo de Desempenho e ao Incentivo de Atividades Especiais, desde que não existam impedimentos previstos no Termo de Cessão ou em legislação específica do Órgão Cedente e que atendam aos critérios estabelecidos neste Decreto.

Art. 6º O Incentivo de Desempenho e Incentivo de Atividades Especiais será pago mensalmente, em conformidade com os critérios aqui estabelecidos:

I - prestar seus serviços profissionais em uma Unidade Administrativa ou Assistencial do Sistema Único de Saúde (SUS), do governo estadual;

II – enquadrar-se no porte e nível da Unidade Assistencial Hospitalar em que presta seus serviços profissionais;

III - enquadrar-se no grupo e nível da Unidade Assistencial não Hospitalar em que presta seus serviços profissionais;

IV – enquadrar-se no grupo e nível da Unidade Administrativa em que presta seus serviços profissionais;

V -no limite de até 05 (cinco) faltas, durante o mês, por motivo de doença devidamente comprovada mediante atestado médico.

Art. 7º Os valores do Incentivo de Desempenho e do Incentivo de Atividades Especiais atribuídos aos servidores efetivos, servidores contratualizados por excepcional interesse público das Unidades Administrativas, Assistenciais Hospitalares e não Hospitalares, será atribuído, considerando os portes, grupos e níveis distintos, que poderão ser coincidentes.

§ 1º Os valores do Incentivo de Desempenho das Unidades Administrativas, Assistenciais Hospitalares e não Hospitalares, serão considerados os níveis superior, técnicos, médio e básico, que estão especificados nos anexos desta Lei.

§ 2º O escalonamento para atribuição dos valores do Incentivo de Atividades Especiais será de R\$ 100,00 (cem reais) a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 8º Poderá ser concedido por tempo determinado, podendo ser prorrogado, após solicitação prévia devidamente justificada pela chefia imediata e autorizada pelo Secretário de Estado da Saúde, Incentivo de Atividades Especiais, cumulativamente com o Incentivo de Desempenho a que fizer jus, nos seguintes casos:

I - elaboração e/ou execução de projetos especiais e de prioridade do Governo do Estado;

II - execução de atividades especiais em períodos de emergência de saúde pública, pandemia e/ou de calamidade pública;

III – composição de grupos de trabalhos e/ou comissões especiais e provisórias para elaboração e/ou execução de ações voltadas para intervenções no processo de fortalecimento da política estadual de saúde;

IV - desenvolver de ações estratégicas de relevância, com objetivos específicos para Gestão.

Art. 9º Para os efeitos desta Lei considera-se em exercício, para fins , os profissionais/servidores que se encontrem em:

I – férias;

II – licença Gestante ou Adotante;

III – licença para tratamento da própria saúde, inclusive por motivo de acidente em serviço e doença;

IV – no limite de até 05 (cinco) faltas, durante o mês, por motivo de doença devidamente comprovada mediante atestado médico;

V – licença por 01 (um) dia, para doação de sangue devidamente comprovada;

VI – afastamentos para comparecimentos a júri e outros serviços compulsórios;

VII – licenças por até 08 (oito) dias consecutivos em razão de: casamento, nascimen-

to ou adoção de filhos, no caso de homem; falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrastra ou padrasto, filhos, enteados, menor sob tutela e irmãos; frequência em palestras, seminários e cursos de curta duração nas áreas relacionadas às atribuições do cargo, mediante autorização prévia da direção superior do estabelecimento.

Art. 10. O Incentivo de Desempenho e do Incentivo de Atividades Especiais de que trata a presente Lei é desprovida de natureza salarial, não se incorpora aos vencimentos e não integra a remuneração do servidor, sendo vedada sua incorporação, a qualquer título ou fundamento.

Art. 11. O valor do Incentivo de Desempenho e do Incentivo de Atividades Especiais possui natureza indenizatória, não incidindo para efeito de cálculo da previdência, do imposto de renda e do décimo terceiro salário.

CAPÍTULO II DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E ASSISTENCIAIS

Seção I

Das Unidades Administrativas

Art. 12. Para atribuição do grupo das Unidades Administrativas será considerado:

- I - GRUPO I - SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE;
- II - GRUPO II - GERÊNCIAS REGIONAIS DE SAÚDE;
- III - GRUPO III - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA;
- IV - GRUPO IV - CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR;
- V - GRUPO V - REDE DE FRIO ESTADUAL.

Seção II

Das Unidades Assistenciais Hospitalares

Art. 13. Para atribuição do porte das Unidades Assistenciais Hospitalares será considerado a complexidade, modalidade da rede de atenção, número de leitos, perfil assistencial, conforme relacionado:

I - PORTE I –BAIXA COMPLEXIDADE E REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS (PRONTO ATENDIMENTO) - Correspondem às unidades hospitalares com até 50 (cinquenta) leitos, mas de complexidade baixa. Prestam assistência de pronto atendimento, fornecendo suporte de observação clínica e em alguns casos internação, porém quando necessita de algum atendimento mais complexo o usuário deve ser transferido para outra unidade hospitalar;

II - PORTE II –BAIXA COMPLEXIDADE - Correspondem às unidades hospitalares de até 50 (cinquenta) leitos, atuando com atendimento de urgência e emergência na porta de entrada, atendimento clínico e cirúrgico, e/ou obstétrico e/ou pediátrico. Alguns além de equipamento de raios-X, conta com Ultrassonografia e exames laboratoriais, execução de cirurgias de pequeno e médio porte;

III - PORTE III –COMPLEXIDADE INTERMEDIÁRIA - Correspondem às unidades hospitalares entre 50 (cinquenta) até 100 (cem) leitos, atuando com atendimento de urgência e emergência na porta de entrada, atendimento clínico e cirúrgico, e/ou obstétrico e/ou pediátrico. Conta com equipamento de raios-X (fixo e móvel), ultrassonografia, exames laboratoriais, leitos de terapia intensiva bem como execução de cirurgias de pequeno e médio porte;

IV - PORTE IV –ALTA COMPLEXIDADE - Correspondem às unidades hospitalares acima de 70 (setenta) leitos, atuando inclusive com atendimento especializado, atendimento clínico e cirúrgico, e/ou obstétrico e/ou pediátrico de média e alta complexidade. Contam com equipamento de raios-X (fixo e móvel), ultrassonografia, exames laboratoriais, leitos de terapia intensiva bem como execução de cirurgias de médio e grande porte. Neste perfil encontram-se os serviços de referência em doenças infectocontagiosas, em atendimento clínico e infantil.

V - PORTE V - ALTA COMPLEXIDADE ASSISTENCIAL, SERVIÇO DE ONCOLOGIA E CDI - Unidades hospitalares com mais de 100 (cem) leitos, atuando com atendimento especializado, urgência e emergência na porta de entrada de alta complexidade, atendimento clínico e cirúrgico adulto e pediátrico também de alta complexidade, atendimento em oncologia clínica, cirúrgica e ambulatorial. Contam com Centro de Diagnóstico por Imagem - CDI, executando exames de alta complexidade como tomografia computadorizada, ressonância magnética, ecocardiograma, ultrassonografia com Doppler entre outros. Apresentam mais de uma unidade de terapia intensiva, produzem exames laboratoriais avançados e realizam procedimentos cirúrgicos de grande porte, a exemplo das cirurgias ortopédicas, cardíacas, neurológicas, traumatológicas dentre outros.

Seção III

Das Unidades Assistenciais não Hospitalares

Art. 14. Para atribuição do Grupo das Unidades Assistenciais não Hospitalares será considerado a complexidade e/ou modalidade da rede de atenção, conforme relacionado:

I - GRUPO I – BAIXA COMPLEXIDADE E REDE DE ATENÇÃO BÁSICA NO ÂMBITO PRISIONAL - Corresponde às unidades não hospitalares que realizam atendimentos com menor nível de complexidade as pessoas privadas de liberdade;

II - GRUPO II – BAIXA COMPLEXIDADE E REDE DE ESTADUAL DE BANCO DE LEITE HUMANO - Corresponde às Unidades não hospitalares que prestam serviço de apoio ao aleitamento materno, além da execução da coleta do excedente de produção láctea da nutriz, seu processamento, controle de qualidade e distribuição aos recém-nascidos prematuros e com baixo peso;

III - GRUPO III - CENTRO DE REFERÊNCIA DE IMUNOBIOLOGICOS ESPECIAIS – CRIE - Corresponde à Unidade não hospitalar responsável pelo acesso à população, em especial dos portadores de imunodeficiência congênita ou adquirida e de outras condições especiais de morbidade, ou exposição a situações de risco aos imunobiológicos especiais para a prevenção das doenças que são objeto do Programa Nacional de Imunizações (PNI);

IV - GRUPO IV – BAIXA COMPLEXIDADE DA HEMORREDE - Corresponde às agências transfusionais que realizam a distribuição de hemocomponentes e derivados, originados do sangue humano venoso e arterial;

V - GRUPO V – MÉDIA COMPLEXIDADE DA HEMORREDE - Corresponde ao Hemocentro e aos Hemonúcleos que realizam a captação, proteção ao doador e ao receptor, coleta, processamento, estocagem, distribuição, captação de medula, transfusão de seus componentes e derivados, originados do sangue humano venoso e artéria;

VI - GRUPO VI – MÉDIA COMPLEXIDADE E REDE DE ATENÇÃO EM SAÚDE BUCAL - Corresponde à Unidade não hospitalar que realiza atendimento especializado odontológico e urgência 24 (vinte e quatro) horas;

VII - GRUPO VII – MÉDIA COMPLEXIDADE E REDE DE ATENÇÃO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Corresponde às Unidades não hospitalares que realizam atendimento especializado a pessoa com deficiência e necessitam de reabilitação;



GOVERNO DO ESTADO Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicacoes.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

VIII - GRUPO VIII – MÉDIA COMPLEXIDADE E REDE DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - Corresponde à Unidade não hospitalar que realiza atendimento especializado 24 (vinte e quatro) horas, com leitos de acolhimento noturno para atender as pessoas com necessidades relacionadas ao consumo de álcool e outras drogas;

IX - GRUPO IX – COMPLEXO REGULADOR ESTADUAL - Corresponde à Unidade não hospitalar que realiza o conjunto de ações da Regulação do Acesso à Assistência e tem como objetivo organizar e garantir o acesso dos usuários às ações e serviços de saúde mais adequados e oportunos, com base nos protocolos clínicos, organizar a oferta de ações e serviços de saúde e adequá-la às necessidades, prioridades e demandas da população, oferecer a melhor alternativa assistencial disponível para as demandas dos usuários, enquanto um instrumento ordenador, orientador e definidor da atenção à saúde, fazendo-o de forma ordenada, oportuna, qualificada e integrada, com base no interesse social e coletivo;

X - GRUPO X - MÉDIA COMPLEXIDADE E REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS - Corresponde às Unidades não hospitalares que realizam atendimento 24 (vinte e quatro) horas de média complexidade e organizam o fluxo dos atendimentos de urgência e emergência, estabilizando os quadros agudos e referenciando para os demais serviços da Rede de Atenção à Saúde;

XI - GRUPO XI - MÉDIA COMPLEXIDADE DO DIAGNÓSTICO PÓS-ÓBITO - Corresponde à Unidade não hospitalar que realiza o esclarecimento da causa mortis de todos os óbitos sem elucidação diagnóstica, inclusive nos casos de morte natural com ou sem assistência médica;

XII - GRUPO XII - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA REDE DE DIAGNÓSTICO EM ONCOLOGIA - Corresponde à Unidade não hospitalar que realizam apoio diagnóstico ao câncer nas áreas de Ginecologia, Mastologia, Citopatologia e Anatomia Patológica;

XIII - GRUPO XIII - ALTA COMPLEXIDADE REDE CENTRO DE CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÓRGÃOS - Corresponde à Unidade não hospitalar que coordena a captação e distribuição de órgãos, além de promover ações com o objetivo de esclarecer e sensibilizar servidores de saúde e a população quanto ao processo de doação e transplante de órgãos;

XIV - GRUPO XIV - ALTA COMPLEXIDADE E GRUPAMENTO DE RESGATE AEROMÉDICO ESTADUAL (GRAME) – Corresponde à unidade não hospitalar que realiza o serviço pré-hospitalar e inter-hospitalar móvel, na modalidade suporte aéreo avançado de vida, e também responsável pelo transporte de órgãos, tecidos e equipes de saúde para a captação de órgãos, com atuação nas 03 (três) macrorregiões de saúde da Paraíba. É acionado por meio do Centro Estadual de Regulação Hospitalar – CERH ou CIOP e tem por finalidade garantir o transporte do paciente em suporte avançado de vida em tempo terapêutico oportuno, bem como viabilizar a logística de transplante de órgãos no estado. O serviço é produto de uma cooperação entre a Secretaria de Estado da Saúde – SES/PB e da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social – SESDS;

XV - GRUPO XV - ALTA COMPLEXIDADE E REDE DE URGÊNCIA DO SERVIÇO DE TRANSPORTE SANITÁRIO – Corresponde às unidades não hospitalares que realizam o serviço móvel e tem por finalidade realizar o transporte seguro de pacientes em suporte avançado ou suporte básico de vida entre as unidades hospitalares estaduais para viabilizar a continuidade da assistência ao usuário em unidades de referência;

XVI - GRUPO XVI - ALTA COMPLEXIDADE DA HEMORREDE - Corresponde à Unidade não hospitalar que realiza a captação, proteção ao doador e ao receptor, coleta, processamento, estocagem, distribuição e transfusão do sangue de seus componentes e derivados, o recebimento e distribuição dos hemoderivados para os pacientes hemofílicos e o atendimento em fisioterapia e odontológico para os pacientes com doenças do sangue. Referência no Nordeste para o diagnóstico, tratamento e acompanhamento de todas as hemoglobinopatias e coagulopatias, além do diagnóstico das sorologias dos hemocomponentes para a Central de Transplantes e toda Hemorrede, o cadastro para medula óssea e o Laboratório de Biologia Molecular disponibilizando o Teste de Paternidade. Ainda realiza o controle de qualidade dos hemocomponentes de toda a Hemorrede;

XVII - GRUPO XVII - ALTA COMPLEXIDADE DA REDE DE DIAGNÓSTICO EM SAÚDE PÚBLICA - Corresponde à unidade não hospitalar que realiza o diagnóstico e investigações laboratoriais para agravos de interesse em saúde pública de alta complexidade, bem como, ensaios de interesse da vigilância sanitária e ambiental, além de coordenar a rede de laboratórios públicos e supervisionar privado que executa exames no âmbito da saúde pública.

CAPÍTULO III

DOS NÍVEIS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E ASSISTENCIAIS

Art. 15. Ficam estabelecidos três (três) níveis para atribuição e enquadramento dos servidores efetivos e contratualizados por excepcional interesse público e cargos comissionados nas Unidades Administrativas e Unidades Assistenciais, considerando-se:

I - Nível 1 - Exercer atividades inerentes a sua ocupação funcional, devendo ser subdividido em: Básico, Médio, Técnico e Superior;

II - Nível 2 - Exercer atividades de supervisão e coordenação devidamente designada por Ato Interno da Direção ou Gerência da Unidade, que não seja função ou cargo em comissão, devidamente homologado pelo Secretário de Estado da Saúde;

III - Nível 3 - Exercer funções ou cargos em comissão da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Saúde, e o seu escalonamento para atribuição dos valores do Incentivo de Desempenho será de R\$ 100,00 (cem reais) a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Parágrafo único. Para as subdivisões estabelecidas nos Níveis 1 e 2, serão consideradas as funções dos servidores efetivos e contratualizados por excepcional interesse público e cargos comissionados, definidas na forma dos Anexos I, II e III desta Lei.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 16. O acompanhamento para a implantação e efetivação do Incentivo de Desempenho e do Incentivo de Atividades Especiais em âmbito estadual, com base nesta Lei, será coordenado pela Gerência Administrativa da Secretaria de Estado da Saúde. Parágrafo único. O período para implantação será de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação desta Lei.

Art. 17. O desligamento e/ou a cessação das atividades no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde fazem cessar imediatamente o pagamento do Incentivo de Desempenho e do Incentivo de Atividades Especiais, previstos nesta Lei.

Art. 18. Para efeito de operacionalização desta Lei, os casos omissos deverão ser tratados por atos normativos do Secretário de Estado da Saúde.

Art. 19. Constitui fonte de recursos para custear as despesas com a presente Lei, a receita da prestação de serviços das Unidades Assistências da Gestão Estadual e do Sistema Único de Saúde, no limite permitido.

Parágrafo único. Em caso de insuficiência dos recursos previstos no caput do artigo,

poderão ser utilizados recursos do tesouro destinados às Ações e Serviços Públicos de Saúde, desde que justificados e autorizados pelo Chefe do Poder Executivo ou por autoridade por ele delegada.

Art. 20. Fica revogada a Lei nº 12.163, de 20 de dezembro de 2021, e as disposições em contrário.

Art. 21. Esta Lei entra em vigor a partir da data de publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 29 de maio de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

ANEXO I DA LEI Nº 13.272 DE 29 DE MAIO DE 2024.

Valores das Unidades Administrativas

Tabela A - Unidades Administrativas - Básico

DESCRIÇÃO DO GRUPO	VALOR (R\$) – Nível 1	VALOR (R\$) – Nível 2
GRUPO 1	300,00	450,00
GRUPO 2	300,00	450,00
GRUPO 3	300,00	450,00
GRUPO 4	300,00	450,00
GRUPO 5	300,00	450,00

Tabela B - Unidades Administrativas - Médio

DESCRIÇÃO DO GRUPO	VALOR (R\$) – Nível 1	VALOR (R\$) – Nível 2
GRUPO 1	450,00	675,00
GRUPO 2	450,00	675,00
GRUPO 3	450,00	675,00
GRUPO 4	450,00	675,00
GRUPO 5	450,00	675,00

Tabela C - Unidades Administrativas - Técnico

DESCRIÇÃO DO GRUPO	VALOR (R\$) – Nível 1	VALOR (R\$) – Nível 2
GRUPO 1	450,00	675,00
GRUPO 2	450,00	675,00
GRUPO 3	450,00	675,00
GRUPO 4	450,00	675,00
GRUPO 5	450,00	675,00

Tabela D - Unidades Administrativas - Superior

DESCRIÇÃO DO GRUPO	VALOR (R\$) – Nível 1	VALOR (R\$) – Nível 2
GRUPO 1	600,00	900,00
GRUPO 2	600,00	900,00
GRUPO 3	600,00	900,00
GRUPO 4	600,00	900,00
GRUPO 5	600,00	900,00

ANEXO II DA LEI Nº 13.272 DE 29 DE MAIO DE 2024.

Valores das Unidades Assistenciais não Hospitalares

Tabela A - Unidades Assistenciais não Hospitalares - Básico

DESCRIÇÃO DO GRUPO	VALOR (R\$) – Nível 1	VALOR (R\$) – Nível 2
GRUPO 1	300,00	450,00
GRUPO 2	300,00	450,00
GRUPO 3	300,00	450,00
GRUPO 4	300,00	450,00
GRUPO 5	300,00	450,00
GRUPO 6	300,00	450,00
GRUPO 7	300,00	450,00
GRUPO 8	300,00	450,00
GRUPO 9	300,00	450,00
GRUPO 10	300,00	450,00
GRUPO 11	300,00	450,00
GRUPO 12	300,00	450,00
GRUPO 13	300,00	450,00
GRUPO 14	300,00	450,00
GRUPO 15	300,00	450,00
GRUPO 16	300,00	450,00
GRUPO 17	300,00	450,00

Tabela B - Unidades Assistenciais não Hospitalares - Médio

DESCRIÇÃO DO GRUPO	VALOR (R\$) – Nível 1	VALOR (R\$) – Nível 2
GRUPO 1	450,0	675,0
GRUPO 2	450,0	675,0
GRUPO 3	450,0	675,0

GRUPO 4	450,0	675,0
GRUPO 5	450,0	675,0
GRUPO 6	450,0	675,0
GRUPO 7	450,0	675,0
GRUPO 8	450,0	675,0
GRUPO 9	450,0	675,0
GRUPO 10	450,0	675,0
GRUPO 11	450,0	675,0
GRUPO 12	450,0	675,0
GRUPO 13	450,0	675,0
GRUPO 14	450,0	675,0
GRUPO 15	450,0	675,0
GRUPO 16	450,0	675,0
GRUPO 17	450,0	675,0

Tabela C - Unidades Assistenciais não Hospitalares - Técnico

DESCRIÇÃO DO GRUPO	VALOR (R\$) – Nível 1	VALOR (R\$) – Nível 2
GRUPO 1	450,00	675,00
GRUPO 2	450,00	675,00
GRUPO 3	450,00	675,00
GRUPO 4	450,00	675,00
GRUPO 5	450,00	675,00
GRUPO 6	450,00	675,00
GRUPO 7	450,00	675,00
GRUPO 8	450,00	675,00
GRUPO 9	450,00	675,00
GRUPO 10	450,00	675,00
GRUPO 11	450,00	675,00
GRUPO 12	450,00	675,00
GRUPO 13	450,00	675,00
GRUPO 14	450,00	675,00
GRUPO 15	450,00	675,00
GRUPO 16	450,00	675,00
GRUPO 17	450,00	675,00

Tabela D - Unidades Assistenciais não Hospitalares - Superior

DESCRIÇÃO DO GRUPO	VALOR (R\$) – Nível 1	VALOR (R\$) – Nível 2
GRUPO 1	600,00	900,00
GRUPO 2	600,00	900,00
GRUPO 3	600,00	900,00
GRUPO 4	600,00	900,00
GRUPO 5	600,00	900,00
GRUPO 6	600,00	900,00
GRUPO 7	600,00	900,00
GRUPO 8	600,00	900,00
GRUPO 9	600,00	900,00
GRUPO 10	600,00	900,00
GRUPO 11	600,00	900,00
GRUPO 12	600,00	900,00
GRUPO 13	600,00	900,00
GRUPO 14	600,00	900,00
GRUPO 15	600,00	900,00
GRUPO 16	600,00	900,00
GRUPO 17	600,00	900,00

ANEXO III DA LEI Nº 13.272 DE 29 DE MAIO DE 2024.

Valores das Unidades Assistenciais Hospitalares

Tabela B - Unidades Assistenciais Hospitalares - Médio

DESCRIÇÃO DO GRUPO	VALOR (R\$) – Nível 1	VALOR (R\$) – Nível 2
PORTE 1	450,00	500,00
PORTE 2	450,00	700,00
PORTE 3	450,00	900,00
PORTE 4	450,00	1.100,00
PORTE 5	450,00	1.400,00

Tabela C - Unidades Assistenciais Hospitalares - Técnico

DESCRIÇÃO DO GRUPO	VALOR (R\$) – Nível 1	VALOR (R\$) – Nível 2
PORTE 1	450,00	600,00
PORTE 2	450,00	800,00
PORTE 3	450,00	1000,00
PORTE 4	450,00	1300,00
PORTE 5	450,00	1600,00

Tabela D - Unidades Assistenciais Hospitalares - Superior

DESCRIÇÃO DO GRUPO	VALOR (R\$) – Nível 1	VALOR (R\$) – Nível 2
PORTE 1	600,00	800,00
PORTE 2	600,00	900,00
PORTE 3	600,00	1300,00
PORTE 4	600,00	1800,00
PORTE 5	600,00	2500,00

LEI Nº 13.273 DE 29 DE MAIO DE 2024.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre o pagamento de plantões extras nas Unidades Assistenciais e Administrativas vinculadas à Secretaria de Estado da Saúde; revoga a Lei nº 12.164, de 20 de dezembro de 2021, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A presente Lei trata do pagamento de plantão extra devido aos servidores efetivos e contratualizados por excepcional interesse público das Unidades Assistenciais e Administrativas do SUS, aplicada no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SES e nos demais órgãos do governo estadual que executam ações e serviços de saúde ao Sistema Único de Saúde - SUS e que estejam sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde.

§ 1º A vantagem de que trata o *caput* deste artigo será devida aos servidores que se voluntariarem ou que sejam convocados para prestar serviço em regime de escalas extraordinárias de trabalho, fora do regime ordinário de trabalho, condicionado ao interesse da Administração Pública.

§ 2º O pagamento de plantões extras será devido aos servidores efetivos e contratualizados por excepcional interesse público, sejam eles integrantes do quadro próprio da Secretaria de Estado da Saúde - SES ou que estejam à sua disposição, com lotação e efetivo exercício nas unidades assistenciais e administrativas da rede própria da SES.

§ 3º As disposições desta Lei não se aplicam aos agentes públicos, servidores ou profissionais contratados pela Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB Saúde, criada pelo Decreto Estadual nº 40.096, de 28 de fevereiro de 2020, e nem àqueles que atuem nas unidades gerenciadas pela referida fundação.

Art. 2º O pagamento de plantões extras tem por finalidade assegurar o funcionamento das Unidades Assistenciais e Administrativas e o quantitativo de profissionais de saúde necessários a garantir o acesso do usuário do Sistema Único de Saúde - SUS aos serviços de saúde da rede própria.

§ 1º Compreendem-se por unidades da rede própria todas as unidades assistenciais e administrativas de saúde da estrutura organizacional do Governo do Estado.

§ 2º As Unidades Assistenciais Hospitalares obedecem à classificação por porte, complexidade, modalidade da Rede de Atenção à Saúde, número de leitos e perfil assistencial.

§ 3º Unidades Assistenciais não Hospitalares são classificadas por grupo, de acordo com a complexidade e/ou modalidade da Rede de Atenção à Saúde.

§ 4º As unidades administrativas são descritas e classificadas por grupo, considerando a necessidade de suas atividades e que necessitem de escala de plantões extras, que estão caracterizados conforme disposto nesta Lei.

Art. 3º Os servidores efetivos e contratualizados por excepcional interesse público deverão manifestar por escrito seu interesse em participar das escalas de plantão extra presencial, telemedicina, sobreaviso e administrativo, bem como, sua disponibilidade, suas respectivas especialidades, áreas de atuação e a forma de contato.

Parágrafo único. Alteração na forma de contato fornecida é de responsabilidade do servidor, que deverá comunicar formalmente à direção da Unidade.

Art. 4º Os servidores e prestadores de serviços por excepcional interesse público poderão cumprir, por mês, no máximo 10 (dez) plantões presenciais e/ou em outras caracterizações previstas nesta Lei.

§ 1º Em caso excepcional e por necessidade do serviço, mediante solicitação por escrito com justificativa destinada ao Secretário de Estado da Saúde, poderá ser autorizado a realização de plantões em número superior ao máximo definido no *caput* deste artigo, desde que não ultrapasse ao valor máximo do teto constitucional.

§ 2º As atividades de plantão presencial não devem superar 24 (vinte quatro) horas ininterruptas.

§ 3º É vedado o pagamento de Plantão Extra ao servidor enquadrado em qualquer situação de gozo de férias, de licença prêmio, de licença gestante, de licença para tratamento de saúde, afastamento ou concessão, nos termos previstos em legislação de regência, salvo na hipótese em que o servidor seja voluntário e haja interesse da Administração Pública.

Art. 5º Os servidores efetivos e contratualizados por excepcional interesse público, que cumprirem as atividades na forma prevista, farão jus ao recebimento do valor do plantão extra efetivamente realizado, à quantia preestabelecida nesta Lei, considerando suas respectivas especialidades e áreas de atuação.

Art. 6º Para efeito desta Lei, teremos as seguintes caracterizações de plantões extras:

- I - o plantão presencial;
- II - o plantão telemedicina;
- III - o plantão administrativo;
- IV - o plantão de sobreaviso.

CAPÍTULO II
DO PLANTÃO PRESENCIAL

Art. 7º O plantão presencial caracteriza-se pela prestação de 06 (seis) ou 12 (doze) horas contínuas e ininterruptas de trabalho nas Unidades Assistenciais ou Administrativas do SUS.

Parágrafo único. No plantão de 06 (seis) horas contínuas de trabalho, o seu valor corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor do plantão de 12 (doze) horas.

CAPÍTULO III

DO PLANTÃO TELEMEDICINA

Art. 8º O plantão telemedicina caracteriza-se pela prestação de trabalho de plantão à distância de profissional que se colocar à disposição por 12 (doze) horas para atendimento em plataforma para telemedicina, telefone, videoconferência ou outro meio de comunicação que proporcione o atendimento de telemedicina.

CAPÍTULO IV

DO PLANTÃO ADMINISTRATIVO

Art. 9º O plantão administrativo caracteriza-se pela prestação de 06 (seis) ou 12 (doze) horas contínuas e ininterruptas de trabalho nas Unidades Assistenciais ou Administrativas do SUS, no período noturno, de sexta-feira a domingo, e nos feriados.

Art. 10. O plantão administrativo é uma ferramenta de gestão para resolução de qualquer problema que impeça o cumprimento das atividades nas Unidades Assistenciais ou Administrativas, acompanhando os processos gerenciais e assistenciais nas Unidades Assistenciais ou Administrativas.

CAPÍTULO V

DO PLANTÃO DE SOBREAVISO

Art. 11. O plantão de sobreaviso caracteriza-se quando os servidores efetivos e contratualizados por excepcional interesse público permanecem à disposição da Unidade Assistencial ou Administrativa para eventual prestação de serviço de 06 (seis) ou 12 (doze) horas contínuas de trabalho, fora do horário normal de expediente, para ser convocado ao serviço quando necessário.

§ 1º O plantão de sobreaviso só será permitido por Unidade Assistencial ou Administrativa mediante apresentação da justificativa técnica, análise e autorização prévia do Secretário de Estado da Saúde.

§ 2º O profissional/servidor, ao ser convocado, deverá comparecer à Unidade Assistencial ou Administrativa em até uma hora, a contar do contato da unidade de saúde a qual o servidor está vinculado, que deve ocorrer de forma em que seja possível registrar para fins de prova o dia, hora e duração do contato.

Art. 12. O valor do plantão de sobreaviso será remunerado na razão de 1/3 (um terço) do valor do plantão presencial.

Art. 13. Caso o servidor e prestador de serviços por excepcional interesse público que esteja de plantão de sobreaviso venha a ser convocado ao serviço será remunerado com o valor do plantão presencial.

CAPÍTULO VI

DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E ASSISTENCIAIS

Seção I

Das Unidades Administrativas

Art. 14. O grupo das Unidades Administrativas para escala de plantões extras:

- I - GRUPO I - SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE;
- II - GRUPO II - GERÊNCIAS REGIONAIS DE SAÚDE;
- III - GRUPO III - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA;
- IV - GRUPO IV - CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR;
- V - GRUPO V - REDE DE FRIO ESTADUAL.

Parágrafo único. Para efeito de pagamento da equipe de plantonista das Unidades Administrativas, serão considerados os níveis superior, médio e básico.

Seção II

Do Porte das Unidades Assistenciais Hospitalares

Art. 15. O porte das Unidades Assistenciais Hospitalares será considerado a complexidade, modalidade da rede de atenção, número de leitos, perfil assistencial, conforme relacionado:

I - PORTE I – PEQUENO PORTE, BAIXA COMPLEXIDADE E REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS (PRONTO ATENDIMENTO) - Corresponde às unidades hospitalares com até 50 (cinquenta) leitos, mas de complexidade baixa. Prestam assistência de pronto atendimento, fornecendo suporte de observação clínica e em alguns casos internação, porém quando necessita de algum atendimento mais complexo o usuário deve ser transferido para outra unidade hospitalar;

II - PORTE II – PEQUENO PORTE E BAIXA COMPLEXIDADE - Corresponde às unidades hospitalares de até 50 (cinquenta) leitos, atuando com atendimento de urgência e emergência na porta de entrada, atendimento clínico e cirúrgico, e/ou obstétrico e/ou pediátrico. Alguns além de equipamento de raios-X, conta com Ultrassonografia e exames laboratoriais, execução de cirurgias de pequeno e médio porte;

III - PORTE III – MÉDIO PORTE E COMPLEXIDADE INTERMEDIÁRIA - Corresponde às unidades hospitalares entre 50 (cinquenta) até 100 (cem) leitos, atuando com atendimento de urgência e emergência na porta de entrada, atendimento clínico e cirúrgico, e/ou obstétrico e/ou pediátrico. Conta com equipamento de raios-X (fixo e móvel), ultrassonografia, exames laboratoriais, leitos de terapia intensiva bem como execução de cirurgias de pequeno e médio porte;

IV - PORTE IV – MÉDIO PORTE E ALTA COMPLEXIDADE - Corresponde às unidades hospitalares acima de 70 (setenta) leitos, atuando inclusive com atendimento especializado, atendimento clínico e cirúrgico, e/ou obstétrico e/ou pediátrico de média e alta complexidade. Contam com equipamento de raios-X (fixo e móvel), ultrassonografia, exames laboratoriais, leitos de terapia intensiva bem como execução de cirurgias de médio e grande porte. Neste perfil encontram-se os serviços de referência em doenças infectocontagiosas, em atendimento clínico e infantil;

V - PORTE V – GRANDE PORTE, ALTA COMPLEXIDADE ASSISTENCIAL, SERVIÇO DE ONCOLOGIA E CDI - unidades hospitalares com mais de 100 (cem) leitos, atuando com atendimento especializado, urgência e emergência na porta de entrada de alta complexidade, atendimento clínico e cirúrgico adulto e pediátrico também de alta complexidade, atendimento em oncologia clínica, cirúrgica e ambulatorial. Contam com Centro de Diagnóstico por Imagem - CDI, executando exames de alta complexidade como tomografia computadorizada, ressonância magnética, ecocardiograma, ultrassonografia com Doppler entre outros. Apresentam mais de uma unidade de terapia intensiva, produzem exames laboratoriais avançados e realizam procedimentos cirúrgicos de grande porte, a exemplo das cirurgias ortopédicas, cardíacas, neurológicas, traumatológicas dentre outros.

Seção III

Do Grupo das Unidades Assistenciais não Hospitalares

Art. 16. O grupo das Unidades Assistenciais não Hospitalares será considerado a complexidade e/ou modalidade da rede de atenção, conforme relacionado:

I - GRUPO I – BAIXA COMPLEXIDADE E REDE DE ATENÇÃO BÁSICA NO ÂMBITO PRISIONAL - Corresponde às unidades não hospitalares que realizam atendimentos com menor nível de complexidade as pessoas privadas de liberdade;

II - GRUPO II – BAIXA COMPLEXIDADE E REDE DE ESTADUAL DE BANCO DE LEITE HUMANO - Corresponde às unidades não hospitalares que prestam serviço de apoio ao aleitamento materno, além da execução da coleta do excedente de produção láctea da nutriz, seu processamento, controle de qualidade e distribuição aos recém-nascidos prematuros e com baixo peso;

III - GRUPO III - CENTRO DE REFERÊNCIA DE IMUNOBIOLOGICOS ESPECIAIS – CRIE - Corresponde à unidade não hospitalar responsável pelo acesso à população, em especial dos portadores de imunodeficiência congênita ou adquirida e de outras condições especiais de morbidade, ou exposição a situações de risco aos imunobiológicos especiais para a prevenção das doenças que são objeto do Programa Nacional de Imunizações (PNI);

IV - GRUPO IV – BAIXA COMPLEXIDADE DA HEMORREDE - Corresponde às agências transfusionais que realizam a distribuição de hemocomponentes e derivados, originados do sangue humano venoso e arterial;

V - GRUPO V – MÉDIA COMPLEXIDADE DA HEMORREDE - Corresponde ao Hemocentro e aos Hemonúcleos que realizam a captação, proteção ao doador e ao receptor, coleta, processamento, estocagem, distribuição, captação de medula, transfusão de seus componentes e derivados, originados do sangue humano venoso e arterial;

VI – GRUPO VI – MÉDIA COMPLEXIDADE E REDE DE ATENÇÃO EM SAÚDE BUCAL - Corresponde à unidade não hospitalar que realiza atendimento especializado odontológico e urgência 24 (vinte e quatro) horas;

VII - GRUPO VII – MÉDIA COMPLEXIDADE E REDE DE ATENÇÃO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Corresponde às unidades não hospitalares que realizam atendimento especializado a pessoa com deficiência e necessitam de reabilitação;

VIII - GRUPO VIII – MÉDIA COMPLEXIDADE E REDE DE ATENÇÃO PSICO-SOCIAL - Corresponde à unidade não hospitalar que realiza atendimento especializado 24 (vinte e quatro) horas, com leitos de acolhimento noturno para atender as pessoas com necessidades relacionadas ao consumo de álcool e outras drogas;

IX - GRUPO IX – COMPLEXO REGULADOR ESTADUAL - Corresponde à unidade não hospitalar que realiza o conjunto de ações da Regulação do Acesso à Assistência e tem como objetivo organizar e garantir o acesso dos usuários às ações e serviços de saúde mais adequados e oportunos, com base nos protocolos clínicos, organizar a oferta de ações e serviços de saúde e adequá-la às necessidades, prioridades e demandas da população, oferecer a melhor alternativa assistencial disponível para as demandas dos usuários, enquanto um instrumento ordenador, orientador e definidor da atenção à saúde, fazendo-o de forma ordenada, oportuna, qualificada e integrada, com base no interesse social e coletivo;

X - GRUPO X - MÉDIA COMPLEXIDADE E REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS - Corresponde às unidades não hospitalares que realizam atendimento 24 (vinte e quatro) horas de média complexidade e organizam o fluxo dos atendimentos de urgência e emergência, estabilizando os quadros agudos e referenciando para os demais serviços da Rede de Atenção à Saúde;

XI - GRUPO XI - MÉDIA COMPLEXIDADE DO DIAGNÓSTICO PÓS-ÓBITO - Corresponde à unidade não hospitalar que realiza o esclarecimento da causa mortis de todos os óbitos sem elucidação diagnóstica, inclusive nos casos de morte natural com ou sem assistência médica;

XII - GRUPO XII - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA REDE DE DIAGNÓSTICO EM ONCOLOGIA - Corresponde à unidade não hospitalar que realizam apoio diagnóstico ao câncer nas áreas de Ginecologia, Mastologia, Citopatologia e Anatomia Patológica;

XIII - GRUPO XIII - ALTA COMPLEXIDADE REDE CENTRO DE CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÓRGÃOS - Corresponde à unidade não hospitalar que coordena a captação e distribuição de órgãos, além de promover ações com o objetivo de esclarecer e sensibilizar servidores de saúde e a população quanto ao processo de doação e transplante de órgãos;

XIV - GRUPO XIV - ALTA COMPLEXIDADE E GRUPAMENTO DE RESGATE AEROMÉDICO ESTADUAL (GRAME) - Corresponde à unidade não hospitalar que realiza o serviço pré-hospitalar e interhospitalar móvel, na modalidade suporte aéreo avançado de vida, e também responsável pelo transporte de órgãos, tecidos e equipes de saúde para a captação de órgãos, com atuação nas 03 (três) macrorregiões de saúde da Paraíba. É acionado por meio do Centro Estadual de Regulação Hospitalar – CERH ou CIOP e tem por finalidade garantir o transporte do paciente em suporte avançado de vida em tempo terapêutico oportuno, bem como viabilizar a logística de transplante de órgãos no estado. O serviço é produto de uma cooperação entre a Secretaria de Estado da Saúde – SES/PB e da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social – SESDS;

XV - GRUPO XV - ALTA COMPLEXIDADE E REDE DE URGÊNCIA DO SERVIÇO DE TRANSPORTE SANITÁRIO - Corresponde às unidades não hospitalares que realizam o serviço móvel e tem por finalidade realizar o transporte seguro de pacientes em suporte avançado ou suporte básico de vida entre as unidades hospitalares estaduais para viabilizar a continuidade da assistência ao usuário em unidades de referência;

XVI - GRUPO XVI - ALTA COMPLEXIDADE DA HEMORREDE - Corresponde à unidade não hospitalar que realiza a captação, proteção ao doador e ao receptor, coleta, processamento, estocagem, distribuição e transfusão do sangue de seus componentes e derivados, o recebimento e distribuição dos hemoderivados para os pacientes hemofílicos e o atendimento em fisioterapia e odontológico para os pacientes com doenças do sangue. Referência no Nordeste para o diagnóstico, tratamento e acompanhamento de todas as hemoglobinopatias e coagulopatias, além do diagnóstico das sorologias dos hemocomponentes para a Central de Transplantes e toda Hemorrede, o cadastro para medula óssea e o Laboratório de Biologia Molecular disponibilizando o Teste de Paternidade. Ainda realiza o controle de qualidade dos hemocomponentes de toda a Hemorrede;

XVII - GRUPO XVII - ALTA COMPLEXIDADE DA REDE DE DIAGNÓSTICO EM SAÚDE PÚBLICA - Corresponde à unidade não hospitalar que realiza o diagnóstico e investigações laboratoriais para agravos de interesse em saúde pública de alta complexidade, bem como, ensaios de interesse da vigilância sanitária e ambiental, além de coordenar a rede de laboratórios públicos e supervisiona privado que executa exames no âmbito da saúde pública.

CAPÍTULO VII

DA NECESSIDADE DE ESPECIALIDADES MÉDICAS

Art. 17. Para definir o tipo de ocupação funcional necessária a atender os plantões



extras na Unidade Administrativa serão considerados os níveis superior, médio e básico.

Art. 18. Para definir o tipo de ocupação funcional necessária a atender os plantões extras nas Unidades Assistenciais Hospitalares serão considerados o porte, a complexidade, a especialidade médica e os níveis superior, médio e básico.

Art. 19. Para definir o tipo de ocupação funcional necessária a atender nas Unidades Assistenciais não Hospitalares serão considerados o grupo, a complexidade, a especialidade médica e os níveis superior, médio e básico.

CAPÍTULO VIII DOS VALORES

Art. 20. Para atribuição dos valores dos plantões extras fica estabelecido no Anexo, considerando o tipo de plantão e o enquadramento das Unidades Administrativas e Unidades Assistenciais citados nesta Lei.

Parágrafo único. Para os profissionais médicos contratados como especialistas e com Registro de Qualificação de Especialidade, o mesmo terá o valor do plantão de 12 (doze) horas, conforme estabelecido no Anexo, independente de outros critérios estabelecidos nesta Lei.

CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 21. Para efeito de operacionalização desta Lei, os casos omissos deverão ser dirimidos por atos normativos do Secretário de Estado da Saúde.

Art. 22. A definição dos serviços/especialidades necessários, bem como do número de plantões presenciais (06 (seis) ou 12 (doze) horas), telemedicina, sobreaviso e administrativo, será de acordo com a necessidade do serviço, mediante Ato da Secretaria de Estado da Saúde, devendo ser considerado, no mínimo:

I - o porte, a complexidade, a localização, o número de leitos, o perfil assistencial, a modalidade da rede de atenção à saúde;

II - a dificuldade de acesso e o deslocamento de profissional de outros municípios.

Art. 23. Os recursos destinados para pagamento dos plantões extras, como previsto nesta Lei, serão originários da receita da prestação de serviços das Unidades Assistenciais e Administrativas de Gerência Estadual e do Sistema Único de Saúde, no limite permitido.

Parágrafo único. Em caso de insuficiência dos recursos previstos no *caput* do artigo, poderão ser utilizados recursos do Tesouro destinados às Ações e Serviços Públicos de Saúde, desde que justificados e autorizados pelo Chefe do Poder Executivo ou por autoridade por ele delegada.

Art. 24. O valor do Plantão Extra de que trata a presente Lei é desprovido de natureza salarial, não se incorpora aos vencimentos e não integra a remuneração do servidor, sendo vedada sua incorporação, a qualquer título ou fundamento.

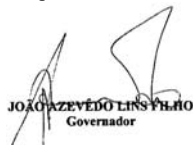
Art. 25. O valor dos Plantões Extras possui natureza indenizatória, não incidindo para efeito de cálculo da previdência, do imposto de renda e do décimo terceiro salário.

Art. 26. Os servidores efetivos e contratualizados por excepcional interesse público da saúde que exerçam sua jornada em forma de plantão, na escala noturna, não farão jus ao adicional noturno.

Art. 27. Revogam-se a Lei nº 12.164, de 20 de dezembro de 2021 e as disposições em contrário.

Art. 28. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 29 de maio de 2024; 136º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

ANEXO ÚNICO – LEI Nº 13.273 DE 29 DE MAIO DE 2024.

TABELA I - DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

PLANTÃO (12 HORAS) EXTRA (NÃO MÉDICOS)	ADMINISTRATIVO			ASSISTENCIAL	
	BÁSICO (R\$)	MÉDIO (R\$)	SUPERIOR (R\$)	MÉDIO (R\$)	SUPERIOR (R\$)
I ao V	130,00	135,00	160,00	160,00	210,00

PLANTÃO (12 HORAS) EXTRA	SEMANA	FINAIS DE SEMANA
	IAO V (R\$)	IAO V (R\$)
MÉDICO	1.100,00	1.200,00

TABELA II - DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS HOSPITALARES

PLANTÃO (12 HORAS) EXTRA (NÃO MÉDICOS)	ADMINISTRATIVO			ASSISTENCIAL		
	PORTE	BÁSICO (R\$)	MÉDIO (R\$)	SUPERIOR (R\$)	MÉDIO (R\$)	SUPERIOR (R\$)
1 ao 5		130,00	135,00	160,00	160,00	210,00

PLANTÃO (12 HORAS) EXTRA	PORTE				
	1	2	3	4	5
MÉDICO	900,00	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00

PLANTÃO (12 HORAS) EXTRA FINAIS DE SEMANA	PORTE				
	1	2	3	4	5
MÉDICO	900,00	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.400,00

TABELA III - DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS NÃO HOSPITALARES

PLANTÃO (12 HORAS) EXTRA (NÃO MÉDICOS)	ADMINISTRATIVO			ASSISTENCIAL	
	BÁSICO (R\$)	MÉDIO (R\$)	SUPERIOR (R\$)	MÉDIO (R\$)	SUPERIOR (R\$)
IAO XVII	130,00	135,00	160,00	160,00	210,00

PLANTÃO (12 HORAS) EXTRA	SEMANA	FINAIS DE SEMANA
	GRUPO IAO XVII (R\$)	GRUPO IAO XVII (R\$)
MÉDICO	1.100,00	1.200,00

TABELA IV - DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS COM RQE

PLANTÃO (12 HORAS) EXTRA	SEMANA	FINAIS DE SEMANA
	GRUPO IAO XVII (R\$)	GRUPO IAO XVII (R\$)
MÉDICO ESPECIALISTA COM RQE	1.500,00	1.600,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 45.113 de 29 de maio de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/070001.00027.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.956.000,00** (dois milhões, novecentos e cinquenta e seis mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
07.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
27.122.5009.4245.0287- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ESTÁDIOS E DA VILA OLÍMPICA	3390.39	2.500	0000	250.000,00
	4490.52	2.500	0000	320.000,00
27.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.37	2.500	0000	1.260.000,00
27.811.5009.2432.0287- REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS	3390.39	2.500	0000	576.000,00
27.811.5009.2459.0287- JOGOS ESCOLARES E PARAESCOLARES NA PARAÍBA	3390.39	2.500	0000	350.000,00
27.811.5010.2892.0287- APOIO A JUVENTUDE	3390.39	2.500	0000	100.000,00
27.812.5010.2811.0287- ESPORTE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS	3390.39	2.500	0000	100.000,00
TOTAL				2.956.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 29 de maio de 2024; 136º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.114 de 29 de maio de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/220001.00222.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 15.000.000,00** (quinze milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4871.0287- TRANSPORTE ESCOLAR	3340.39	1.540	0000	5.000.000,00
	3350.39	1.541	0000	10.000.000,00
TOTAL				15.000.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.361.5006.2297.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3390.39	1.540	0000	5.000.000,00
12.362.5006.2689.0287- ATENDIMENTO ASSISTENCIAL A ESTUDANTES	3390.39	1.541	0000	10.000.000,00
TOTAL				15.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 29 de maio de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.115 de 29 de maio de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/310201.00010.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **RS 8.390.757,00** (oito milhões, trezentos e noventa mil, setecentos e cinquenta e sete reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.202 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
15.451.5004.2301.0287- EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	4490.39	2.500	0000	8.390.757,00
TOTAL				8.390.757,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 29 de maio de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.116 de 29 de maio de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/320501.00018.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 13.229,36** (treze mil, duzentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESC
32.205 - EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.846.0003.0701.0287- EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	3190.91	2.500	0000	13.229,36
TOTAL				13.229,36

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 29 de maio de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.117 de 29 de maio de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/240001.00013.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 5.757.500,00** (cinco milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, quinhentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

24.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
24.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
14.422.5005.4295.0287- ASSISTÊNCIA AO CUSTODIADO NO SISTEMA PRISIONAL	3390.39	2.500	0000	5.757.500,00
TOTAL				5.757.500,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 29 de maio de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.118 de 29 de maio de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/240001.00014.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 300.000,00** (trezentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

24.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
24.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
14.422.5005.4295.0287- ASSISTÊNCIA AO CUSTODIADO NO SISTEMA PRISIONAL	4490.52	1.500	0000	300.000,00
TOTAL				300.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

24.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
24.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
14.422.5005.4858.0287- REFORMA E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS DO SISTEMA PRISIONAL	3390.39	1.500	0000	300.000,00
TOTAL				300.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 29 de maio de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.119 de 29 de maio de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00211.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 7.971.000,00** (sete milhões, novecentos e setenta e um mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.4057.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DR. FELIPE THIAGO GOMES (PICUI)	3390.30	1.600	0000	2.811.000,00
10.303.5007.4735.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO ESTADO	3390.32	1.600	0000	5.160.000,00
TOTAL				7.971.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3390.39	1.600	0000	7.971.000,00
TOTAL				7.971.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 29 de maio de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.120 de 29 de maio de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/310201.00012.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.202 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
15.122.5046.4210.0287- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	2.500	0000	130.000,00

15.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS

ADMINISTRATIVOS	3390.30	2.500	0000	36.000,00
	3390.37	2.500	0000	528.000,00
	3390.39	2.500	0000	300.000,00

15.302.5046.4222.0287- ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	3390.39	2.500	0000	6.000,00
TOTAL				1.000.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 29 de maio de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.121 de 29 de maio de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/320501.00019.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.205 - EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.846.0003.0701.0287- EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	3190.91	2.500	0000	50.000,00
TOTAL				50.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 29 de maio de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.122 de 29 de maio de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/330001.00029.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 2.750.000,00** (dois milhões, setecentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
33.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.392.5009.4920.0287- TRANSVERSALIDADE DA CULTURA	3340.41	2.500	0000	1.850.000,00
	3390.39	2.500	0000	900.000,00
TOTAL				2.750.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 29 de maio de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.123 de 29 de maio de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/680001.00026.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 151.510,00** (cento e cinquenta e um mil, quinhentos e dez reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas: 32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA 32.901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	1.759	0000	92.010,00
20.606.5002.4616.0287- APOIO ÀS ATIVIDADES DE AQUICULTURA E PESCA	3390.14	1.759	0000	17.000,00
20.609.5002.4287.0287- DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL	3390.14	1.759	0000	42.500,00
TOTAL				151.510,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA 32.901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	1.759	0000	75.010,00
20.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	4490.40	1.759	0000	17.000,00
20.606.5002.4616.0287- APOIO ÀS ATIVIDADES DE AQUICULTURA E PESCA	4490.52	1.759	0000	17.000,00
20.609.5002.4287.0287- DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL	4490.52	1.759	0000	42.500,00
TOTAL				151.510,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 29 de maio de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 1.510

João Pessoa, 29 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Educação:

NOME	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
SIMONE VIEIRA ALVES	1870319	CHEFE DO NUCLEO DE ACAA PEDAGOGICA	CGF-3
LARISA MAYARA DA SILVA BANDEIRA	1714341	CHEFE DO NUCLEO DE ASSISTENCIA ESCOLAR INTEGRADA	CGF-3
ALINE MARIA SARMENTO PINTO	1879669	CHEFE DO NUCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	CGF-3
FRANCISCA FABRICIA DE SOUSA	1845187	CHEFE DO NUCLEO DE ASSISTENCIA ESCOLAR INTEGRADA	CGF-3
MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	1848674	CHEFE DO NUCLEO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTAO ESCOLAR	CGF-3
LAÍSE CAMPOS DAS CHAGAS	1924192	CHEFE DO NUCLEO DE ASSISTENCIA ESCOLAR INTEGRADA	CGF-3

MYLLENA MARTNS DE OLIVEIRA	1928805	CHEFE DO NUCLEO DE ACAA PEDAGOGICA	CGF-3
GISEUDA DE OLIVEIRA GADELHA ABRANTES	1866508	CHEFE DO CENTRO DE FORMACAO DE EDUCADORES DE SOUSA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	CGI-3
EDSON ALVES DA SILVA	1869558	GERENTE OPERACIONAL DE AVALIACAO E ACOMPANHAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL	CGF-2
ANTONIO ROBERTO PAULINO DE LIMA	1873512	GERENTE DE GESTAO PACTUADA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	CGI-1

Ato Governamental nº 1.511

João Pessoa, 29 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na lei nº 10467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **KATIUSCIA FIDELES PEREIRA DOS SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DO NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM, no município de Sousa, Símbolo CAT-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.512

João Pessoa, 29 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **ALISANDRA GOMES DA SILVA NOBREGA**, nomeado para o cargo de ASSISTENTE DO NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM, através do AG 0728, publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de março de 2024.

Ato Governamental nº 1.513

João Pessoa, 29 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **KATIUSCIA FIDELES PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 1831879, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEIEF CON. JOAO CARTAXO ROLIM, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.514

João Pessoa, 29 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na lei nº 10467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **DAVI DANTAS ALVES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM, no município de Sousa, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.515

João Pessoa, 29 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **JOSEFA FAUSTINO DA SILVA FELIZARDO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ECI TEC EST ADVOGADO NOBEL VITA, no Município de COREMAS, Símbolo CDECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.516

João Pessoa, 29 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **MARIA DE FATIMA SILVA CAVALCANTI**, matrícula nº 1697706, do cargo em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO ADVOGADO NOBEL VITA, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.517

João Pessoa, 29 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **RAMAIANA LEITE RODRIGUES RIBEIRO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST EFM ADRIANO FEITOSA, no Município de TAVARES, Símbolo CPECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.518

João Pessoa, 29 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **JULIANA DIAS DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA ECI EST EM SEVERINA RAMOS DE OLIVEIRA, no Município de SOBRADO, Símbolo SEECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.519 João Pessoa, 29 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **CELEIDE ALVES DE LIMA**, matrícula nº 1825348, do cargo em comissão de SECRETARIO DA EEFEM SEVERINA RAMOS DE OLIVEIRA, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.520 João Pessoa, 29 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **HONORIO LUIZ DE OLIVEIRA NETO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR TECNICO DO HOSPITAL WENCESLAU LOPES, Símbolo CSS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.521 João Pessoa, 29 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **RUAN JOSÉ RIBEIRO PORDEUS GARRIDO**, nomeado para o cargo de DIRETOR TECNICO DO HOSPITAL WENCESLAU LOPES, através do AG 006, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de janeiro de 2024.

Ato Governamental nº 1.522 João Pessoa, 29 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **ROSEMARY BASTOS DE SOUSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO TECNICO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE PRINCESA ISABEL, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 342/2024/SEAD. João Pessoa, 29 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 78, incisos II e XII, do Decreto nº 41.415, de 13 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer nº **0726/2024** da Assessoria Jurídica, constante do Processo nº **SAD-PSE-2024/07775/SEAD**;

RESOLVE:

Art. 1º - conceder Licença para Desempenho de Mandato Classista, na forma do artigo 82, inciso VII, §2º, da Lei Complementar nº 58/2003, ao servidor **ARTUR HENRIQUE SUDARIO OLIVEIRA**, matrícula n.º 192.220-3, Perito Oficial Médico Legal, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, no período de 01.05.2024 à 30.04.2027, junto ao Sindicato dos Peritos oficiais da Paraíba – **SINDPERITOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 343/2024/SEAD João Pessoa, 29 de maio de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº **SAD-PSE-2024/09388/SEAD**;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº58, de 30 de dezembro de 2003, a servidora **SARAH DE MEDEIROS SALES**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 175.807-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 344/2024/SEAD. João Pessoa, 29 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições

que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art.78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº **SAD-PSE-2024/09607-SEAD**;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor **SALMY RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR**, do cargo de Policial Penal, matrícula 164.235-9, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

RESENHA Nº 304/2024/DEREH/GS/SEAD **EXPEDIENTE DO DIA: 28/05/2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2024/04326	BENEDITO ALVES VIEIRA DE MELO	72.628-1	0775/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/28351	CARLA TAMIRES PEREIRA BEZERRA DO NASCIMENTO	530.018-5	0627/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/08420	CLAUDIA MARQUES DE SOUSA TOSCANO	179.106-1	0799/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/08437	DIVANE CABRAL PINHEIRO MACEDO	148.453-2	0319/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/01827	ELIANA SANTANA DE ALMEIDA FERREIRA	131.914-1	0841/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/05588	HELOISA HELENA MENDES DE LUCENA SIMOES	135.661-5	0805/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/03781	MANUEL DOS SANTOS LIMA	149.511-9	0779/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/02970	NELIZE GRANGEIRO DE ASSIS PEREIRA	150.544-1	0793/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/02752	NICOLAU FRANCA DE ALENCAR LEITE TERCEIRO	520.615-4	0391/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/04926	VALDEMIR RIBEIRO CAVALCANTE	187.180-3	0836/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 307/2024/DEREH/GS/SEAD **EXPEDIENTE DO DIA: 29/05/2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2023/27015	CARLOS WILDEMBERG DE MEDEIROS DANTAS	521.585-4	0640/2024/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2023/29711	EGERTO ANDRADE BEZERRA	511.856-5	0625/2024/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2024/01337	HEBERTH CAVALCANTI GOUVEIA	523.610-0	0389/2024/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2024/05255	ISABEL GERMANO CORREIA LIRA	183.684-6	0664/2024/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2024/01467	JONAS RICHARDSON ALMEIDA RAMOS	524.731-4	0390/2024/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2024/03187	LUCIANO PEREIRA ELIAS	522.151-0	0392/2024/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

CARLOS TIBÉRIO LIMA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **Nº da Resenha : 301/2024**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS **28/05/2024**

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.SAUDE	RUSIE PEREIRA GOMES	167908-2	ESTATUTARIO	180	04/05/2024	30/10/2024
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.EDUCACAO	ALDENOR JOVINO DOS SANTOS	185364-3	ESTATUTARIO	45	13/05/2024	26/06/2024
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	ANA MARIA DA CRUZ LEANDRO	138428-7	ESTATUTARIO	30	21/05/2024	19/06/2024
SEC.EST.EDUCACAO	ANDREZA CAETANO DE SOUSA LEAO	180005-1	ESTATUTARIO	15	24/05/2024	07/06/2024
SEC.EST.EDUCACAO	ANNA RAPHAELLA DE LIMA MARENCO	174550-9	ESTATUTARIO	30	22/05/2024	20/06/2024
SEC.EST.EDUCACAO	ANTONIO FRANCISCO AVELINO GONCALVES	179345-4	ESTATUTARIO	30	22/05/2024	20/06/2024
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	BRUNO SARMENTO FERREIRA	163212-4	ESTATUTARIO	60	23/05/2024	21/07/2024
SEC.EST.SAUDE	EVERARDO BARROS FORMIGA JUNIOR	148634-9	ESTATUTARIO	10	21/05/2024	30/05/2024
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	JANEIDE ROSA SANTOS DE ALBUQUERQUE	181942-9	ESTATUTARIO	18	15/05/2024	01/06/2024
SEC.EST.SAUDE	JOILDA GOMES MIZEL	929084-2	TEMPORARIO	60	16/05/2024	14/07/2024
SEC.EST.EDUCACAO	JOSE ALEXNOQUEIRA DE OLIVEIRA	144974-5	ESTATUTARIO	30	26/05/2024	24/06/2024
SEC.EST.EDUCACAO	LEANDRO DA SILVA GONCALVES	188543-0	ESTATUTARIO	60	17/05/2024	15/07/2024
SEC.EST.EDUCACAO	LINDEMBERG BEZERRA DE SOUSA	175750-4	ESTATUTARIO	45	24/05/2024	07/07/2024
SEC.EST.SAUDE	LORRAINE FERNANDES SALES	922908-6	PRESTADOR	7	20/05/2024	26/05/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DE FATIMA PEREIRA DE MEDEIROS	145056-5	ESTATUTARIO	60	22/05/2024	20/07/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MILENA WALESKA DA SILVA LEITE	165547-7	ESTATUTARIO	30	27/05/2024	25/06/2024
SEC.EST.SAUDE	NATHALYA SOUSA MAIA	940152-1	PRESTADOR	14	16/05/2024	29/05/2024
SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	THIAGO HENRIQUE PEREIRA GOMES	918936-0	PRESTADOR	90	20/05/2024	17/08/2024
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	ALBEGE LEA DE MIRANDA NUNES	89050-2	ESTATUTARIO	30	26/05/2024	24/06/2024
SEC.EST.SAUDE	ALCIONE ALTON DA SILVA	909080-1	PRESTADOR	15	26/05/2024	09/06/2024
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	ALEXANDRA DE ANDRADE CABRAL	168594-5	ESTATUTARIO	8	24/05/2024	31/05/2024
SEC.EST.EDUCACAO	ANDREZA CAETANO DE SOUSA LEAO	185422-4	ESTATUTARIO	15	24/05/2024	07/06/2024
SEC.EST.EDUCACAO	DULCE CLEIDE DOS SANTOS TORRES	131446-7	ESTATUTARIO	45	28/05/2024	11/07/2024
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	ELMERSON GUERRA VIEIRA	182248-9	ESTATUTARIO	30	24/05/2024	22/06/2024
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	HEGERSON MELO DE AZEVEDO	106813-0	ESTATUTARIO	90	15/05/2024	12/08/2024
SEC.EST.EDUCACAO	JACILENE COSTA DE MEDEIROS	176566-3	ESTATUTARIO	60	24/05/2024	22/07/2024
SEC.EST.EDUCACAO	LUCILLA IGNEZ DE MOURA CAVALCANTI XAVIER	191141-4	ESTATUTARIO	90	28/05/2024	25/08/2024
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	MARIA ANGELA DE LUCENA SILVA	135733-6	ESTATUTARIO	60	27/05/2024	25/07/2024
SEC.EST.EDUCACAO	ROMARIO JOSE ARAUJO LEAO	188819-6	ESTATUTARIO	45	19/05/2024	02/07/2024
SEC.EST.FAZENDA	ROMERITO BEZERRA DINIZ	77534-7	ESTATUTARIO	60	16/05/2024	14/07/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 29-05-2024
Resenha nº : 294/2024

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, INDEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
SAD-PSE-2024/08271	1890760	RAQUEL SONALY SANTOS BRITO	SEC. EST. EDUCACAO

PUBLIQUE-SE

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 299/2024
EXPEDIENTE DO DIA : 29-05-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL :

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome	Dias	Período Inicial	Período Final
SEC. EST. EDUCACAO	SAD-PSE-2024/09458	1439961	IEDA LIGIA GOMES DOS ANJOS	220	01/08/1988	01/08/2003
SEC. EST. SAUDE	SAD-PSE-2024/09344	1509888	TEREZINHA LEITE ALEXANDRIA FILHA	180	12/11/1990	12/11/2000

MARIA DAS GRACAS AQUINO FELXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 272

João Pessoa, 27 de maio de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

R E S O L V E designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matricula	CPF	Função	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Leonardo Kaio da Silva	622.964-6	084.XXX.XXX-09	Gestor	0035/2024	SEG-PRC-2023/01857

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 273

João Pessoa, 27 de maio de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

R E S O L V E designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matricula	CPF	Função	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Emanuella de Lacerda Barboza	622.905-1	060.XXX.XXX-03	Gestora	0043/2024	SEG-PRC-2023/01859

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Portaria n.º 0019/2024

João Pessoa, 17 de maio de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os pesquisadores abaixo relacionados para constituírem a coordenação e equipe de Pesquisa na Bacia Sedimentar do Rio do Peixe, Paraíba, Brasil.

NOME	FUNÇÃO
Juvandí de Souza Santos	Coordenação Geral
João Henrique Rosa	Coordenação Arqueologia
Juliana Carla Silva de Carvalho	Coordenação Paleontologia
Rogério dos Santos Ferreira	Coordenação Educação Patrimonial
Flávia Martins Franco de Oliveira	Coordenação Educação Ambiental
Thomas Bruno Oliveira	Coordenação Pedagogia
Joice Nogueira Schaeffer	Assessoria Técnica Especializada
Joselito Bastos da Silva Júnior	Fapesq
Luiza Iolanda Pegado Cortez de Oliveira	SECTIES
Luiz Gustavo Tenorio Amorim	SECTIES
Rayssa Ferreira Alencar	Fapesq
Robson Rubenilson dos Santos Ferreira	SECTIES
Taísa Rodrigues Dantas	SECTIES

Art. 2º. A pesquisa em Educação Ambiental e Patrimonial na bacia sedimentar do Rio do Peixe, Paraíba, Brasil, é desenvolvida em cooperação entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior – SECTIES e a Fundação de Apoio à Pesquisa da Paraíba – FAPESQ/PB.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 abril de 2024.

*Publicado no DOE de 18.05.2024

Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 5.574

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 774ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de maio de 2024, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº 2022-000614/TEC/LI-8336 – EÓLICA PICUI 1 - GERADORA DE ENERGIA LTDA – LI = LPA Nº180/2022 = PROC. 2022-000116 = Parque Eólico com 06 Aerogeradores - Pot.: 27 MW = Área: 26,979 ha = Local da Atividade: Sítio Lagoa Cercada - Zona Rural - Município: Picuí - PB. DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável a emissão da Licença de Instalação COPAM para o **Parque Eólico com 06 Aerogeradores (EOLICA PICUI 1) do GRUPO IBITU ENERGIA ENERGIAS RENOVAVEIS S/A EÓLICA PICUI 1 - GERADORA DE ENERGIA LTDA**, no prazo de 730 dias, com a ressalva de cumprimento das condicionantes, conforme Parecer Técnico da CAEIA.

Art. 2º Esta deliberação está sendo republicada devido a um erro material na original publicada no DOE nº 18.111 em 25 de maio de 2024.

Roanny Viana de Barros
Secretária Executiva do COPAM

Marcelo Antônio Carreira Cavalcanti de Albuquerque
Presidente Substituto do COPAM

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

DECISÃO DE PRE 022/2024

Assunto: Nomeação de empregado da Companhia para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 14/2023.

O Diretor Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, outros instrumentos legais e regulamentares que regem a matéria;

CONSIDERANDO:

• Que o Estado da Paraíba e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - Banco Mundial, assinaram em 01 de dezembro de 2020, o Acordo de Empréstimo no valor de US\$ 126,9 milhões para executar o Projeto de Segurança Hídrica do Estado da Paraíba - PSH-PB;

• Que a CAGEPA é uma das beneficiárias do PSH-PB, tendo sido contemplada com diversas aquisições, entre as quais a Implantação da Estação Elevatória de Esgotos Usina II (EEE US-II) e respectivo Emissário, João Pessoa-PB, dentro do Componente 2 do PSH/PB – Confiabilidade e eficiência dos serviços de água e saneamento básico;

• A necessidade de acompanhamento e fiscalização do Contrato 14/2023 SEIRH / ALITER CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA, para assegurar que a entrega dos serviços contratados e demais itens que compõe o objeto do referido contrato ocorram em conformidade com o Termo de Referência elaborado pela equipe da CAGEPA;

• Que o Engº RICARDO CÉSAR CHAGAS DE OLIVEIRA, anteriormente indicado para gerir o Contrato n. 14/2023 (DE PRE 010/2024), foi afastado para tratamento de saúde por tempo indeterminado;

• A solicitação da SEIRH para indicação de técnico especializado a compor o processo desta aquisição, conforme orientação do Banco Mundial.

DECIDE:

1. Nomear ALLAN OLIVEIRA DE ALENCAR, CPF: 033.664.684-40, mat: 9266-5, para Gestão na execução do Contrato nº 14/2023 – contratação para execução das obras da Estação Elevatória de Esgotos – EEE US II e respectivo emissário, componentes do sistema de esgotamento sanitário da cidade de João Pessoa, no estado da paraíba, na cidade de João Pessoa-PB, conforme processo administrativo nº SHM-PRC-2022/01906 (SDO 07/2022).

2. Tomar todas as providências para que o objeto seja entregue de conformidade com o que foi solicitado pela Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, e com as normas técnicas que o regem.

3. A presente Decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Decisão DE PRE 010/2024.

João Pessoa/PB, 28 de maio de 2024.

DECISÃO DE PRE 023/2024

Assunto: Nomeação do empregado da Companhia para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 09/2023.

O Diretor Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, outros instrumentos legais e regulamentares que regem a matéria;

CONSIDERANDO:

• Que o Estado da Paraíba e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - Banco Mundial, assinaram em 01 de dezembro de 2020, o Acordo de Empréstimo no valor de US\$ 126,9 milhões para executar o Projeto de Segurança Hídrica do Estado da Paraíba - PSH-PB;

• Que a CAGEPA é uma das beneficiárias do PSH-PB, tendo sido contemplada com diversas aquisições, entre as quais a Implantação da Estação Elevatória de Esgotos Usina II (EEE US-II) e respectivo Emissário, João Pessoa-PB, dentro do Componente 2 do PSH/PB – Confiabilidade e eficiência dos serviços de água e saneamento básico;



• A necessidade de acompanhamento e fiscalização do Contrato 09/2023 SEIRH/Con-sórcio TPF-ARCO, para assegurar que a entrega dos serviços contratados e demais itens que compõe o objeto do referido contrato ocorram em conformidade com o Termo de Referência elaborado pela equipe da CAGEPA;

• Que o Eng^o RICARDO CÉSAR CHAGAS DE OLIVEIRA, anteriormente indicado para gerir o Contrato n. 09/2023 (DE PRE 011/2024), foi afastado para tratamento de saúde por tempo indeterminado;

• A solicitação da SEIRH para indicação de técnico especializado a compor o processo desta aquisição, conforme orientação do Banco Mundial.

DECIDE:

1. Nomear ALLAN OLIVEIRA DE ALENCAR, CPF: 033.664.684-40, mat: 9266-5, para Gestão na execução do contrato n° 09/2023 – Contratação de serviços técnicos especializados para apoio técnico operacional na execução das obras da Estação Elevatória de Esgotos Usina II (EEE US-II) e respectivo emissário, na cidade de João Pessoa-PB, conforme processo administrativo n° SHM-PRC-2022/05470 (SMC 01-2022).

2. Tomar todas as providências para que o objeto seja entregue de conformidade com o que foi solicitado pela Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, e com as normas técnicas que o regem.

3. A presente Decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Decisão DE PRE 011/2024. João Pessoa/PB, 28 de maio de 2024.

Marcus Vinícius Fortes Neves
Diretor Presidente

Companhia Estadual de Habitação Popular

PORTARIA N° 047/2024,

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.40, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

Considerando o disposto no Art. 40, Inciso VII, da Lei n° 13.303/2016, e o capítulo VII do Regulamento Interno de Licitações da CEHAP, que trata da Gestão e Fiscalização de Contratos.

RESOLVE:

Art. 1° DESIGNAR o Senhor RÔMULO FRANCISCO DE MENDONÇA FERREIRA, matrícula n° 600.025-8, para responder pela GESTÃO DE CONTRATO.

Contrato n°	Objeto do Contrato	Vigência
015/2024.	Aquisição de equipamento permanente de informática, atendidos os requisitos qualitativos e quantitativos contidos no Termo de Referência e seus anexos, para serem utilizados pela CEHAP..	120(cento e vinte) dias, a partir da data da assinatura do contrato
Pregão Eletrônico N° 005/2023		

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
João Pessoa, 29 de maio de 2024.

PORTARIA N° 048/2024,

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.40, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

Considerando o disposto no Art. 40, Inciso VII, da Lei n° 13.303/2016, e o capítulo VII do Regulamento Interno de Licitações da CEHAP, que trata da Gestão e Fiscalização de Contratos.

RESOLVE:

Art. 1° DESIGNAR o Senhor RÔMULO FRANCISCO DE MENDONÇA FERREIRA, matrícula n° 600.025-8, para responder pela GESTÃO DE CONTRATO.

Contrato n°	Objeto do Contrato	Vigência
016/2024.	Aquisição de equipamento permanente de informática, atendidos os requisitos qualitativos e quantitativos contidos no Termo de Referência e seus anexos, para serem utilizados pela CEHAP.	120(cento e vinte) dias, a partir da data da assinatura do contrato
Pregão Eletrônico N° 005/2023		

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
João Pessoa, 29 de maio de 2024.

PORTARIA N° 049/2024,

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.40, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

Considerando o disposto no Art. 40, Inciso VII, da Lei n° 13.303/2016, e o capítulo VII do Regulamento Interno de Licitações da CEHAP, que trata da Gestão e Fiscalização de Contratos.

RESOLVE:

Art. 1° DESIGNAR o Senhor RÔMULO FRANCISCO DE MENDONÇA FERREIRA, matrícula n° 600.025-8, para responder pela GESTÃO DE CONTRATO.

Contrato n°	Objeto do Contrato	Vigência
017/2024.	Aquisição de equipamento permanente de informática, atendidos os requisitos qualitativos e quantitativos contidos no Termo de Referência e seus anexos, para serem utilizados pela CEHAP.	120(cento e vinte) dias, a partir da data da assinatura do contrato
Pregão Eletrônico N° 005/2023		

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
João Pessoa, 29 de maio de 2024.

EMÍLIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Unidade de Pronto Atendimento - UPA Guarabira

PORTARIA N° 001/2024/DG/UPA-GUARABIRA

A DIRETORA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8° do Decreto n° 43.975. de 08 de agosto de 2023 junto com o Artigo 117 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1°. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do contrato n° 001/2024 firmado entre esta Unidade de Pronto Atendimento de Guarabira e a empresa FORÇA ALERTA SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.

Art. 2°. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
001/2024	Contratação de empresa especializada em Segurança Armada	Gestor	EDUARDO SOARES COSTA	910.376-7	025.483.454-08
		Fiscal	GABRIELA GERMANO ALVES	914.675-0	715.761.044-27

Art. 3°. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1° da Lei Federal n° 14.133/2021.

Art. 4°. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n° 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Thaís M° Cardeal de Moraes Cirqueira
Diretora Geral – UPA de Guarabira
Matrícula: 187.842-5

Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA N° 0122/2024/GCG-CG

Cabedelo-PB, 29 de maio de 2024

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2° do Art. 25 da LC n° 87, de 02 de dezembro 2008,

RESOLVE:

1. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestor	Capitão QOC	521.712-1	Wangleydson Willians Martins de Godoi	N°0030/2024	Aquisição de escudos balísticos, que contempla a PMPB.
Fiscal	1°Tenente QOC	526.608-4	Gabriel Otávio Barroca Gomes		

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CEL QOC
Comandante-Geral

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta n° 224

João Pessoa, 28 de maio de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1°, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual n° 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos n° 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei n° 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN n° 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado

em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0138/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à possibilitar a contratação e execução da reforma e ampliação da ECIT José Guedes Cavalcante, em Cabedelo/PB, conforme documentação arrolada ao processo nº SUP-PRC-2024/01735;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	101.695,82
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	1.205.168,03
TOTAL			1.306.863,85

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 226

João Pessoa, 28 de maio de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0139/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à cobrir as despesas com o surgimento de novos serviços da obra de conclusão da reforma e ampliação escola E.I.E.F.M Caciue Domingos Barbosa Dos Santos, na Aldeia Jaraguá, em Rio Tinto/PB, conforme documentação arrolada ao processo nº SUP-PRC-2024/01776;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	8.335,42
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	144.870,26
TOTAL			153.205,68

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda / Secretaria de Estado da Saúde

Portaria Conjunta nº 225

João Pessoa, 28 de maio de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0030/2024 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, relativo à quitar despesas decorrentes de Reconhecimento de Dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente ao fornecimento de OPME EXTRA SUS, para o Hospital Estadual de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes, sem cobertura contratual, no mês de dezembro de 2022, através da empresa GOLD-ENDOLASER EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
30102.10.846.0000.0736.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SAÚDE	3390.92	1.500 1002	92.053,50
TOTAL			92.053,50

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Mariana Lemos dos Santos
Secretária de Estado da Fazenda - SEF/STN
Título de Unidade Provisória

Jany Regina Biserra Costa
Secretária de Estado da Saúde - SES/PB
Título de Unidade Provisória

Portaria Conjunta nº 227

João Pessoa, 28 de maio de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0031/2024 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, relativo à quitar despesas decorrentes de Reconhecimento de Dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente à prestação de serviços de locação de vans adaptadas para cadeirantes, com condutor, no período de agosto a dezembro/2022, sem cobertura contratual, através da empresa LIDER SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI;

R E S O L V E M:


Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

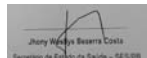
Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
30102.10.846.0000.0736.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SAÚDE	3390.92	1.500 1002	184.000,00
TOTAL			184.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Wilson Lages dos Santos
Secretário de Estado da Saúde - SES/SP


Jhonny Mendes Bezerra Costa
Secretário de Estado da Saúde - SES/SP
Titular da Unidade Receptora

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda / Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria Conjunta nº 228

João Pessoa, 28 de maio de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0032/2024 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, relativo à quitar despesas decorrentes de Reconhecimento de Dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente à prestação de serviços de locação de bens e móveis (IMPRESSORAS), no mês de julho/2023, conforme contrato firmado entre a SEAP e a empresa MAQ-LAREM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.;

R E S O L V E M:

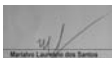
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):


Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
30102.28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	1.500 0000	30.160,06
TOTAL			30.160,06

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Wilson Lages dos Santos
Secretário de Estado da Saúde - SES/SP


João Alves de Albuquerque
Secretário de Administração Penitenciária

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Fundo de Manutenção e Operacionalização do Centro de Convenções de João Pessoa / Secretaria de Estado da Comunicação Institucional

Portaria Conjunta nº 229

João Pessoa, 28 de maio de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO

E GESTÃO em conjunto com os Órgãos FUNDO DE MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA e SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora FCCONV - 82.0001 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 001/2024 que entre si celebram a (o) FUNDO DE MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, relativo à TED FCCJP para a SECOM, inscrito no processo STD-PRC-2024/00083, tendo como objeto execução do projeto de sinalização de todo o complexo do Centro de Convenções de João Pessoa (CCJP). Solicitação baseada no Parecer Referencial 0001/2021 PGE, corroborando com a Portaria Conjunta CGE/PGE 0001/2020.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
21904.23.122.5046.4872.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO CENTRO DE CONVENÇÕES	3390.39	1.500 0000	198.000,00
TOTAL			198.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Roberto
Secretário de Estado - SETDE


Renato Bandeira
Secretário de Estado da Comunicação Institucional

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº. 0571

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002806-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DE FÁTIMA BARBOSA, no cargo de Assistente Legislativo, matrícula nº 270.193-6, lotada na Assembleia Legislativa da Paraíba, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 20 de maio de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
PRESIDENTE DA PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0370/2024

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) PROCESSO(S) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA, abaixo discriminado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	3204-24	EDILENE DANTAS GARCIA	089.197-5
02	3149-24	MARIA MARTINS RAMALHO PALITOT	150.307-3
03	3106-24	MARIA FERREIRA MARACAJA	469.994-7
04	2924-24	TANIA MARIA MADRUGA FURTADO	074.337-2
05	2507-24	ZELIA JUSSELINO DE ALMEIDA	095.744-5

João Pessoa, 29 de maio de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº372/2024

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s) processo (s) abaixo relacionado (s).

01	2427.24	JAYRO JOSE BORGES ROMAO	96.373-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	2044.24	NELLY REGIS SCHULER DE MELO LULA	974.098-8	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 29 de maio de 2024

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº374/2024

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU A



ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s) processo (s) abaixo relacionado (s)

01	1757.24	MOISES DE QUEIROZ RAMALHO	271.001-3	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	1944.24	SEBASTIANA DE LOURDES FARIAS DE ABRANTES	54.389-6	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 29 de maio de 2024

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

NOTIFICAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE**:

NOTIFICAR os servidores públicos estaduais, abaixo relacionados, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresentem **defesa** ou **opção** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do **Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário, com Restituição salarial.**

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone: **(083) 3208-9828.**Email: **acumulacaocargospb@gmail.com**Email: **ceac@sead.pb.gov.br**

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2024/09601	908.653-6	CATARINA AGUIAR RIBEIRO DO NASCIMENTO
02	SAD-PSE-2024/09599	916.644-1	CEZAR AUGUSTO DE FIGUEIREDO BRITO
03	SAD-PSE-2024/09596	909.223-4	CYNTHIA UCHOA VILHENA
04	SAD-PSE-2024/09592	687.869-5	EMMANUELLE LIRA CARIRY
05	SAD-PSE-2024/09615	908.141-1	FERNANDA ARAÚJO ALVES
06	SAD-PSE-2024/09620	908.510-6	LEONARDO FRANCO FELIPE
07	SAD-PSE-2024/09611	919.537-8	RAFAELA LIMA MAIA
08	SAD-PSE-2024/09618	915.770-1	RÔMULO DUARTE CUNHA FILHO
09	SAD-PSE-2024/09606	908.680-3	THYAGO DUAVY FERRER LIMA
10	SAD-PSE-2024/09593	943.646-4	WANJA RANNY DE ARAUJO LIMA

Comissão Estadual de Acumulação de cargos.
João Pessoa, 29 de maio de 2024.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE**:

NOTIFICAR o servidor público estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **defesa** ou **opção** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do **Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário, com Restituição salarial.**

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone: **(083) 3208-9828.**Email: **acumulacaocargospb@gmail.com**Email: **ceac@sead.pb.gov.br**

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2024/09673	615.197-3	ANDRÉ ALMEIDA FREIRE DE CARVALHO

Comissão Estadual de Acumulação de cargos.
João Pessoa, 29 de maio de 2024.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Secretaria de Estado da Educação

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

2ª PRORROGAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 010/2024 – SEE/PB
CONCURSO LITERÁRIO PARA ESTUDANTES E PROFESSORES
4ª FESTA LITERÁRIA DA REDE ESTADUAL - FLIREDE “PEDRO AMÉRICO:
DAS TELAS ÀS PÁGINAS, 180 ANOS DE HISTÓRIA”
SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

- Alteração do cronograma para inscrições da Etapa Escolar (até 22 de maio de 2024) e divulgação da relação preliminar dos textos selecionados da Etapa Escolar (24 de maio de 2024).
- Alteração do cronograma para divulgação da relação preliminar dos textos selecionados da Etapa Escolar (04 de junho); interposição dos recursos da relação preliminar dos textos selecionados da Etapa Escolar (05 de junho, das 8h às 16h30); divulgação da relação final dos textos selecionados da Etapa Escolar e envio para as respectivas GRES (06 de junho); divulgação da relação preliminar dos textos selecionados da Etapa Regional (13 de junho); interposição dos recursos da relação preliminar dos textos selecionados da Etapa Regional (14 de junho, das 8h às 16h30); divulgação da relação final dos textos selecionados da Etapa Regional e envio para a Comissão Julgadora Estadual (17 de junho) e divulgação da banca para avaliação Estadual (17 de junho).

12 DO CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
02 a 22/05	Inscrições da Etapa Escolar	Escolas
04/06	Divulgação da relação preliminar dos textos selecionados da Etapa Escolar	Escolas
05/06, das 8h às 16h30	Interposição dos recursos da relação preliminar dos textos selecionados da Etapa Escolar	Escolas
06/06	Divulgação da relação final dos textos selecionados da Etapa Escolar e envio para as respectivas GRES	Escolas
13/06	Divulgação da relação preliminar dos textos selecionados da Etapa Regional	GRES
14/06, das 8h às 16h30	Interposição dos recursos da relação preliminar dos textos selecionados da Etapa Regional	GRES
17/06	Divulgação da relação final dos textos selecionados da Etapa Regional e envio para a Comissão Julgadora Estadual	GRES
17/06	Divulgação da banca para avaliação Estadual	Coordenação do Programa
28/06	Resultado preliminar da Etapa Estadual	Coordenação do Programa
01/07, das 8h às 16h30	Interposição dos recursos do resultado preliminar da Etapa Estadual	Coordenação do Programa
02/07	Resultado final	Coordenação do Programa
30/08 (Mês da Juventude)	Lançamento dos livros nas GRES	Coordenação do Programa/ GRES

João Pessoa/PB, 25 de maio de 2024.

Antonio Roberto de Araújo Souza
Secretário de Estado da Educação

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

NOTA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM-2024

NOTA Nº 028 - CCCCFO-BM-2024

O Coordenador-Geral da Comissão Coordenadora Geral do Concurso Público para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA/2024, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 134/GCG/2023-CG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 17.972, datado de 28 de outubro de 2023, escudado no que pontifica o Edital nº 001/2023 CFO BM-2024, **RESOLVE**:

TORNAR PÚBLICO que o ATO Nº 027-CCCCFO BM-2024, cujo expediente trata acerca do RESULTADO PRELIMINAR DO EXAME PSICOLÓGICO dos candidatos do Concurso para o Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar CFO BM-2024 encontra-se disponível no link: <http://www.bombeiros.pb.gov.br/>.

João Pessoa, 29 de maio de 2024.

LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS – CEL QOEM
Coordenador-Geral da Comissão do Concurso CFO BM-2024

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 064/2024

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca os abaixo relacionados a **comparecerem a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias**, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Nº	Cliente	CNPJ/CPF	Nº Processo
01	A.C MORAES – PIZZARIA (VILADE BELMONTE)	14.125.332/0001-07	2018-006026
02	ADRIANO DE SOUSA SILVA	047.539.484-47	2018-005151
03	ALYSSON SÉRGIO DE OLIVEIRA AZÉVEDO	079.007.764-78	2018-006756
04	ANDERSON MATIAS DA SILVA	118.308.194-45	2018-005313
05	MARIA F. DE ANDRADE VIEIRA - ME	20.700.721/0001-11	2018-005620
06	MARILETE GUEDES BARBOSA	18.870.322/0001-57	2018-002858
07	NB COMÉRCIO DE GÁS EIRELI LTDA	17.485.318/0001-02	2018-005756
08	PANIFICADORA DELÍCIA DAS MASSAS LTDA	12.324.673/0001-86	2018-008108
09	PANIFICADORA LÍRIO LTDA	40.944.167/0001-25	2018-006021
10	SILVANA MARIA DA SILVA	328.466.538-28	2018-002089
11	M & V CONSTRUTORA LTDA	05.765.889/0001-11	2018-005403
12	CHARLENE PAULINO DA SILVA	074.322.694-16	2018-000401
13	CARLOS ALBERTO DA SILVA	057.957.174-28	2020-011395
14	GIOVANNE MÁRCIO LUCENA FERREIRA	023.987.354-86	2021-003834
15	EVA SOARES BRAGA DE OLIVEIRA	063.134.814-02	2021-009114
16	JOSÉ ALEONILDO FERREIRA	042.586.054-09	2021-004903

João Pessoa, 28 de maio de 2024.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 065/2024

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca os abaixo relacionados a **comparecerem a esta Autarquia para apresentarem alegações finais no prazo de 10 (DEZ) dias**, contados da publicação do presente edital, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Nº	CLIENTE	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
01	ATACADÃO ALMIRANTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	40.770.356/0001-29	2021-005737
02	MARIA DO SOCORRO ELIAS DA SILVA	079.689.444-22	2021-005782
03	MARIA DA PENHA DA SILVA	019.703.014-90	2021-005778
04	RICARDO ALBERTO DA SILVA	041.899.254-11	2021-005772
05	ERINALDO ALVES DE LIMA	117.002.754-70	2021-005410
06	ELIZONE SALVINO DA SILVA	051.150.734-80	2021-002602

João Pessoa, 28 de maio de 2024.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 066/2024

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca os abaixo relacionados a **comparecerem a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias**, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Nº	Cliente	CNPJ/CPF	Nº Processo
01	JOSÉ CAVALCANTE DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - ME	24.496.937/0001-68	2018-007884
02	LIRA UCHOA COMBUSTÍVEIS LTDA	12.926.028/0001-33	2018-007915
03	RENELDO ALVES CAVALCANTE	024.081.384-77	2018-002849
04	ROSENO DA SILVA SANTOS	036.340.484-84	2018-008792
05	SUPER COMÉRCIO DE ÁGUA E GÁS LTDA	01.231.855/0001-96	2018-005358

06	VAMBERTO SOUZA SILVA FILHO - ME	11.495.685/0001-00	2018-008021
07	JOALISSON BARBOSA DOS SANTOS	093.914.334-80	2018-006269
08	ALESSANDRO CAMPOS TAVARES	03.564.624/0001-20	2018-006918
09	FLAVIO ROMERO DE MORAES MAROJA GUEDES	087.804.434-51	2018-008833
10	FRANKLIN TORRES COSTA	19.408.036/0001-37	2018-006975
11	GA CONSTRUTORA LTDA	13.306.952/0001-80	2018-002497
12	JACKSON DUARTE CORDEIRO (MOINHO PÃO DA VIDA)	24.285.223/0001-00	2018-008321

João Pessoa, 28 de maio de 2024.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Diretor Superintendente

EDITAL E AVISO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

SUSPENSÃO DOS EFEITOS DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO USO ALTERNATIVO DO SOLO Nº 2025.5.2024.75614

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Estadual nº 44.889/24, na Lei Estadual nº 6.757/99 e no art.53 da Lei Federal nº 9.784/99, com fulcro no Princípio da Autotutela que é conferido à Administração Pública, de poder revogar seus atos na oportunidade e conveniência, e do dever anular, independente de decisão judicial, quando evados de vício, comunica a SUSPENSÃO dos efeitos da AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO – USO ALTERNATIVO DO SOLO Nº 2025.5.2024.75614, objeto do Processo SINAFLOR nº 22518724, concedida em favor de MUNICÍPIO DE ITATUBA, CNPJ: 08.865.628/0001-61.

MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Diretor Superintendente da SUDEMA

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

EDITAL Nº 007/2024 DE CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE TEXTOS LITERÁRIOS PARA A PROGRAMAÇÃO “JUVENTUDES NAS LETRAS – AGOSTO DAS JUVENTUDES – 2024. NOVO CRONOGRAMA

Etapa	Período
Publicação do edital <i>Diário Oficial do Estado / https://www.funesc.pb.gov.br</i>	16/04/2024
Período de inscrições https://www.funesc.pb.gov.br	16/04/2024 a 16/06/2024
Etapa de Análise documental	17/06/2024 a 19/06/2024
Resultado preliminar análise documental https://www.funesc.pb.gov.br	20/06/2024
Prazo para interposição de recurso juventudesnasletras@gmail.com	21/06/2024 a 25/06/2024
Resultado final da análise documental https://www.funesc.pb.gov.br	26/06/2024
Análise técnica	27/06/2024 a 19/07/2024
Divulgação dos textos premiados <i>Diário Oficial do Estado / https://www.funesc.pb.gov.br</i>	23/07/2024
Lançamento do livro	31/08/2024
Premiação	

O presente edital e seus anexos estarão à disposição das pessoas interessadas no portal da Funesc (<https://funesc.pb.gov.br>), e o extrato publicado no Diário Oficial do Estado.

Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas e/ou obtidas junto à Comissão de Seleção, através do endereço eletrônico: juventudesnasletras@gmail.com.

João Pessoa, 29 de maio de 2024

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA

Presidenta

Fundação Espaço Cultural da Paraíba – Funesc

Loteria do Estado da Paraíba

NOTIFICAÇÃO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

NOTIFICAÇÃO 005/2024

NOTIFICAÇÃO - NOTA CIDADÃ 005/2024

RELAÇÃO DOS VENCEDORES DO 53º SORTEIO DO PROGRAMA “NOTA CIDADÃ” CONTEMPLADOS NO CONCURSO Nº 053 – MAIO/2024

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba – LOPE, no uso de suas atribuições, vem tornar público a relação dos **contemplados no 53º sorteio (MAIO/2024)** denominado “nota cidadã” com fulcro na Lei Estadual 11.519 de 25 de novembro de 2019 e publicada no Diário Oficial do Estado do dia 26/11/2019, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 39.862 de 13/12/2019, publicado no Diário Oficial do dia 14/12/2019

DADOS DO SORTEIO

Nº	Prêmio	Nº Sorteado	CPF	SORTEADO	Data de Nascimento
01º	2.500,00	339.059	010.***.***.***	NADJA MARIA LIMA ALMEIDA	22/07/19**
02º	2.500,00	142.084	018.***.***.***	JOSIVANIA FELIPE SANTIAGO	30/03/19**
03º	2.500,00	121.816	100.***.***.***	AMANDA PAULO DA SILVA	12/08/19**
04º	2.500,00	416.943	109.***.***.***	LUCIANA RODRIGUES DA SILVA	12/04/19**
05º	2.500,00	280.490	701.***.***.***	JOAO VICTOR PESSOA GOMES DE SOUSA	17/04/19**
06º	2.500,00	188.455	068.***.***.***	SARAH MARIA MAIA RODRIGUES DE CARVALHO HOLANDA AZEVEDO	23/11/19**
07º	2.500,00	081.005	128.***.***.***	HELOISA BEATRIZ NASCIMENTO NOGUEIRA	18/01/20**
08º	2.500,00	316.561	078.***.***.***	PAMELLA DOS SANTOS CHAGAS	04/08/19**
09º	2.500,00	001.991	867.***.***.***	WILMA GALDINO GONÇALVES FAGUNDES	10/12/19**
10º	2.500,00	073.037	027.***.***.***	RICARDO DO NASCIMENTO QUEIROZ	18/11/19**
11º	2.500,00	056.040	701.***.***.***	JOSE ALVES DA COSTA JUNIOR	19/04/19**
12º	2.500,00	233.059	095.***.***.***	JESSICA RAMOS MENDES	13/03/19**
13º	2.500,00	187.201	039.***.***.***	JAILSON CESAR DOS SANTOS BEZERRA	25/01/19**
14º	2.500,00	060.155	031.***.***.***	ROSELI PEREIRA DE LIMA	15/07/19**
15º	2.500,00	526.813	014.***.***.***	MARCELO LAMARE DE OLIVEIRA DUARTE	07/05/19**
16º	2.500,00	241.055	026.***.***.***	MARIA SILVANA FERREIRA DE SOUSA	25/05/19**
17º	2.500,00	139.790	703.***.***.***	JOSE CARLOS DE LIMA ALVES	10/02/20**
18º	2.500,00	003.156	674.***.***.***	JOAO GILVAN DA SILVA	08/03/19**
19º	2.500,00	477.367	878.***.***.***	ROBSON FERREIRA NUNES	02/11/19**
20º	2.500,00	071.153	910.***.***.***	CLEBER BEZERRA PEQUENO	18/01/19**
21º	2.500,00	445.076	102.***.***.***	MAYARA DA COSTA SILVA	19/03/20**
22º	2.500,00	438.657	027.***.***.***	JANAINA LIMA INOCENCIO PEDERSEN	24/01/19**
23º	2.500,00	024.044	097.***.***.***	ANA CAROLINA GONCALVES	13/03/19**
24º	2.500,00	125.717	788.***.***.***	ALDERY ANDRADE MENEZES	18/06/19**
25º	2.500,00	438.993	031.***.***.***	ABIZAI AZEVEDO DE SOUZA	09/12/19**
26º	2.500,00	509.575	028.***.***.***	ALISSON PALMEIRA DA SILVA	23/09/19**
27º	2.500,00	381.926	030.***.***.***	GUILHERME LUSTOSA BESSA	21/11/19**
28º	2.500,00	394.506	928.***.***.***	LUZENIR APARECIDA GAIAO	29/04/19**
29º	2.500,00	514.576	063.***.***.***	CAMILLA CABRAL DÁLIA	16/09/19**
30º	2.500,00	119.642	081.***.***.***	AILANTI DE MELO COSTA LIMA	12/03/19**
31º	25.000,00	456.951	056.***.***.***	RAPHAELA MARIA MOURA RIBEIRO ONOFRE DA CUNHA LIMA	04/01/19**

João Pessoa, 29 de maio de 2024

Francisco Petrônio de Oliveira Rolim
Superintendente da LOTEP

Secretaria de Estado da Cultura

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA-SECULT, com base no Decreto Federal nº: 11.453/2023, nas leis Estaduais nº: 7.516/2003, 10.325/2014 e 12.372/2022, **RETIFICA** o item 5.3 do EDITAL Nº 001/2024 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE APOIO A INICIATIVAS DE CIRCULAÇÃO ARTÍSTICA “EDITAL ARTE NA BAGAGEM” publicado no DOE/PB dia 21 de maio de 2024:

Onde se lê:

5.3. Os recursos financeiros para a provisão deste Edital correrão à conta do Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos, na função programática 13.392.5009.2193.0287.0000 (Promoção de Atividades de Circulação Artística e Intercâmbio Cultural), fonte nº 3.500 e natureza de despesa 33903600.

Leia-se:

5.3. Os recursos financeiros para a provisão deste Edital correrão à conta do Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos, na função programática 13.392.5009.2193.0287.0000 (Promoção de Atividades de Circulação Artística e Intercâmbio Cultural), fonte nº 3.500 e natureza de despesa 33904800.

João Pessoa, 29 de maio de 2024

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário De Estado Da Cultura da Paraíba

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PORTARIA Nº 188/2024/GS/SEDH

RETIFICAÇÃO Nº 001/2024 DO EDITAL Nº 005/2024/SEDH – ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado Desenvolvimento Humano, torna público para conhecimento dos (as) interessados (as) a **RETIFICAÇÃO DO ANEXO VI** do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, objetivando o preenchimento de 21 vagas de profissionais especializados para compor a equipe técnica multiprofissional referente ao Plano de Ação para acolhimento de imigrantes venezuelanos indígenas Warao em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório na Paraíba, Portaria MDS nº 942

de 13 de dezembro de 2023, mantendo os demais itens do edital inalterados:

1 – Retificar o Anexo VI que constará da seguinte forma:

**ANEXO VI
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA:
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO VISANDO OCUPAR CARGO/FUNÇÃO EM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL
DO PLANO DE AÇÃO PARA ACOLHIMENTO DE IMIGRANTES VENEZUELANOS
INDÍGENAS WARAO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DECORRENTE
DE FLUXO MIGRATÓRIO NA PARAÍBA**

Data da Inscrição:	
Nome Social:	
Nome de Registro:	
Data de nascimento:	Gênero: Masculino () Feminino () Não-Binário ()
Endereço:	
Complemento:	
Bairro:	
Cidade:	
Telefone Residencial:	Celular:
E-mail para contato:	
Estado Civil: Solteiro () Casado () Outros ()	
Cargo/Função que pretende ocupar:	
<i>Responsabilizo-me pela veracidade das informações prestadas e pelos documentos apresentados.</i>	
Assinatura	
(Assinar e depois digitalizar este documento)	

João Pessoa, 29 de maio de 2024.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH

CHAMADA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024 PARA A CONVOCATÓRIA PÚBLICA DE AGRICULTORES (AS) FAMILIARES LOCAIS PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS AO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Eptácio Pessoa, Nº. 2501, inscrita no CNPJ Nº 08.778.276/0001-07, neste ato, representada por **YAS-NAIA POLLYANNA DUTRA**, secretária de estado, no uso de suas prerrogativas legais, vem realizar o Chamamento Público para aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares enquadrados no Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, modalidade Compra com Doação Simultânea, para doação à pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme disposto pela Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, regulamentado pelo Decreto nº 11.802/2023, Portaria MDS nº 900, de 17 de julho de 2023 e Resolução GGPAA nº 3, de 5 de setembro de 2023.

1. DO PROGRAMA

O Programa de Aquisição de Alimentos – Modalidade Compra com Doação Simultânea (PAA-CDS) consiste na aquisição e doação de produtos oriundos da agricultura familiar, beneficiando agricultores familiares e entidades socioassistenciais, visando a suplementação alimentar às pessoas atendidas por entidades governamentais e não governamentais sem fins lucrativos, que desenvolvam atividades publicamente reconhecidas de atendimentos às populações em situação de vulnerabilidade social e nutricional, cadastradas em seus devidos conselhos.

2. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é o cadastramento de agricultores familiares formais, para fornecimento de gêneros alimentícios para doação à pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas pelo Programa de Aquisição de Alimentos – modalidade Compra com Doação Simultânea no valor total de até **R\$ 5.459.501,68** (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil quinhentos e um reais e sessenta e oito centavos), atendendo os seguintes municípios de **Alhandra, Aparecida, Areia, Baía da Traição, Bananeiras, Barra de São Miguel, Bom Sucesso, Caaporã, Cabaceiras, Casserengue, Catolé do Rocha, Conde, Guarabira, Gurinhém, Itabaiana, Lagoa Seca, Marcação, Mari, Monteiro, Natuba, Nazarezinho, Pedra de Fogo, Pilar, Pitimbu, Pocinhos, Pombal, Rio Tinto, Santa Elena, Santa Rita, São Gonçalo, São João de Lagoa de Roça, São João do Rio do Peixe, São José da Lagoa Tapada e Sapé.**

3. DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM FORNECIDOS

Os interessados deverão apresentar proposta de fornecimento dos gêneros alimentícios, em conformidade com as especificações relacionadas na Tabela da CONAB anexada (anexo III):

TABELA DE PREÇOS – COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA (CDS)
VIGÊNCIA DE PREÇOS: 01/05/2024 A 31/09/2024

3.1. Os produtos orgânicos e agroecológicos serão acrescidos de 30% (trinta por cento) em relação aos preços estabelecidos, neste edital, para produtos convencionais.

3.2. Em casos de alimentos processados de origem vegetal e de origem animal, deve o beneficiário fornecedor, possuir os seguintes documentos:

- (1) Produtos de estabelecimentos que possuam registro no SIF – Serviço de Inspeção Federal ou SIE – Serviço de Inspeção Estadual ou SIM – Sistema de Inspeção Municipal ou ainda no SISBI – POA – Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal.
- (2) O estabelecimento e o alimento devem ter registros no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.
- (3) O estabelecimento deve ter alvará sanitário ou licença de funcionamento, sendo que, alguns desses produtos devem também ter registros conforme os anexos 1 e 2 da RDC nº 27/2010 da ANVISA.
- (4) Os produtos devem estar embalados e com selo de classificação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.
- (5) Produto in natura: quando o produto está em seu estado natural, sem qualquer beneficiado.
- (6) Produto beneficiado: produto minimamente processado (eviscerado, embalado e com selo de qualidade sanitária).



- (7) Pescados artesanais: atividade produtiva sem interferência tecnológica.
 (8) Espécies de pescados de cativeiro: tilápia, tambaqui, pacu, carpa e outros.
 (9) Espécies de pescados artesanais: tacunaré, traíra, piaú, curimatã, corró, cascudo e outros.
 3.3. Quanto ao transporte dos alimentos, deverá cumprir as normas estabelecidas pela Anvisa, Resolução-RDC nº 216 de 15 de setembro de 2004 e Portaria CVS 5, de 09 de abril de 2013.
 3.4. Os alimentos processados/beneficiados no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos são regidos pela RESOLUÇÃO Nº 78, DE 8 DE SETEMBRO DE 2017, a qual deve ser observada pelos fornecedores (agricultores familiares).

4. AGRICULTORES FAMILIARES ELEGÍVEIS

- 4.1. Serão aceitas propostas de agricultores familiares individuais, que atendam aos requisitos previstos no art. 6º da Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, e determinados pelo Grupo Gestor Local do PAA, de acordo com o limite financeiro disponibilizado na Portaria MDS nº 52, de 13 de maio de 2024, para o Estado da Paraíba;
 4.2. Em caso de insuficiência dos recursos financeiros disponíveis para aquisição de alimentos de todos (as) os (as) agricultores (as) familiares proponentes elegíveis, serão utilizados os critérios de priorização especificados no Quadro do item 09 deste edital “CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO”.
 4.3. Os agricultores familiares selecionados serão aqueles que obtiverem maior pontuação no processo de classificação de acordo com os critérios apresentados neste edital.
 4.4. A classificação será apresentada em ordem decrescente de pontuação total obtida por agricultor, onde serão classificados 1.200 (mil e duzentos) agricultores familiares. Os demais comporão lista de cadastro de reserva (lista de espera).

5. DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

- 5.1. O presente edital terá prazo de **7 (sete)** dias corridos para apresentação de propostas de agricultores e para entidades beneficiárias. Os agricultores e entidades interessados deverão apresentar a documentação para habilitação, conforme item 6 deste edital, no período de 30 de maio de 2024 até as 23:59h do dia 06 de junho de 2024.
 5.2. A documentação para habilitação deve ser encaminhada através do e-mail **chamadapublicapaa2024@outlook.com** ou entregue presencialmente na Secretária de Estado de Desenvolvimento Humano/SEDH, no seguinte endereço: Av. Epitácio Pessoa, 2501, Tambauzinho, João Pessoa - PB, 58030-002, pela EMPAER e/ou Secretaria de Agricultura Familiar em um único envelope identificado e lacrado contendo os documentos prescritos no **item 6.1** desse edital.

6. **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS**
 6.1. Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação individual, em sua totalidade, conforme disposto a seguir.

- Agricultor (a) Individual**
 a. Cópia da Carteira de Identidade (RG);
 b. Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 c. Cadastro Nacional da Agricultura Familiar - CAF, válido com endereço atualizado;
 d. Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - DAP, ativa com endereço atualizado ou;
 e. Extrato da CAF (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar) ou DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF);
 f. Proposta de Fornecimento de Alimentos para o Agricultor Individual, com endereço atualizado conforme modelo do Anexo I deste Edital;
 g. Caso o agricultor esteja cadastrado no CadÚnico, deverá apresentar comprovante do NIS – Número de Identificação Social;
 h. Cópia de Certidão de Nascimento dos filhos, caso possua;
 6.2. Os Grupos Formais, no âmbito do PAA, somente poderão vender produtos provenientes de beneficiários fornecedores por CAF ou DAP;
 6.3. O cadastro e pagamentos dos agricultores beneficiários no SISPA será efetivado individualmente;
 6.4. Caso o agricultor tenha interesse em comercializar produtos orgânicos é necessário apresentar cópia da certificação dos produtos;
 6.5. Caso o agricultor esteja cadastrado no CadÚnico, deverá apresentar comprovante do NIS (Número de Identificação Social).

7. REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Na ausência ou desconformidade de qualquer dos documentos exigidos nesse edital, o prazo para regularização se dará durante o período de inscrição.

8. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Será designada comissão específica, através de Portaria, para avaliar a documentação apresentada em atendimento aos critérios estabelecidos nesse edital, composta pelos seguintes servidores:

- LEANDRO LEVY FERREIRA RODRIGUES – Matrícula 924.014-4
- MARIA KAROLINA FELIX LUSTOSA PIRES – Matrícula 919.534-3
- JOSÉ FELIPE DOS SANTOS – Matrícula 617.029-3
- PAULO AUTRAN BEZERRA DE LIRA - Matrícula 190.363-2
- ANDRÉ AMORIM COSTA DE LUNA - Matrícula: 919.249-2

9. CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS FORNECEDORES

- 9.1. Serão adotados os seguintes critérios de priorização para elaboração da lista classificatória em conformidade com a Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, art. 6º, parágrafo I ao XI.
 I – inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico (10 pontos);
 II - indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais; (10 pontos)
 III - negros; (10 pontos)
 IV - mulheres; (10 pontos)
 V - assentados da reforma agrária; (10 pontos)
 VI – pescadores; (10 pontos)
 VII – jovens entre 18 e 29 anos; (10 pontos)
 9.2. Aquelas Propostas que não se enquadram nos critérios acima terão nota 0 (zero) e sua classificação será de acordo com os critérios de desempate, de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

- Maior percentual de mulheres no projeto;
- Maior percentual de jovens no projeto;
- Maior percentual de povos e comunidades tradicionais no projeto;
- Maior % de produtos orgânicos no projeto;
- Menor valor do projeto;

- Data de envio do projeto (projetos encaminhados há mais tempo).
- 9.3. Deverá ser respeitado o percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) de mulheres do total de beneficiários fornecedores.
 9.4. Critérios de desempate
 · Data de envio do projeto (12 pontos);
 · Prevalecerá a proposta do produtor que tiver maior quantidade de filhos (11 pontos).

10. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

- 10.1. Os agricultores fornecedores deverão entregar os gêneros alimentícios nas Centrais de Recebimento e Distribuição de Alimentos do PAA dos seus respectivos municípios, de acordo com o calendário e horários pactuados junto à Unidade Executora do programa. Na entrega, o Técnico da EMPAER e/ou do PAA do município deverá acompanhar e atestar o seu recebimento.
 10.2. No ato da entrega dos gêneros alimentícios estes serão analisados, quanto à qualidade, se atendem às especificações descritas nesse edital bem como às legislações vigentes, podendo serem aceitos ou não.
 10.3. Na ausência de fornecimento de produtos pelo agricultor no prazo de 06 (seis) meses, durante a execução do programa o mesmo deverá fazer uma declaração, informando que não está apto para participar da proposta, informando seus motivos.

11. PAGAMENTO

- 11.1. O pagamento aos beneficiários fornecedores deverá ser precedido de comprovação da entrega dos alimentos na quantidade estabelecida e com qualidade satisfatória, por meio do Termo de Recebimento e Aceitabilidade, emitido e assinado pelo técnico responsável do município (agente público determinado pela unidade executora local) e por meio de documento fiscal atestado pela unidade executora local, a quem caberá a responsabilidade pela guarda dos documentos em boa ordem.
 11.2. O pagamento ao agricultor familiar é efetuado diretamente pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate a Fome. O agricultor receberá um cartão específico para o recebimento dos recursos, com base nas informações de aquisição de alimentos inseridas pela Unidade Executora no Sistema de Informação do PAA – SISPA, conforme portaria nº MDS nº 900, de 17 de julho de 2023, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate a Fome, que dispõe sobre os procedimentos operacionais do programa.

12. DOS VALORES

O limite individual de participação, por unidade familiar, é de até R\$ **15.000,00** (quinze mil reais), por CAF ou DAP PRINCIPAL - Unidade Familiar por ano civil.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1. O fornecedor que aderir a esta Chamada Pública se comprometerá a disponibilizar os gêneros alimentícios de acordo com os padrões de identidade e qualidade estabelecidos na legislação federal, estadual e municipal vigentes;
 13.2. Caso os produtos não estejam em perfeitas condições de consumo, segundo avaliação do responsável pelo recebimento, estes serão devolvidos no ato da entrega e o fornecedor deverá imediatamente, após a comunicação por escrito da rejeição, substituí-los;
 13.3. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de Termo de Compromisso de Fornecimento (Anexo I);
 13.4. Na aquisição dos alimentos serão observados os normativos de controle sanitários e de qualidade expedidos pelos órgãos responsáveis;
 13.5. Os alimentos fornecidos devem ser de produção própria dos beneficiários fornecedores;
 13.6. Para alimentos beneficiados/processados, é permitida a utilização de insumos industriais, matérias primas adicionais e de embalagens necessárias para a fabricação, conservação, armazenamento e distribuição dos produtos, inclusive de terceiros não beneficiários do Programa. No entanto, pelo menos, um dos produtos caracterizados como matéria-prima deverá ser oriunda da produção própria do beneficiário fornecedor.
 13.7. Os gêneros alimentícios deverão ser de boa qualidade, com tamanho médio padronizado, deverão estar frescos, inteiros e no ponto de maturação adequado para consumo. Deverão estar isentos de: substâncias tóxicas; sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa; parasitas, larvas, ou outros animais, nos produtos e embalagens; umidade externa anormal; odor e sabor estranhos;
 13.8. Quando a aquisição e o consumo da mercadoria ocorrerem na mesma terra indígena, fica estendido o conceito de autoconsumo, dispensando-se o atesto dos órgãos de vigilância animal e sanitária.
 13.9. Em casos de desistência ou exclusão de agricultores da proposta, os mesmos deverão obrigatoriamente assinar um termo de desistência elaborado pela Unidade Executora do Programa, o qual será arquivado;
 13.10. Do resultado preliminar caberá recurso a ser apresentado junto a Comissão no prazo de 1 (um) dia, através do e-mail **chamadapublicapaa2024@outlook.com**, o qual será apreciado e divulgado junto ao resultado definitivo.
 13.11. Os casos omissos no presente Edital, serão resolvidos pelo Grupo Gestor Local do PAA.

14. DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

As atividades da seleção pública obedecerão ao cronograma a seguir. Em caso de alterações, deverá ser publicado no diário oficial do Estado.

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	30/05/2024
Período de Inscrição*	30/05/24 a 06/06/24
Divulgação do Resultado Preliminar	13/06/2024
Período para recurso contra o Resultado Preliminar	15/06/2024
Divulgação do Resultado Definitivo	20/06/2024

15. DOS ANEXOS

- Integram este Edital, para todos os fins e efeitos os seguintes anexos:
ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS - AGRICULTOR INDIVIDUAL;
ANEXO II – CHEKLIST DO AGRICULTOR
ANEXO III – TABELA DA CONAB;
ANEXO IV – MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO.

João Pessoa, PB, 29 de maio de 2024.

YASNAIA POLLYANNA DUTRA
 Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS – AGRICULTOR (A) INDIVIDUAL CADASTRO DO AGRICULTOR

Formulário de cadastro do agricultor com campos para dados pessoais, contato, e uma tabela de produtos com colunas para meses e totais.

Agricultor (a) _____ de _____ de 2024.

ANEXO II – CHECKLIST DO (A) AGRICULTOR (A) PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS -PAA COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA- CDS

CADASTRO DE AGRICULTORES CHECKLIST:

- O agricultor deverá anexar junto a ficha de inscrição as seguintes cópias:
() Cópia do RG;
() Cópia do CPF;
() Cópia do comprovante de residência;
() Cópia do extrato da DAP/CAF;
() Cópia da declaração que está apto para fornecer produtos orgânicos...

ANEXO III - TABELA DA CONAB TABELA DE PREÇOS - COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA (CDS) VIGÊNCIA DE PREÇOS: 01/05/2022 A 31/09/2024

Tabela com 7 colunas: ITEM, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, UNID, PREÇO (RS), PRODUTO ORGÂNICO (RS), ITEM, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, UNID, PREÇO (RS), PRODUTO ORGÂNICO (RS).

Tabela com 7 colunas: ITEM, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, UNID, PREÇO (RS), PRODUTO ORGÂNICO (RS), ITEM, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, UNID, PREÇO (RS), PRODUTO ORGÂNICO (RS).

ANEXO IV - MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

Formulário do Termo de Compromisso de Beneficiário Fornecedor com campos para identificação do beneficiário e fornecedor.

Eu, _____, declaro, sob as penas da lei, que:

- conheço o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, criado pelo art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho 2003, atualizado pela Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 7.775, de 4 de Julho de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.026, de 6 de junho de 2013, e pela Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023 e pela Portaria MDS nº 900, de 17 de julho de 2023 e Resolução GGPA nº 3 de 5 de setembro de 2023;
• tenho conhecimento prévio da Proposta de Participação da Unidade Executora nº 01150-DS-04189-2023;
• comprometo-me a entregar os produtos acordados para serem adquiridos no âmbito do PAA; e
• comprometo-me a respeitar o valor máximo do limite financeiro disponibilizado, por DAP/CAF, por ano civil, conforme estabelece o Decreto nº 7.775/2012, independente da Unidade Executora com a qual estou operando as entregas (Prefeitura, Estado ou Conab).

Dos Produtos e sua origem

Declaro que o(s) produto(s) comercializado(s) é (são) de minha própria produção.

Dos documentos necessários para participação no Programa

Estou ciente da obrigatoriedade de encaminhar anexo a este Termo de Compromisso os documentos abaixo relacionados:

- Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF); e
• Extrato da DAP / CAF - Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar / Cadastro Nacional da Agricultura Familiar.

Da exclusão do Programa

Estou ciente que qualquer irregularidade constatada e não denunciada poderá ensejar sanções de natureza civil, penal e administrativa e que ao descumprir as regras do PAA poderei ser excluído automaticamente do Programa, além de estar sujeito a outras penalidades conforme a lei.

Validade do Termo

O presente Termo de Compromisso tem a vigência da Proposta de Participação no PAA nº 01150-DS-04189-2024, de 18/06/2024 a 18/07/2024, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 dias.

E por ter lido e estando de acordo com os termos apresentados, as obrigações assumidas, e as condições estabelecidas, as partes assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e para um só feito.

Cidade, / / 2024

Beneficiário Fornecedor
Nome:
CPF:
DAP:

Responsável pela Unidade Executora da PAA
Nome> Ysnaia Pollyana Werton Dutra
CPF: 027.944.304-83
MATRÍCULA: 160.753-6

**Secretaria de Estado
da Administração****LICITAÇÕES****SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 288/2023**

DATA 27/05/2024

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 23-02988-4

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO DE PATOLOGIA, DESTINADO A CENTRO ESPECIALIZADO DIAGNÓSTICO DO CÂNCER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	VALOR R\$		
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL	
1.0	108599	Allkmia	POSTERARI ASSESSORIA TECNICA EIRELI	16743543000139	Un	330	16,290	5.375,700	
2.0	108598	Allkmia	VISION MÉDICA LTDA	23039218000155	Un	250	7,600	1.900,000	
5.0	34587	CRAL	FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	39500536000101	Un	30	26,790	803,700	
6.0	108611	Easypath	POSTERARI ASSESSORIA TECNICA EIRELI	16743543000139	Un	40	88,500	3.540,000	
7.0	109450	CRALPLAST/	VISION MÉDICA LTDA	23039218000155	Cx	150	111,010	16.651,500	
14.0	103898	NEWPROV	VISION MÉDICA LTDA	23039218000155	KIT	1	76,000	76,000	
15.0	108606	Easypath Duraedge	POSTERARI ASSESSORIA TECNICA EIRELI	16743543000139	Cx	45	984,770	44.314,650	
VALOR TOTAL								72.661,550	

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 28, Maio 2024

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 333/2023**

DATA 27/05/2024

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 23-03215-3

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CONDIMENTOS - PRIMEIRA MACRORREGIÃO, DESTINADO A PRIMEIRA MACRORREGIÃO: HES, HRG, CHCF, CSCA e CPJM., CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL
1.0	68461	Mariza	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Un	1.320	7,480	9.873,600
3.0	78564	Mariza	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Pct	277	9,350	2.589,950
4.0	47218	Maggi	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Cx	645	16,450	10.610,250
5.0	116968	Maggi	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Cx	275	9,600	2.640,000
6.0	47217	Maggi	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Cx	633	17,950	11.362,350
7.0	75757	Mariza	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Un	315	28,800	9.072,000
8.0	118393	Dusul	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Un	1.685	3,980	6.706,300

9.0	12800	IN Natura	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	molho	10.895	2,150	23.424,250	
10.0	47221	Mariza	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Pct	23.635	0,830	19.617,050	
12.0	121857	Del Fiori	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Kg	307	51,060	15.675,420	
16.0	122359	Natural	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Kg	294	22,000	6.468,000	
22.0	68457	Primor	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Un	1.658	32,850	54.465,300	
23.0	1193	Dusul	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Un	1.395	2,350	3.278,250	
25.0	65645	Cepera	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Un	2.447	4,300	10.522,100	
27.0	67417	Campo	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Un	1.257	7,130	8.962,410	
28.0	46462	Dusul	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Un	2.068	2,100	4.342,800	
29.0	46444	Dusul	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Un	5.483	2,700	14.804,100	
30.0	46445	ABC	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Un	10.239	6,990	71.570,610	
31.0	46445	ABC	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Un	656	6,990	4.585,440	
33.0	47233	Miramar	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Un	4.140	1,280	5.299,200	
35.0	46458	Marata	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Un	3.530	2,140	7.554,200	
37.0	121826	Mariza	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Balde	1.185	9,970	11.814,450	
38.0	45273	Mariza	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Un	5.090	1,350	6.871,500	
VALOR TOTAL								322.109,530	

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 29, Maio 2024

EXTRATO**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-01569-5

Nº do Contrato 0052/2024

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado LUIZ ALVES DE LIMA JÚNIOR

Objeto LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA 1ª DELEGACIA DISTRITAL DE POLÍCIA CIVIL DE CAMPINA GRANDE, LOCALIZADO À RUA VIGÁRIO, 488, SANTO ANTÔNIO, CAMPINA GRANDE-PB.

Valor 108.000,00

Classificação Funcional-Programática 30.101.06.122.5046.4202.0287.3390.36.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 28/5/2024 A 27/5/2025

Data da Assinatura 28/5/2024

Gestor do Contrato DYEGO EMMANUEL MATIAS GUEDES - Mat.: 1720627

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**Secretaria de Estado
da Saúde****LICITAÇÃO****SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÃO
SES/PB****TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Objeto: AQUISIÇÕES DE INSUMOS DE INTERESSE À SAÚDE EMERGENCIAL PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base nos Relatórios Conclusivos da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria



Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Dispensas de Licitação abaixo identificados, para os objetos em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

PROCESSO/ REGISTRO CGE	Nº DA DISPENSA	USUÁRIO	EMPRESA	CNPJ	VALOR EM R\$
SES-PRC-2023/25702/24-00635-3	617/2023	ANDRESA KETCHULY PEREIRA E OUTROS	A B B O T T LABORATORIOS DO BRASIL LTDA	56.998.701/0034-84	113.367,60
SES-PRC-2024/04180/ 24-00603-9	063/2024	LEDISLENE ALVES DE FREITAS E OUTROS	E L F A MEDICAMENTOS S.A ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.	09.053.134/0009-00 04.307.650/0026-93 04.307.650/0025-02	117.266,29 334.606,14 426.456,00

João Pessoa, 23 de maio de 2024.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRICULA Nº 189.111-1

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 55/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: CLINUTRI LTDA
Data da Assinatura: 29/05/2024
Vigência: 31.12.2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.60000.9.1.0000
Reserva: 6390

Valor Global: R\$ 43.617,00 (quarenta e três mil, seiscentos e dezessete reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE DIETA DE NUTRIÇÃO PARENTERAL REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1027/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 56/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: CLINUTRI LTDA
Data da Assinatura: 29/05/2024
Vigência: 31.12.2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.60000.9.1.0000
Reserva: 6392

Valor Global: R\$36.400,75 (trinta e seis mil, quatrocentos reais e setenta e cinco centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE DIETA DE NUTRIÇÃO PARENTERAL REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1028/2024.

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01558-0
Nº do Contrato 0245/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado BIOMM S/A
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL

Valor 1.383.459,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.303.5007.4735.0287.3390.91.500.9.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 27/5/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 27/5/2024
Gestor do Contrato WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - Mat.: 189.401-3
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01564-4
Nº do Contrato 0232/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado ELFA MEDICAMENTOS S.A
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES JUDICIAIS.
Valor 4.264.590,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.303.5007.4735.0287.3390.91.500.9.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 17/5/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 17/5/2024
Gestor do Contrato WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - Mat.: 189.401-3
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 24-00658-6

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação I, torna público que no dia 01 de julho de 2024, às 10h:00min (horário local), realizará a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 021/2024. Objeto: Execução da obra de conclusão do sistema de abastecimento de água, - urbanização do reservatório apoiado e adutora Zona Norte - do município de Lucena, no Estado da Paraíba, de acordo com o Projeto Executivo e seus anexos, as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, assim como a Licença de Instalação nº2731/2022. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1292 – E-mail: cpl@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Licitação no Banco do Brasil Nº 1047032.

João Pessoa, 29 de maio de 2024.

IEDA PATRÍCIA DE SOUZA RODRIGUES
PRESIDENTE DA CPL I

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PARCIAL DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 24-00229-7

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 035/2023, HOMOLOGO PARCIALMENTE o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 012/2024. Objeto: Aquisição de materiais para a obra de ampliação da Estação de Tratamento de Água (ETA), do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) de Mamanguape, no estado da Paraíba, e ADJUDICO o seu objeto em favor das empresas empresas ANGOLINI & ANGOLINI LTDA para o LOTE 07 sob CNPJ Nº 44.829.653/0001-53 com proposta no valor global de R\$ 42.074,99 (quarenta e dois mil, setenta e quatro reais e noventa e nove centavos), e AF HIDROELETRIC LTDA para os LOTES 06, 08, 09 e 12, sob CNPJ Nº 24.096.426/000-59 com proposta no valor global de R\$ 611.796,98 (seiscentos e onze mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos), os LOTES 02, 05, 10 e 11 foram declarados FRACASSADOS. Recursos Próprios.

João Pessoa, 27 de maio de 2024.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-01715-8
Nº do Contrato 0135/2021
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado A.M.A. LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
Valor Original do Contrato 2.845.940,11
Nº do Aditivo 05
Objeto do aditivo ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM RENOVAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO, POR MAIS DE 12 (DOZE) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 29/05/2024 E TÉRMINO EM 27/05/2025, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2023/12639. O VALOR DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 3.556.469,19 (TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS). ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16 EM PRORROGAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.
Valor do aditivo 3.556.469,19
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.51.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 27/5/2021 A 27/5/2025



Data da Assinatura do aditivo 24/5/2024
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 10.533.404,96
 Gestor do Contrato RUI MARQUES DE LIMA - Mat.: 9183-9
 MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
 N° do Cadastro 23-01132-7
 N° do Contrato 0041/2023
 Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado CONSÓRCIO PERFORMANCE BORBOREMA
 Valor Original do Contrato 25.762.532,13
 N° do Aditivo 01

Objeto do aditivo ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA E TÉCNICA, EM REAJUSTAR OS PREÇOS DO RESPECTIVO CONTRATO, NO PERCENTUAL DE 3,019070% (TRÊS VIRGULA ZERO UM NOVE ZERO SETE ZERO POR CENTO), CALCULADOS PELA VARIAÇÃO DO INCC-DI (ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO - FGV), NO VALOR DE R\$ 777.788,91 (SETECENTOS E SETENTA E SETE MIL, SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), EVIDENCIADO NO RELATÓRIO DE REAJUSTE. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 777.788,91 (SETECENTOS E SETENTA E SETE MIL, SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), CORRESPONDENTE AO REAJUSTE MENCIONADO NA CLÁUSULA 1°.

Valor do aditivo 777.788,91
 Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.37.501.0.1.0000.99
 Período da Vigência do Contrato 26/4/2023 A 26/4/2028
 Data da Assinatura do aditivo 27/5/2024
 Gestor do Contrato ISAÍAS VERÍSSIMO LOPES - Mat.: 12166-5
 MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
 PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00514
 SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 098/2024
 (ART. 36, IV, DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS
 E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)
 REGISTRO CGE Nº 24-00383-0**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂNULAS - ALTO CUSTO POR PREGÃO ELETRÔNICO - PB SAÚDE. O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico nº 0453/2024 – AEAJ e, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da empresa: **N.A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.206.278/0001-73, no valor total de R\$ 108.167,60 (Cento e oito mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta centavos) e **HOSPSETE - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.199.135/0001-77, no valor total de R\$ 34.925,00 (Trinta e quatro mil novecentos e vinte e cinco reais). Perfazendo o total de **R\$ 143.092,60 (cento e quarenta e três mil e noventa e dois reais e sessenta centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 36, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato

João Pessoa, 27 de Maio de 2024.

**ARIMATHEUS SILVA REIS
 DIRETOR SUPERINTENDENTE**

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
 PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00147
 SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 029/2024
 (ART. 36, IV, DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS
 E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)
 REGISTRO CGE Nº 24-00416-8**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE VÍDEO ELETROENCEFALÓGRAFO DIGITAL PARA O HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico nº 0458/2024 – AEAJ e, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da empresa: **CELERA TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.477.694/0001-64, perfazendo o total de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 36, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato

João Pessoa, 28 de Maio de 2024.

**ARIMATHEUS SILVA REIS
 DIRETOR SUPERINTENDENTE**

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
 PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/01555
 DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
 (ART. 37, II DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS
 E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)
 REGISTRO CGE Nº 24-00676-7**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME EXTRA-SUS - PACIENTE: Y.S.C.F.*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0448/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **R S DOS SANTOS COMERCIO EIREL**, CNPJ nº 06.204.103/0001-50, perfazendo o total de **R\$ 21.484,00 (vinte um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 29 de Maio de 2024.

**ARIMATHEUS SILVA REIS
 DIRETOR SUPERINTENDENTE**

*dados anonimizados.

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS**

**TORNAR SEM EFEITO OS ATOS DE HOMOLOGAÇÃO
 E SUAS RESPECTIVAS PUBLICAÇÕES
 PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00976
 DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
 (ART. 37, II DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS
 E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)
 REGISTRO CGE Nº 23-02033-2**

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPME EXTRA SUS, PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE ELETROFISIOLOGIA NA PACIENTE M.E.B.S.*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das suas atribuições, com base no Ofício nº 0052/2024 – Coordenação de OPME e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), torna público para conhecimento de todos que decidiu **TORNAR SEM EFEITO** os atos de Homologação e suas respectivas Publicações do resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **R S DOS SANTOS COMERCIO EIREL**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.204.103/0001-50. Motivo: Interesse da administração.

Data de Circulação:

• Diário Oficial do Estado, 07 de setembro de 2023, pág. 22;

João Pessoa, 28 de maio de 2024.

**ARIMATHEUS SILVA REIS
 DIRETOR SUPERINTENDENTE**

*dados anonimizados.

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS**

**TORNAR SEM EFEITO OS ATOS DE HOMOLOGAÇÃO
 E SUAS RESPECTIVAS PUBLICAÇÕES
 PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00459
 DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
 (ART. 37, II DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS
 E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)
 REGISTRO CGE Nº 24-00260-0**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME-EXTRA SUS - PACIENTE: M.S.B.C.*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das suas atribuições, com base no Ofício nº 0058/2024 – Coordenação de OPME e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), torna público para conhecimento de todos que decidiu **TORNAR SEM EFEITO** os atos de Homologação e suas respectivas Publicações do resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **R S DOS SANTOS COMERCIO EIREL**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.204.103/0001-50.

Motivo: Interesse da administração.

Data de Circulação:

• Diário Oficial do Estado, 22 de março de 2024, pág. 25;

João Pessoa, 28 de maio de 2024.

**ARIMATHEUS SILVA REIS
 DIRETOR SUPERINTENDENTE**

*dados anonimizados.

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato
 N° do Cadastro 24-01552-1
 N° do Contrato 0367/2024
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 Contratado CARDIOMEDH PRODUTOS MEDICOS E IMPORTACAO LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) EXTRA SUS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS - DESERTOS E FRACASSADOS RESULTANTE DE PREGÃO
Valor 1.064.000,00
Período da Vigência do Contrato 22/5/2024 A 18/11/2024
Data da Assinatura 22/5/2024
Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3213
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-01562-8
Nº do Contrato 0206/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
Objeto ALTERADO DE [AQUISIÇÃO DE INSUMOS ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) PARA PROCEDIMENTOS CARDIOLÓGICOS] PARA [AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OPME - HOSPITAL METROPOLITANO, HEMODINÂMICAS CAMPINA GRANDE E PATOS - CARDIOLOGIA - PREGÃO 12 MESES]
Valor 162.750,00
Período da Vigência do Contrato 27/5/2024 A 27/5/2025
Data da Assinatura 27/5/2024
Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3213
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária

LICITAÇÕES

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.205.000108.2024
 DISPENSA DE LICITAÇÃO ESTATAL Nº 008/2024
 REGISTRO CGE Nº 24-00666-8**

Ratifico o ato de Dispensa de Licitação Estatal nº. 008/2024, em conformidade com o art. art. 29, inc. V, da Lei 13.303/16, referente à locação do imóvel situado na Rua Paraíba, 151, Centro, Solânea-PB, CEP 58.225-000, de propriedade da senhora PATRICIA DE MELO SILVA, inscrita no CPF nº 042.596.844-85, no valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), correspondendo a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) anual.

Cabedelo-PB, 29 de maio de 2024.

**ARISTEU CHAVES SOUSA
 DIRETOR PRESIDENTE**

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**AVISO DE DESISTÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005/2023
 Registro CGE nº 23-01936-4**

A EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – EMPAER, CNPJ nº 33.820.785/0001-06, torna público que, com fundamento no art. 62 da Lei nº 13.303 de 2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da EMPAER, decide pela DESISTÊNCIA do prosseguimento do Pregão Eletrônico nº 005/2023, visando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotivos, por razões de interesse público.

**ARISTEU CHAVES SOUSA
 DIRETOR PRESIDENTE**

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**AVISO DE DESISTÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2023
 Registro CGE nº 23-02525-6**

A EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – EMPAER, CNPJ nº 33.820.785/0001-06, torna público que, com fundamento no art. 62 da Lei nº 13.303 de 2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da EMPAER, decide pela DESISTÊNCIA do prosseguimento do Pregão Eletrônico nº 009/2023, cujo objetivo é a Aquisição de material de consumo (RAÇÃO ANIMAL), por razões de interesse público.

**ARISTEU CHAVES SOUSA
 DIRETOR PRESIDENTE**

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**AVISO DE DESISTÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2023
 Registro CGE nº 23-01936-4**

A EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – EMPAER, CNPJ nº 33.820.785/0001-06, torna público que, com fundamento no art. 62 da Lei nº 13.303 de 2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da EMPAER, decide pela DESISTÊNCIA do prosseguimento do Pregão Eletrônico nº 010/2023 cujo objetivo é a Aquisição de material de consumo (MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS), por razões de interesse público.

**ARISTEU CHAVES SOUSA
 DIRETOR PRESIDENTE**

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

LICITAÇÃO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA

AVISO DE DISPENÇA DE LICITAÇÃO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA FONTE: 500 CBMPB

REFERÊNCIA: Processo Nº 23.106.000003.2024 – Dispensa de Licitação Nº 003/2024 O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, através do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA – CBMPB, com sede na Rodovia BR-230, Km 29, 525 – MARÉS, CEP: 58.088-202 – João Pessoa, inscrito no CNPJ sob o Nº 09.537.092-0001/18, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Inciso II do Art. 75, da Lei 14.133/21, realizará a DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA O CFSD – CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS – A SER REALIZADO NO 4º CRBM/CBMPB.. Informamos que serão aceitas as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até **06/06/2024**, às 07h30min. O termo de Referência poderá ser acessado pelo endereço eletrônico [TERMO%20DE%20REFERENCIA%20CANCIA%20CFSD%204%20BA%20CRBM.pdf](https://termo%20de%20referencia%20cancia%20cfdsd%204%20ba%20crbm.pdf)(centraldecompras.pb.gov.br) e a proposta, enviada ao endereço eletrônico: comando4crbm@gmail.com.

Guarabira-PB, 29 de maio de 2024

**FRANCISCO HERMÍNIO DE PAIVA NETO- TC QOEM
 COMANDANTE DO 4º CRBM**

Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

LICITAÇÃO

FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO – Nº 0008/2024
 SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 0012/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.901.000077.2021R1
 PROCESSO EMPREENDER Nº EMP-PRC-2024/00164**

Nos termos dos elementos constantes do Processo Nº EMP-PRC-2024/00164e observado o parecer da Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral do Estado - PGE, referente ao Segundo Termo Aditivo do Contrato Nº 0012/2022, originada do Pregão Nº 193/2021, proveniente do Processo Administrativo Nº 21.901.000077.2021R1, **RATIFICO** o correspondente procedimento, que tem por objeto a contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção, instalação e desinstalação de ar condicionado, para atender as necessidades da Secretaria Executiva do Empreendedorismo, em favor da **ALFAPRINT LOCACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.156.195/0001-38, pelo valor total de R\$ 41.787,60 (quarenta e um mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), para contratação em referência.

João Pessoa, data da última assinatura eletrônica/digital.

**FABRÍCIO FEITOSA BEZERRA
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO**

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

LICITAÇÕES

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 PROCESSO Nº 25.215.000079.2024
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0029/2024**

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para **SERVIÇO DE PLATAFORMA DE COTAÇÕES ONLINE**.

Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até **07/06/2024** através da plataforma Apoio Cotações (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 29 de maio de 2024.

**VALCÉLIA ESTRELA RODRIGUES
 ASSISTENTE NO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
 MATRÍCULA Nº 908.106-2**

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
 PROCESSO Nº 25.215.000056.2024
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0017/2024**

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA



SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob nº 08.778.268/0037-71, PÚBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**.

Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até **07/06/2024 através da plataforma Apoio Cotações** (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 29 de maio de 2024.

VALCÉLIA ESTRELA RODRIGUES
ASSISTENTE NO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MATRÍCULA Nº 908.106-2

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 001/2024
REGISTRO Nº 24-00542-0

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP – através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 151/2024) vem convocar os interessados em participar do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 001/2024** cujo objeto consiste na contratação de empresa de especializada para o **“Levantamento Topográfico Planialtimétrico e Cadastral, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência;”**, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Global. Tipo: Menor Preço. Data e Hora: **dia 20 de junho de 2024, às 09h00.**

Local: Auditório da Cinep Rua Feliciano Cirne, 50, Jaguaribe, João Pessoa, Paraíba. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados no sítio eletrônico da CINEP, <http://www.cinep.pb.gov.br/portal/>, na aba “Serviços” -> “Editais e Licitações”, e através de solicitação ao e-mail cineplicitacao@gmail.com.

João Pessoa, 29 de maio 2024.

FLÁVIO COLAÇO DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

LICITAÇÃO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

AVISO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 002/2024
(Lei nº 13.303/2016)

Registro CGE Nº. 24-00606-4

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de serviços de reservas em hotéis, incluindo prestação de informações sobre a rede hoteleira, conforme as especificações deste termo de referência, conforme especificado no **Anexo 2 – Termo de Referência**.

RETIRADA DO EDITAL: Exclusivamente através dos sites <http://www.pbgas.com.br> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>.

Informações podem ser obtidas pelos interessados, de segunda a sexta-feira, em horário de expediente externo (das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min), no escritório da PBGÁS, sito na R. Antônio Rabelo Júnior, nº 161, 19º andar, Edifício Eco Business Center, Miramar, João Pespsoa - PB.

LOCAL (SITE): Plataforma eletrônica do Banco do Brasil S.A <<http://www.licitacoes-e.com.br/>>

ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: A partir da divulgação do Edital até as 10h00min (horário de Brasília) do dia **25/06/2024**.

ABERTURA: Dia **25/06/2024**, às 10h15min (horário de Brasília).

SEVERINO AUGUSTO BARROS SOUSA
AGENTE DE LICITAÇÃO

Companhia Estadual de Habitação Popular

TERMO DE APOSTILAMENTO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 0001/2023

PROCESSO Nº CHP-PRC-2024/00810

OBJETO: O objeto do presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** consiste no reajuste contratual referente ao Boletim de Medição nº 12 e 13 – CEHAP, calculado de acordo com o índice INCC, no importe de 3,49% conforme Cláusula 7ª do contrato referido, firmado entre aquele consórcio e a Companhia Estadual de Habitação Popular, conforme Parecer apresentado/elaborado pela Gerência de Acompanhamento e Fiscalização de Obras da Companhia Estadual de Habitação Popular – CEHAP.

Nº do Cadastro CGE: 23-00121-6

Nº do Contrato: 0001/2023

Valor do reajuste: R\$ 17.862,99 (dezesete mil, oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos)

Período de Vigência do Contrato: 10/01/2023 a 01/10/2024

João Pessoa, 24 de maio de 2024.

EMILIA CORREIA LIMA
DIRETORA PRESIDENTE

Unidade de Pronto Atendimento Drª Valéria Macambira Guedes

LICITAÇÕES

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 25.235.000009.2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através da UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES – UPA DE CAJAZEIRAS, com sede à Rua José Moreira de Figueiredo, S/N, Centro - CEP: 58.900-000 – Cajazeiras /PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0052-00, PÚBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos laboratoriais e hospitalares. Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as solicitações de propostas comerciais e Termo de Referência com seus respectivos anexos até dia 06/06/2024, através do e-mail: comprasupacz@gmail.com.

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 25.235.000011.2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através da UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES – UPA DE CAJAZEIRAS, com sede à Rua José Moreira de Figueiredo, S/N, Centro - CEP: 58.900-000 – Cajazeiras /PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0052-00, PÚBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para a Aquisição de Testes de Gasometria. Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as solicitações de propostas comerciais e Termo de Referência com seus respectivos anexos até dia 06/06/2024, através do e-mail: comprasupacz@gmail.com.

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 25.235.000013.2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através da UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES – UPA DE CAJAZEIRAS, com sede à Rua José Moreira de Figueiredo, S/N, Centro - CEP: 58.900-000 – Cajazeiras /PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0052-00, PÚBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para a Contratação de Serviço de Autoclave. Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as solicitações de propostas comerciais e Termo de Referência com seus respectivos anexos até dia 06/06/2024, através do e-mail: comprasupacz@gmail.com.

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 25.235.000014.2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através da UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES – UPA DE CAJAZEIRAS, com sede à Rua José Moreira de Figueiredo, S/N, Centro - CEP: 58.900-000 – Cajazeiras /PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0052-00, PÚBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para a Aquisição de Medicamentos. Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as solicitações de propostas comerciais e Termo de Referência com seus respectivos anexos até dia 06/06/2024, através do e-mail: comprasupacz@gmail.com.

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 25.235.000020.2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através da UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES – UPA DE CAJAZEIRAS, com sede à Rua José Moreira de Figueiredo, S/N, Centro - CEP: 58.900-000 – Cajazeiras /PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0052-00, PÚBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para a Aquisição de Material Médico Hospitalar. Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as solicitações de propostas comerciais e Termo de Referência com seus respectivos anexos até dia 06/06/2024, através do e-mail: comprasupacz@gmail.com.



UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 25.235.000024.2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através da UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES – UPA DE CAJAZEIRAS, com sede à Rua José Moreira de Figueiredo, S/N, Centro - CEP: 58.900-000 – Cajazeiras /PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0052-00, PÚBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para a Aquisição de Materiais de Expediente. Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as solicitações de propostas comerciais e Termo de Referência com seus respectivos anexos até dia 06/06/2024, através do e-mail: comprasupacz@gmail.com.

Hospital de Clínicas
de Campina Grande

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
CNPJ n.º 10.464.359/0001-73 **Objeto:** LOCAÇÃO DE DIGITALIZADOR DE IMAGENS - CR
Data da Assinatura: 24/04/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 6323

Valor Global: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE PROCESSO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE LOCAÇÃO DE DIGITALIZADOR DE IMAGENS - CR, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.

Hospital Regional
de Cajazeiras

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 37/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: DFC HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ n.º 27.664.639/0001-28.
Data da Assinatura: 28 de maio de 2024.
Vigência: ABRIL de 2024.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação: 1814
Reserva: 6064

Valor Global: R\$ 2.979,60 (dois mil novecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS CIRURGIAS ORTOPÉDICAS, COM FORNECIMENTO DE ITENS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (EXTRA SUS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PR-2024/11557.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 42/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: DFC HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ n.º 27.664.639/0001-28.
Data da Assinatura: 28 de maio de 2024.
Vigência: ABRIL de 2024.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação: 1814
Reserva: 6070

Valor Global: R\$ 3.022,81 (três mil e vinte e dois reais e oitenta e um centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS CIRURGIAS ORTOPÉDICAS, COM FORNECIMENTO DE ITENS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (EXTRA SUS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PR-2024/11558.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 43/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: D F C HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ n.º 27.664.639/0001-28.
Data da Assinatura: 28 de maio de 2024.
Vigência: ABRIL de 2024.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação: 1814
Reserva: 6072

Valor Global: R\$ 24.514,27 (vinte e quatro mil quinhentos e quatorze reais vinte e sete centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS CIRURGIAS ORTOPÉDICAS, COM FORNECIMENTO DE ITENS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (SUS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/11561.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 40/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: D F C HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ n.º 27.664.639/0001-28.
Data da Assinatura: 28 de maio de 2024.
Vigência: ABRIL de 2024.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação: 1814
Reserva: 6067

Valor Global: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS CIRURGIAS ORTOPÉDICAS, COM FORNECIMENTO DE ITENS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (EXTRA SUS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/11551.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 41/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: D F C HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ n.º 27.664.639/0001-28.
Data da Assinatura: 28 de maio de 2024.
Vigência: ABRIL de 2024.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação: 1814
Reserva: 6063

Valor Global: R\$ 5.894,40 (cinco mil oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS CIRURGIAS ORTOPÉDICAS, COM FORNECIMENTO DE ITENS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (EXTRA SUS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/11550.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 39/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: D F C HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ n.º 27.664.639/0001-28.
Data da Assinatura: 28 de maio de 2024.
Vigência: ABRIL de 2024.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação: 1814
Reserva: 6066

Valor Global: R\$ 1.459,2 (mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e dois centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS CIRURGIAS ORTOPÉDICAS, COM FORNECIMENTO DE ITENS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (EXTRA SUS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/11552.

Complexo Hospitalar Regional
Deputado Janduhy Carneiro

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 81/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: SLE SERVIÇOS DE LABORATORIO ESPECIALIZADO LTDA
CNPJ n.º 32.958.432/0001-04
Data da Assinatura: 29 de maio de 2024
Período: 01 a 30/04/2024
Programa: 25101.10.302.5007.4060 **Fonte:** 500
Reserva Orçamentária: 5830 - **Elemento de Despesa:** 33903900
Classificação orçamentária: 1801 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 115.503,18 (cento e quinze mil e quinhentos e três reais e dezoito centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIO E ANÁLISES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2024 E PROC. PBD0C SES-PRC-2024/12675 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 82/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: FIX COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ n.º 48.884.855/0001-59
Data da Assinatura: 29 de maio de 2024



Período: 01 a 31/01/2024

Programa:25101.10.302.5007.4060 Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 5820 - Elemento de Despesa: 33903900

Classificação orçamentária: 1799 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS EXTRA SUS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2024 E PROC. PBD0C SES-PRC-2024/12701 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Regional de Guarabira

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0060/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

Contratado: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DRA MARTA REGINA LTDA

CNPJ Nº 41.152.356/0001-28Objeto: SERVIÇO DE ANÁLISES CLÍNICAS E LABORATORIAIS, REFERENTE AO MES DE ABRIL DE 2024

Data da Assinatura: 29/05/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 Reserva: 6152

Valor Global: R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE AO SERVIÇO DE ANÁLISES CLÍNICAS E LABORATORIAIS, REFERENTE AO MES DE ABRIL DE 2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB. (CSG/PB).

POLYANA TORRES DE OLIVEIRADIRETORA GERALHOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0061/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

Contratado: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DRA MARTA REGINA LTDA

CNPJ Nº 41.152.356/0001-28Objeto: Locação de Equipamentos para o Laboratório, REFERENTE AO MES DE ABRIL DE 2024

Data da Assinatura: 29/05/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 Reserva: 6151

Valor Global: R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A Locação de Equipamentos para o Laboratório, REFERENTE AO MES DE ABRIL DE 2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB. (CSG/PB).

POLYANA TORRES DE OLIVEIRADIRETORA GERALHOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

Hospital Regional de Taperoá

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE TAPEROÁ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 064/2024

Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA

Contratado: TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ n.º 06.948.769/0002-01

Data da Assinatura: 29 de Maio de 2024

Vigência: Maio de 2024

Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 5781

Valor Global: R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais.)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A Fornecimento de Materiais de Dietas Enterais CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº088/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 063/2024

Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA

Contratado: SUÊNIA MEIRA AURELIANO DA SILVA

CNPJ n.º 43.534.864/0001-64

Data da Assinatura: 29 de Maio de 2024

Vigência: Abril de 2024

Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 6246

Valor Global: R\$ 15.320,60 (Quinze mil, trezentos e vinte reais e sessenta centavos.)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A Fornecimento de Materiais de Hortifrutí CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº094/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Regional de Catolé do Rocha

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 94/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: FRANCISCO DE SOUSA FILHO ME

CNPJ nº 29.881.043/0001-05

Data da Assinatura: 29 de maio 2024

Vigência: 01 a 30 de abril de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 6412 Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1900 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 4.940,00(Quatro mil novecentos e quarenta reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 93/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ nº 02.977.362/0001-62

Data da Assinatura: 29 de maio de 2024

Vigência: 01 a 30 de abril 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 6413 Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1899 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 72.938,63 (Setenta e dois mil novecentos e trinta e oito reais e sessenta e três centavos)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É SOBRE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Geral de Mamanguape

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 023/2024

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

Contratado: JR COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI

CNPJ: 35.044.590/0001-39

Data da Assinatura: 29/05/2024

Vigência: 01 de fevereiro à 31 de março

Classificação Funcional

Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 4418

Valor Global: R\$6.070,00 (seis mil e setenta reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, REFERENTE AO MESES DE FEVEREIRO E MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 023/2024

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

Contratado: MULTI FIX COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 31.052.856/0001-34

Data da Assinatura: 29/05/2024

Vigência: 01 de fevereiro à 31 de março

**Classificação Funcional**

Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 4420

Valor Global: R\$4.512,00 (quatro mil e quinhentos e doze reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, REFERENTE AO MESES DE FEVEREIRO E MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 056/2024

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

Contratado: ARNALDO GOMES MERCADINHO

CNPJ: 02.188.546/0001-43

Data da Assinatura: 22/04/2024

Vigência: 01 a 31 de janeiro

Classificação Funcional

Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 4212

Valor Global: R\$32.710,00 (trinta e dois mil e setecentos e dez reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS SECOS, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2024.

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB**EXTRATO****PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-01557-1

Nº do Contrato 0028/2024

Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado VIRGÍNIA DE OLIVEIRA ALVES

Objeto O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TEM POR OBJETO PROPORCIONAR AO ESTUDANTE, ORA ESTAGIÁRIO, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.

Valor 9.000,00

Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07

Período da Vigência do Contrato 6/5/2024 A 6/5/2025

Data da Assinatura 6/5/2024

Gestor do Contrato CARMEM DOLORES DE ARAÚJO CONDE - Mat.: 82956-6

KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Departamento de Estradas de Rodagem**EXTRATOS****DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 21-00065-4

Nº do Contrato 0002/2021

Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Contratado ECAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

Valor Original do Contrato 6.642.874,37

Nº do Aditivo 09

Objeto do aditivo ADITIVO PARA ADEQUAÇÃO DA PLANILHA

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 7/1/2021 A 27/7/2024

Data da Assinatura do aditivo 3/5/2024

Gestor do Contrato ODUWALDO ANDRADE E SILVA - Mat.: 3861-0

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-00051-1

Nº do Contrato 0001/2023

Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Contratado PLÍNIO CAVALCANTI & CIA LTDA

Valor Original do Contrato 18.744.792,10

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo ACRÉSCIMO DE VALOR DE 18,40%

Valor do aditivo 3.407.232,68

Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.51.500.9.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 3/1/2023 A 26/7/2024

Data da Assinatura do aditivo 16/5/2024

Gestor do Contrato FRANCISCO ROMARIO ALVINO FERNANDES - Mat.: 9421-8

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Centro Especializado de Diagnóstico do Câncer**EXTRATO****CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNOSTICO DO CÂNCER****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-01563-6

Nº do Contrato 0015/2024

Contratante CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNOSTICO DO CANCER

Contratado NET EVENTOS E MONTAGENS LTDA - ME

Objeto AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE STANDS CLIMATIZADOS

Valor 59.880,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4777.0287.3390.39.600.9.2.0000.39

Período da Vigência do Contrato 28/5/2024 A 28/5/2025

Data da Assinatura 28/5/2024

Gestor do Contrato CAROLINNE BARROS NUNES DE QUEIROZ - Mat.: 178.201-1

DRA. ROSEANE SOARES DA N. MACHADO - DIRETORA GERAL

Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal**EXTRATOS****SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL****Extrato de Aditivo de CONVÊNIO**

Nº do Cadastro 21-81069-9

Nº do Instrumento 0153/2021

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

Valor Original do Instrumento 271.666,66

Nº do Aditivo 04

Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 0153/2021 ATÉ 31/12/2024.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento 10/12/2021 A 31/12/2024

Data da Assinatura do aditivo 27/5/2024

RENATO COSTA FELICIANO - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 22-80616-4

Nº do Instrumento 0087/2022

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

Valor Original do Instrumento 100.000,00

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 0087/2022 ATÉ 31/12/2024.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento 14/6/2022 A 31/12/2024

Data da Assinatura do aditivo 27/5/2024

RENATO COSTA FELICIANO - SECRETÁRIO

Maternidade Dr. Peregrino Filho**EXTRATO****MATERNIDADE Dr. PEREGRINO FILHO/FESEP****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-01553-9

Nº do Contrato 0003/2024

Contratante MATERNIDADE PEREGRINO FILHO/FESEP

Contratado ARACELLI DE MEDEIROS DIAS

Objeto CONTRATO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO PARA ATENDER A MATERNIDADE DR PEREGRINO FILHO

Valor 23.750,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4061.0287.3390.39.600.9.1.0000.61

Período da Vigência do Contrato 9/5/2024 A 9/5/2025

Data da Assinatura 9/5/2024

Gestor do Contrato JANETTE DE LOURDES LOPES LEITE FERREIRA CAMBOI - Mat.: 910.992-7

SEFORA CANDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - DIREÇÃO GERAL

**PBPrev - Paraíba
Previdência****EXTRATO****PARAÍBA PREVIDÊNCIA****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-01554-7
 Nº do Contrato 0013/2024
 Contratante PARAIBA PREVIDÊNCIA
 Contratado CENTRA MOVEIS S/A
 Objeto AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO
 Valor 23.000,00
 Classificação Funcional-Programática 09.201.09.122.5046.4216.0287.4490.52.802.0.1.0000.24
 Período da Vigência do Contrato 23/5/2024 A 20/9/2024
 Data da Assinatura 23/5/2024
 Gestor do Contrato ROSENDO DIAS MONTEIRO - Mat.: 086.412-5
 JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI - PRESIDENTE DA PBPREV

**Superintendência da
Administração do Meio Ambiente****EXTRATOS****SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-01556-3
 Nº do Contrato 0017/2024
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
 Contratado C A M DA SILVA PAISAGISMO PB
 Objeto SERVIÇO DE PODA E ROÇO
 Valor 30.000,00
 Classificação Funcional-Programática 34.201.18.541.5300.4027.0287.3390.39.753.0.1.0000.74
 Período da Vigência do Contrato 21/5/2024 A 21/8/2024
 Data da Assinatura 21/5/2024
 Gestor do Contrato ANTONIO VALTER DE MELO - Mat.: 720.680-1
 MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01561-0
 Nº do Contrato 0021/2024
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
 Contratado KAROLLYNE MARIA DA SILVA MORAES
 Objeto CESSÃO DE ESTÁGIO NÃO-OBIGATORIO.
 Valor 8.136,00
 Classificação Funcional-Programática 34.201.18.122.5046.4216.0287.3390.36.753.0.1.0000.07
 Período da Vigência do Contrato 29/5/2024 A 29/5/2025
 Data da Assinatura 29/5/2024
 Gestor do Contrato BRUNO MARSICANO SOARES - Mat.: 7205961
 MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Superintendência de Obras do
Plano de Desenvolvimento do
Estado da Paraíba****LICENÇA**

A Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba – SUPLAN/PB, CNPJ/CPF nº 09.125.444/0001-28 torna público que à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Instalação nº 1763/2024, prazo 365 dias, em João Pessoa, em 29 de maio de 2024. Para a atividade de: Construção do Centro de Equoterapia da PMPB. Processo: Processo Nº 2024-002255/TEC/RLI-0075.

EXTRATOS**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA
PARAÍBA****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-01559-8
 Nº do Contrato 0044/2024
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CONSÓRCIO HCTP (COMTÉRMICA, SEGMENTO E SG LTDA.)
Objeto CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS E TRAUMATOLOGIA DO SERTÃO, EM PATOS/PB.
Valor 109.262.338,69
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.1691.0287.4490.51.500.9.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 22/5/2024 A 9/9/2026
Data da Assinatura 22/5/2024
Gestor do Contrato ANDRÉ SANTORO SEVERO - Mat.: 770.458-5
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-02834-0
 Nº do Contrato 0068/2022
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado SANTA FÉ CONSTRUÇÕES EIRELI
 Valor Original do Contrato 4.174.511,01
 Nº do Aditivo 06
 Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 12/7/2022 A 31/7/2024
 Data da Assinatura do aditivo 24/5/2024
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.464.093,30
 Gestor do Contrato ARTHUR WANDERLEI DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS - Mat.: 7707622
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente
e da Sustentabilidade****EXTRATO****SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 24-00921-1
 Nº do Contrato 0002/2024
 Contratante SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE
 Contratado FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA
 Valor Original do Contrato 955.020,00
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo ALTERAÇÃO DO QUANTITATIVO E CLASSIFICAÇÃO DAS BOLSAS, NOS MESMOS VALORES E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO CONTRATO ORIGINÁRIO.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 12/4/2024 A 12/12/2024
 Data da Assinatura do aditivo 27/5/2024
 Gestor do Contrato DOMINIK GUEDES DE FREITAS SOUZA - Mat.: 190-391-8
 ISIS RAFAELA RODRIGUES DA SILVA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Assembleia Legislativa**EXTRATO****ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITACIO PESSOA****EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1291/2024.**

INSTRUMENTO: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2020.
 PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA LIMPSEV TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI EPP.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto modificar a Cláusula Oitava (do valor contratual) do contrato nº 01/2020, tendo em vista a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro ao valor contratado a partir de 01 de janeiro de 2024, no percentual devidamente discriminado na planilha constante no Anexo I, parte integrante deste termo aditivo, quando houve o aumento do piso salarial das categorias contratadas, com respaldo legal no inciso II, alínea "d" e parágrafo 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, na seguinte Dotação Orçamentária: 01101.01122.5046.4216, no Elemento de Despesa 33903700.500.

VALOR MENSAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 373.838,89 (trezentos e setenta e três mil oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03.01.2024 a 02.01.2025.

SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E DIEGO RAMOS DOS SANTOS.

João Pessoa, 28 de maio de 2024.

BRUNO MOUZINHO REGIS

DIRETOR GERAL

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 24-80356-1
 Nº do Instrumento 0009/2024
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA
 Conveniente ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS - APACCO

Objeto O PRESENTE TERMO DE FOMENTO EM POR OBJETO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS POR PARTE DA CONCEDENTE À PARTICIPE, COM VISTAS PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DO BODE REI – 7ª ETAPA DO CIRCUITO DE EXPOSIÇÃO APACCO 2024 – EXPOSIÇÃO DE CAPRINOS E OVINOS, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, ENTRE OS DIAS 06 A 09 DE JUNHO DE 2024, COM BASE NA LEI Nº. 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, NO QUE COUBER; DECRETO ESTADUAL Nº. 33.884, DE 03.05.2013, D.O.E. 05.05.2013, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO, ANEXO AO PRESENTE TERMO DE FOMENTO, O QUAL CONSTITUI PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTEMENTE DE SUA TRANSCRIÇÃO NO CORPO DESTA.

Valor 75.110,00
 Classificação Funcional-Programática 32.901.20.608.5002.4615.0287.3350.41.759.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 24/5/2024 A 24/7/2024
 Data da Assinatura 24/5/2024

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEDAP

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

EXTRATO

FUNDAÇÃO DESENVOLV. DA CRIANÇA E DO ADOLE. ALICE DE ALMEIDA

Extrato nº 003/2024

João Pessoa, 29 de maio de 2024.

EMPRESA: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

CNPJ: 04.601.397/0001-28

ADITIVO: 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO: FDC-PRC-2024/00622

CONTRATO: Nº 0025/2021

RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 27201.08.126.5046.4219.00000000287.33904000.50000.0.1.0000
 RO: 160

VIGÊNCIA: 02/06/2024 a 02/06/2025

GESTOR DE CONTRATO: HUGGO MICHAEL ULISSES FERREIRA - MATRÍCULA: 663.450-8

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-02966-4
 Nº do Contrato 0375/2022
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 Contratado EDVANE ALVES BARBOSA
 Valor Original do Contrato 90.420,00
 Nº do Aditivo 04

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA “TÁ NA MESA” EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 180.840,00

Valor do aditivo 180.840,00
 Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.9.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 4/8/2022 A 4/11/2024
 Data da Assinatura do aditivo 3/5/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 632.940,00

Gestor do Contrato LUCIANA LOPES DA SILVA - Mat.: 1891430

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-02969-9
 Nº do Contrato 0415/2022
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 Contratado VICTOR JOSÉ DA SILVA LIMA

Valor Original do Contrato 72.468,00

Nº do Aditivo 04

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA “TÁ NA MESA” EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 144.936,00

Valor do aditivo 144.936,00

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.9.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 4/8/2022 A 4/11/2024

Data da Assinatura do aditivo 3/5/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 507.276,00

Gestor do Contrato FERNANDO CIRILO DE LIMA - Mat.: 948527

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-02973-7

Nº do Contrato 0409/2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Contratado VICTOR JOSÉ DA SILVA LIMA

Valor Original do Contrato 72.468,00

Nº do Aditivo 04

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA “TÁ NA MESA” EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 144.936,00

Valor do aditivo 144.936,00

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.9.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 4/8/2022 A 4/11/2024

Data da Assinatura do aditivo 3/5/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 507.276,00

Gestor do Contrato FERNANDO CIRILO DE LIMA - Mat.: 948527

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-02977-0

Nº do Contrato 0411/2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Contratado VICTOR JOSÉ DA SILVA LIMA

Valor Original do Contrato 72.468,00

Nº do Aditivo 04

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA “TÁ NA MESA” EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 144.936,00

Valor do aditivo 144.936,00

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.9.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 4/8/2022 A 4/11/2024

Data da Assinatura do aditivo 3/5/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 507.276,00

Gestor do Contrato FERNANDO CIRILO DE LIMA - Mat.: 948527

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03038-7

Nº do Contrato 0374/2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Contratado JOSÉ RAMONILSON DOS SANTOS PEREIRA

Valor Original do Contrato 78.540,00

Nº do Aditivo 04

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA “TÁ NA MESA” EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 157.080,00

Valor do aditivo 157.080,00

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.9.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 4/8/2022 A 4/11/2024

Data da Assinatura do aditivo 3/5/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 549.780,00

Gestor do Contrato PAULA LIRA BEZERRA - Mat.: 6572278

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03180-4

Nº do Contrato 0378/2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Contratado ODAISA LUCENA DA SILVA



Valor Original do Contrato 65.868,00
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPIGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA "TÁ NA MESA" EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 131.736,00
Valor do aditivo 131.736,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 4/8/2022 A 4/11/2024
Data da Assinatura do aditivo 3/5/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 461.056,00
Gestor do Contrato LUCIANA LOPES DA SILVA - Mat.: 1891430
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80345-6
Nº do Instrumento 0034/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM-PB, CONFORME ARROLADO AO PROCESSO SEG-PRC-2023/02428.
Valor 227.870,00
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.52.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 23/5/2024 A 23/5/2025
Data da Assinatura 23/5/2024
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 24-80346-4
Nº do Instrumento A154/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/09765.
Valor 124.299,01
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 25/5/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 25/5/2024
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 24-80347-2
Nº do Instrumento A155/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/09570.
Valor 62.767,53
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 25/5/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 25/5/2024
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 24-80348-1
Nº do Instrumento A156/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/09064.
Valor 67.087,15
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 24/5/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 24/5/2024
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 24-80349-9
Nº do Instrumento A163/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/10305.
Valor 99.019,93
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 27/5/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 27/5/2024
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 24-80350-2
Nº do Instrumento A162/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/10199.
Valor 272.156,09
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 27/5/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 27/5/2024
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 24-80351-1
Nº do Instrumento A161/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE S. JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/08648
Valor 92.331,79
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 27/5/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 27/5/2024
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 24-80352-9
Nº do Instrumento A160/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/07205.
Valor 156.599,52
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 27/5/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 27/5/2024
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 24-80353-7
Nº do Instrumento A159/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/08538.
Valor 51.435,12
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 27/5/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 27/5/2024
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 24-80354-5
Nº do Instrumento A158/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/12419.
Valor 114.361,99
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 24/5/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 24/5/2024
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)**

Nº do Cadastro 24-80355-3
 Nº do Instrumento A157/2024
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/12327.
 Valor 270.148,76
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 24/5/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 24/5/2024
 ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 20-80222-6
 Nº do Instrumento 0448/2019
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
Valor Original do Instrumento 279.998,89
 Nº do Aditivo 06
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO MAJORAR O VALOR DA CONTRAPARTIDA PARA R\$ 109.617,92 (CENTO E NOVE MIL, SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2024/14137
Valor do aditivo 109.617,92
Período da Vigência do Instrumento 27/12/2019 A 30/6/2025
Data da Assinatura do aditivo 27/5/2024
 ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-80281-9
 Nº do Instrumento 0135/2022
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÍ
Valor Original do Instrumento 869.005,67
 Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO MAJORAR O VALOR DA CONTRAPARTIDA PARA R\$ 191.749,23 (CENTO E NOVENTA E UM MIL, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) E ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO COM REPROGRAMAÇÃO DE SERVIÇOS E READEQUAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2024/17401
Valor do aditivo 191.749,23
Período da Vigência do Instrumento 31/3/2022 A 31/3/2025
Data da Assinatura do aditivo 27/5/2024
 ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01565-2
 Nº do Contrato 0025/2024
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Contratado VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES LTDA
Objeto O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (VENTILADORES), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA, E DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO SEE-PRC-2024/16385.
Valor 1.346.521,10
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.2146.0287.4490.52.500.0.1.1001.00
Período da Vigência do Contrato 28/5/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 28/5/2024
Gestor do Contrato RAYANNE DE MORAIS AZEVÊDO - Mat.: 622.700-7
 ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
 Nº do Cadastro 2024/220001.00221.
 Nº do Instrumento 0138/2024
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Convenente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto POSSIBILITAR A CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ECIT JOSÉ GUEDES CAVALCANTE, EM CABEDELO/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SUP-PRC-2024/01735
 Valor 1.306.863,85
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000
 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.540.0000
Período da vigência do Instrumento 25/05/2024 à 31/12/2024
Data da assinatura 25/05/2024
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.306.863,85
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 224 publicada no DOE de 30/05/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
 ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLA E.I.E.F.M CACIQUE DOMINGOS BARBOSA DOS SANTOS, NA ALDEIA JARAGUÁ, EM RIO TINTO/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SUP-PRC-2024/01776
 Valor 153.205,68
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000

22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.540.0000
Período da vigência do Instrumento 27/05/2024 à 31/12/2024
Data da assinatura 27/05/2024
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 153.205,68
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 226 publicada no DOE de 30/05/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
 ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Fundo de Manutenção e Operacionalização do Centro de Convenções de João Pessoa**EXTRATO****FUNDO DE MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA**

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
 Nº do Cadastro 2024/820001.00006.
 Nº do Instrumento 001/2024
 Concedente FUNDO DE MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA
Objeto SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL TED FCCJP PARA A SECOM, INSCRITO NO PROCESSO STD-PRC-2024/00083, TENDO COMO OBJETO EXECUÇÃO DO PROJETO DE SINALIZAÇÃO DE TODO O COMPLEXO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA (CCJP). SOLICITAÇÃO BASEADA NO PARECER REFERENCIAL 0001/2021 PGE, CORROBORANDO COM A PORTARIA CONJUNTA CGE/PGE 0001/2020.
 Valor 198.000,00
Classificação Funcional-Programática 21.904.23.122.5046.4872.0287.3390.39.1.500.0000
Período da vigência do Instrumento 09/05/2024 à 31/12/2024
Data da assinatura 09/05/2024
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 198.000,00
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 229 publicada no DOE de 30/05/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
 ROSÁLIA BORGES LUCAS - SECRETÁRIA DE ESTADO

Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda**EXTRATOS****ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
 Nº do Cadastro 2024/300002.00040.
 Nº do Instrumento 0030/2024
 Concedente ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Objeto SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE OPME EXTRA SUS, PARA O HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES, SEM COBERTURA CONTRATUAL, NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022, ATRAVÉS DA EMPRESA GOLD-ENDOLASER EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
 Valor 92.053,50
Classificação Funcional-Programática 30.102.10.846.0000.0736.0287.3390.92.1.500.1002
Período da vigência do Instrumento 10/05/2024 à 31/12/2024
Data da assinatura 10/05/2024
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 92.053,50
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 225 publicada no DOE de 30/05/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
 MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
 Nº do Cadastro 2024/300002.00043.
 Nº do Instrumento 0031/2024
 Concedente ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Objeto SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VANS ADAPTADAS PARA CADEIRANTES, COM CONDUTOR, NO PERÍODO DE AGOSTO A DEZEMBRO/2022, SEM COBERTURA CONTRATUAL, ATRAVÉS DA EMPRESA LIDER SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI
 Valor 184.000,00
Classificação Funcional-Programática 30.102.10.846.0000.0736.0287.3390.92.1.500.1002
Período da vigência do Instrumento 27/05/2024 à 31/05/2024
Data da assinatura 27/05/2024
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 184.000,00
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 227 publicada no DOE de 30/05/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
 MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
 Nº do Cadastro 2024/300002.00045.
 Nº do Instrumento 0032/2024
 Concedente ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Objeto SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BENS E MÓVEIS (IMPRESSORAS), NO MÊS DE JULHO/2023, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE A SEAP E A EMPRESA MAQ-LAREM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
 Valor 30.160,06
Classificação Funcional-Programática 30.102.28.846.0000.0703.0287.3390.92.1.500.0000
Período da vigência do Instrumento 27/05/2024 à 31/12/2024
Data da assinatura 27/05/2024
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 30.160,06
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 228 publicada no DOE de 30/05/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
 MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba****EXTRATOS****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-01560-1
 Nº do Contrato 0050/2024
 Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado BOTAFOGO FUTEBOL CLUBE
 Objeto PATROCÍNIO PARA CLUBES PARAIBANOS DE FUTEBOL QUE PARTICIPARÃO DO CAMPEONATO PARAIBANO, COPA DO NORDESTE, COPA DO BRASIL E CAMPEONATO BRASILEIRO DAS SÉRIES C E D E CLUBES PARAIBANOS DE FUTEBOL FEMININO QUE PARTICIPARÃO DO CAMPEONATO BRASILEIRO DAS SÉRIES C E D, NO ANO DE 2024, QUE TENHAM INTERESSE EM DIVULGAR AS CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO DO DETRAN
 Valor 550.000,00
 Classificação Funcional-Programática 26.201.06.367.5005.2415.0287.3390.39.752.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 28/5/2024 A 27/5/2025
 Data da Assinatura 28/5/2024
 Gestor do Contrato ISABELLA MEIRA VILLAR GRISSI - Mat.: 2326-4
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01567-9
 Nº do Contrato 0051/2024
 Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA VF4
 Objeto PATROCÍNIO PARA CLUBES PARAIBANOS DE FUTEBOL FEMININO QUE PARTICIPARÃO DO CAMPEONATO PARAIBANO, COPA DO NORDESTE, COPA DO BRASIL E CAMPEONATO BRASILEIRO DAS SÉRIES C E D E CLUBES PARAIBANOS QUE TENHAM INTERESSE EM DIVULGAR AS CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO DO DETRAN, DE ACORDO COM PLANO DE TRABALHO E DEMAIS REGULAMENTOS EXPEDIDOS PELO DETRAN.
 Valor 150.000,00
 Classificação Funcional-Programática 26.201.06.367.5005.2415.0287.3390.39.752.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 28/5/2024 A 27/5/2025
 Data da Assinatura 28/5/2024
 Gestor do Contrato ISABELLA MEIRA VILLAR GRISSI - Mat.: 2326-4
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior**EXTRATO****SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-01566-1
 Nº do Contrato 0007/2024
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
 Contratado LIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE CAMISAS.
 Valor 22.900,00
 Classificação Funcional-Programática 35.101.19.573.5011.6070.0287.3390.30.500.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 28/5/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura 28/5/2024
 Gestor do Contrato JAMILA KELLY PEREIRA PINTO E SILVA - Mat.: 188.114-1
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Polícia Militar do Estado da Paraíba**EXTRATO****POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-01568-7
 Nº do Contrato 0025/2024
 Contratante POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado WDS LIMA COMÉRCIO LTDA
 Objeto ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 500ML
 Valor 31.050,00
 Classificação Funcional-Programática 15.101.06.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.0000.99
 Período da Vigência do Contrato 27/5/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura 27/5/2024
 Gestor do Contrato JOSÉ TARGINO PEREIRA JUNIOR - Mat.: 520.589-1
SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - COMANDANTE-GERAL

Fundo Estadual de Proteção ao Meio Ambiente**EXTRATO****FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 22-01818-2
 Nº do Contrato 0001/2022
 Contratante FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE
 Contratado FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ
 Valor Original do Contrato 2.710.281,60
 Nº do Aditivo 02
 Objeto do aditivo ALTERAR VALOR E VIGENCIA.
 Valor do aditivo 3.049.066,80
 Classificação Funcional-Programática 34.901.18.122.5003.4506.0287.3391.39.753.0.1.0000.99
 Período da Vigência do Contrato 24/5/2022 A 24/5/2025
 Data da Assinatura do aditivo 25/4/2024
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.759.348,40
 Gestor do Contrato BRUNO MARSICANO SOARES - Mat.: 179.051-0
MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Companhia Docas da Paraíba**EXTRATO****COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 24-00088-4
 Nº do Contrato 0004/2024
 Contratante COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA
 Contratado CONSTRUPAV EMPRENDIMENTOS LTDA
 Valor Original do Contrato 4.214.400,92
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO UM REPLANEJAMENTO DA OBRA MEDIANTE A ADEQUAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO GERANDO A SUPRESSÃO DE 1,45 % (UM VÍRGULA QUARENTA E CINCO POR CENTO) E ACRÉSCIMO DE 38,81 % (TRINTA E OITO VÍRGULA OITENTA E UM POR CENTO), TOTALIZANDO EM UM ACRÉSCIMO DE R\$ 1.569.817,70 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E SESENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E SETENTA CENTAVOS) AO VALOR DO CONTRATO Nº 004/2024, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA ÁREA PRIMÁRIA DO PORTO DE CABEDELO/PB, CONTEMPLANDO REQUALIFICAÇÃO DE SUA INFRAESTRUTURA, REFORMA/MODERNIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES E CONSTRUÇÃO DE NOVAS INSTALAÇÕES, VISANDO MELHORAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONALIDADE NAS OPERAÇÕES DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL, PROJETO E SEUS ANEXOS.
 Valor do aditivo 1.574.583,93
 Classificação Funcional-Programática 31.203.26.784.5004.1878.0287.4490.51.501.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 16/1/2024 A 16/10/2024
 Data da Assinatura do aditivo 28/5/2024
 Gestor do Contrato RAFAEL TEIXEIRA DE ALMEIDA - Mat.: 401
RICARDO BARBOSA - DIRETOR PRESIDENTE

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**Prefeitura Municipal de João Pessoa****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08.002/2024
 Ratifico, por este termo, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08.002/2024, referente à Aquisição de Atualização e Manutenção - Plataforma ArcGIS, em favor da empresa IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 67.393.181/0001-34, no valor de R\$ R\$ 676.761,26 (Seiscentos e Setenta e Seis Mil Setecentos e Sessenta e Hum Reais e Vinte e Seis Centavos) mensal, com fulcro no ARTIGO 74,I da Lei Federal n.º 14.133/2021 e de acordo com o Parecer nº 220/2024 – PROSET/SEPLAN, tendo em vista os elementos que instruem o Proc. Adm. Memorando (interno) 48.283/2024
 João Pessoa, 28 de Maio de 2024

**AYRTON LINS FALCÃO FILHO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 11.007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.079/2023
CHAVE CGM:P7B3-WEZ4-005H-G7EA**

Nota: Considerando o disposto no art. 191 da Lei 14.133/2021, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.167/2023, opta-se por licitar de acordo com o regime da Lei 8.666/93.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO PARA HABILITAÇÃO da Tomada de preços Nº 11.007/2024, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO CAT - CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA, LOCALIZADA NO BAIRRO DE MANAÍRA, JOÃO PESSOA/PB. Da análise da documentação oferecida pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta nesta ata, a Comissão Setorial de Licitação decide e JULGA HABILITADAS as empresas : CONSTRUTORA APODI LTDA MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ:17.620.703/0001-15 MR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ:38.002.331/0001-33. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno nº 7.079/2023/SEINFRA, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no sítio <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>

João Pessoa, 29 de Maio de 2024

**PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO E PREGOIEIRO/SEINFRA**

**Prefeitura Municipal
de Campina Grande**

LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**INEXIGIBILIDADE Nº 05.010/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 673/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE Nº 05.010/2024, cujo objeto é a Locação de imóvel situado a Rua Espírito Santo, 885 – Liberdade - Campina Grande – PB, para funcionamento da Associação dos Surdos de Campina Grande, em favor do Sr. ANTÔNIO PEREIRA SOBRINHO, inscrito no CPF sob nº 770.517.184-87, valor de R\$18.000,00 (DEZOITO MIL REIAS), de acordo, com o fundamento no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande – PB, 28 de maio de 2024.

**FÁBIO HENRIQUE THOMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE Nº 00100/2022. PARTES: STTP / ROSELMA VIEIRA SOARES. OBJETO DO ADITIVO: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO DIA 23/05/2024, MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS, ORIUNDAS DO PREGÃO PRESENCIAL 00014/2022/STTP, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, § 1º E § 2º E artigo. 65, INCISO I, ALÍNEA B, §1º DA LEI 8666/93. ASSINAM: VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX / ROSELMA VIEIRA SOARES. ASSINATURA: 23/05/2024
VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX
SUPERINTENDENTE - STTP**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.055/2024/FMAS

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 2.05.055/2024/FMAS/PMCG. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS/PMCG e a empresa CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA. OBJETO CONTRATUAL: Contratação de materiais de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – Ata 031/2023-E. VIGÊNCIA: Início em 28.05.2024 e encerramento em 31.12.2024. FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 044/2023. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08 243 1018 2125; 08 243 1018 2127; 08 244 1018 2128; 08 243 1019 2131; 08 243 1019 2135; 08 122 2001 2141. ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30. FONTE DE RECURSOS: 15001000/16600000. SIGNATÁRIOS: FÁBIO HENRIQUE THOMA e CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 1.515,00 (mil, quinhentos e quinze reais). DATA DE ASSINATURA: 28/05/2024.

**FÁBIO HENRIQUE THOMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS**

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE Nº 00077/2023. PARTES: STTP / JOSEFA JULIANA DA COSTA METAL ART. OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS, ORIUNDO DO PREGÃO 00008/2023/ STTP, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, § 1º E § 2º DA LEI 8666/93. ASSINAM: VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX / JOSEFA JULIANA DA COSTA METAL ART. ASSINATURA:02/05/2024

**VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX
SUPERINTENDENTE - STTP**

**Prefeitura Municipal
de Alagoa Nova**

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

**RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00002/2024**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O ANO LETIVO DE 2024. CREDENCIADOS nos termos do instrumento convocatório: ADEMAR FAUSTINO DA COSTA; BEATRIZ LIRA VERAS DE OLIVEIRA; COOP DE PROD AGROP DO ASSENT ZUMBI DOS PALMARES-COOPAZ-LTDA; FELISBERTO CARDOSO ROCHA; IVANILDO DE OLIVEIRA; JOSE CLAUDIO AQUINO HERMINIO; JOSE HERCULANO DE LIMA; JOSENILDO SALVIANO DE OLIVEIRA; LAURO DUARTE FILHO; LUCIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DOS SANTOS; MANOEL RAIMUNDO DA SILVA; MARIA DA GLÓRIA DE FREITAS BATISTA; MARIA VERONICA DE OLIVEIRA CORREIA e RICARDO GONÇALVES DA SILVA. PROPONENTES DESCLASSIFICADOS: JOSE GABRIEL GONCALVES DA SILVA; JOSULEGA JORGE DA SILVA FRANCA. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço: Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB. Telefone: (-) -. E-mail: pmanlicita@gmail.com.

Alagoa Nova - PB, 03 de Maio de 2024

**TATIARA GOMES DE ALMEIDA
PRESIDENTE DA COMISSÃO**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00003/2024, que objetiva: CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO PARA O GINÁSIO JOÃO VICTOR – POVOADO SÃO TOMÉ – ALAGOA NOVA-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: J ANDRADE LTDA - R\$ 199.900,00.

Alagoa Nova - PB, 07 de Maio de 2024

**FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00005/2024, que objetiva: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS RUAS E LADEIRAS NA ZONA RURAL – ALAGOA NOVA/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS MVM LTDA - R\$ 443.267,55.

Alagoa Nova - PB, 13 de Maio de 2024

**FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE LEITES, SUPLEMENTOS E FÓRMULAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ARSERVE PHARMA EPP LTDA - R\$ 14.300,00; MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA - R\$ 113.850,00; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 6.760,00; SUPREMA COMERCIO E DISTRIBUI??O EIRELI-ME - R\$ 25.275,00; TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 10.270,00.

Alagoa Nova - PB, 13 de Maio de 2024

**FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00025/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA COMPLEMENTAÇÃO DA PREPARAÇÃO DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: EDUCATIO SOLUCOES E SERVICOS EM EDUCACAO LTDA - R\$ 381.594,60.

Alagoa Nova - PB, 15 de Maio de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 00002/2024

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00002/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O ANO LETIVO DE 2024; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: ADEMAR FAUSTINO DA COSTA - R\$ 7.103,57; BEATRIZ LIRA VERAS DE OLIVEIRA - R\$ 17.060,00; COOP DE PROD AGROP DO ASSENT ZUMBI DOS PALMARES-COOPAZ-LTDA - R\$ 58.990,00; FELISBERTO CARDOSO ROCHA - R\$ 11.303,57; IVANILDO DE OLIVEIRA - R\$ 16.532,75; JOSE CLAUDIO AQUINO HERMINIO - R\$ 39.998,52; JOSE HERCULANO DE LIMA - R\$ 4.171,07; JOSENILDO SALVIANO DE OLIVEIRA - R\$ 8.371,07; LAURO DUARTE FILHO - R\$ 7.469,00; LUCIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DOS SANTOS - R\$ 8.261,75; MANOEL RAIMUNDO DA SILVA - R\$ 12.096,32; MARIA DA GLÓRIA DE FREITAS BATISTA - R\$ 39.974,28; MARIA VERONICA DE OLIVEIRA CORREIA - R\$ 4.171,07; RICARDO GONÇALVES DA SILVA - R\$ 19.117,92.

Alagoa Nova - PB, 16 de Maio de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO PARA O GINÁSIO JOÃO VICTOR – POVOADO SÃO TOMÉ – ALAGOA NOVA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00003/2024. DOTAÇÃO: Próprios/Federais. VIGÊNCIA: até 08/10/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00148/2024 - 08.05.24 - J ANDRADE LTDA - R\$ 199.900,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS E LADEIRAS NA ZONA RURAL – ALAGOA NOVA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00005/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios/Federais. VIGÊNCIA: até 16/08/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00155/2024 - 16.05.24 - EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS MVM LTDA - R\$ 443.267,55.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITES, SUPLEMENTOS E FÓRMULAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios/Federais. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00149/2024 - 13.05.24 - PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 6.760,00; CT Nº 00150/2024 - 13.05.24 - TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 10.270,00; CT Nº 00151/2024 - 13.05.24 - SUPREMA COMERCIO E DISTRIBUI????O EIRELI-ME - R\$ 25.275,00; CT Nº 00152/2024 - 13.05.24 - MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA - R\$ 113.850,00; CT Nº 00153/2024 - 13.05.24 - ARSERVE PHARMA EPP LTDA - R\$ 14.300,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA COMPLEMENTAÇÃO DA PREPARAÇÃO DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00025/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios/Federais. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00154/2024 - 15.05.24 - EDUCATIO SOLUCOES E SERVICOS EM EDUCACAO LTDA - R\$ 381.594,60.

Prefeitura Municipal
de Alcantil

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação para fornecimento diário de refeições

(Café da manhã, almoço e janta), em atendimento as demandas operacionais de todas as secretarias e departamentos do Município de Alcantil – PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 17 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 17 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alcantil - PB, 28 de Maio de 2024

PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00016/2024

A Prefeitura Municipal de Alcantil manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa especializada para execução da obra de REURBANIZAÇÃO DA PRAÇA MANOEL ALEXANDRINO DE MELO do Município de Alcantil – PB, conforme Termo de Convênio 0134/2021 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal do Governo do Estado da Paraíba. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil – PB e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 04 de Junho de 2024 às 10:00 horas pelo porta: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703.

Alcantil - PB, 29 de Maio de 2024

PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação para fornecimento diário de refeições (Café da manhã, almoço e janta), em atendimento as demandas operacionais de todas as secretarias e departamentos do Município de Alcantil – PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 17 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 17 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alcantil - PB, 28 de Maio de 2024

PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de material e equipamentos de informática para diversas secretarias do Município de Alcantil – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.002-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 02002.04.122.1002.2003 – MANTER AS ATIVIDADES DO SETOR ADMINISTRATIVO 03.003-SECRETARIA DE FINANÇAS 03003.04.123.1003.2005 – MANUTENÇÃO DO SETOR FINANCEIRO 04.004-SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES 04004.12.361.1005.1003 – EQUIPAR AS UNIDADES ESCOLARES 06.006-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 06006.10.122.1008.2020 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA 07.007-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 07007.08.122.1009.2033 – DESENVOLVER AS ATIV. DO F. MUNIC. DE ASSISTENCIA 08.008-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 08008.15.122.1010.2041 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA 09.009-SECRETARIA DE AGRICULTURA 09009.20.608.1011.2043 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE AGRICULTURA E 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL 500 569 576 661 665 669 700 701 706. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00095/2024 - 27.05.24 até 31.12.24 - C A INFORMATICA LTDA - R\$ 421,00; CT Nº 00096/2024 - 27.05.24 até 31.12.24 - CONECTA SOLUCOES PARA GESTAO PUBLICA LTDA - R\$ 1.620,00; CT Nº 00097/2024 - 27.05.24 até 31.12.24 - FORMATO DIGITAL COM????RCIO COMUNICA????O MULTIMÍDIA EIRELI - R\$ 1.030,00; CT Nº 00098/2024 - 27.05.24 até 31.12.24 - MULTIFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - R\$ 9.830,00; CT Nº 00099/2024 - 27.05.24 até 31.12.24 - KELVEN WESLEY DE SOUZA PEREIRA ALEXANDRE LTDA - R\$ 24.170,00; CT Nº 00100/2024 - 27.05.24 até 31.12.24 - P D S DE ALMEIDA - R\$ 11.490,00; CT Nº 00101/2024 - 27.05.24 até 31.12.24 - PC INFOR COMERCIO VAREJISTA LTDA - R\$ 57.730,90; CT Nº 00102/2024 - 27.05.24 até 27.05.24 - PREMIUM TECNOLOGIA LTDA - R\$ 3.087,50; CT Nº 00103/2024 - 27.05.24 até 31.12.24 - S DE HOLANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - R\$ 11.825,00; CT Nº 00104/2024 - 27.05.24 até 31.12.24 - SKYTECH TELECOM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 1.550,00; CT Nº 00105/2024 - 27.05.24 até 31.12.24 - SUMAY DO BRASIL LTDA - R\$ 3.022,50; CT Nº 00106/2024 - 27.05.24 até 31.12.24 - T. D. A. S. - R\$ 8.580,00; CT Nº 00107/2024 - 27.05.24 até 31.12.24 - V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA ??? ME. - R\$ 17.200,00.

**EXTRATO DE CONTRATOS****(REPÚBLICADO POR INCORREÇÃO)**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS GENERALISTAS E ESPECIALISTAS A FIM DE REALIZAR, DE FORMA COMPLEMENTAR, A PROMOÇÃO, A PREVENÇÃO, O DIAGNÓSTICO E O TRATAMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, NAS DIVERSAS ÁREAS DA MEDICINA, PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 06.0000 – EXECUTIVO 06.006 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 06006.10.122.1008.2020 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE AS 06006.10.301.1008.2021 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE – PAB 06006.10.301.1008.2023 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ESF 06006.10.301.1008.2026 – DESENVOLVER AS ATIV. DE OUTROS PROGRAMAS DA SAÚDE 06006.10.302.1008.2027 – DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA MÍDIA E ALTA COMPLEXID 06006.10.302.1008.2028 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SAMU 06006.10.302.1008.2029 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS 06006.10.305.1008.2031 – MANTER DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAÚDE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV. DE TERC.PESSOA JURIDICA 500 502 600 632 706 710 720. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00086/2024 - 24.05.24 - FUNDACAO RUBENS DUTRA SEGUNDO - R\$ 322.128,00; CT Nº 00088/2024 - 24.05.24 - INSTITUTO IMS GESTAO EM SAUDE - R\$ 183.352,00; CT Nº 00089/2024 - 24.05.24 - SANAR SERVICOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA - R\$ 23.952,00; CT Nº 00090/2024 - 24.05.24 - 53.291.749 HUMBERTO BEZERRA DE LUCENA - R\$ 53.664,00.

Prefeitura Municipal de Alhandra**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA****RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2024**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para construção de uma COZINHA COMUNITÁRIA, localizada no bairro Oiteiro, município de Alhandra/PB, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: R ANDRADE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA- Valor: R\$ 383.078,68. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 31427362. E-mail: comissaoelicitacao@alhandra.pb.gov.br.

Alhandra - PB, 29 de Maio de 2024

**THIAGO DA SILVEIRA MARTINS
PRESIDENTE DA COMISSÃO****Prefeitura Municipal de Araruna****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de tablets, quadros de vidro e Poltronas de Auditório, destinados a atender a demanda das Secretarias deste Município – Araruna/PB. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 14 de junho de 2024.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3373-1010. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Araruna - PB, 29 de maio de 2024

**THIAGO BELMONT LUCENA
PREGOEIRO OFICIAL****Prefeitura Municipal de Areia****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA COM VISTAS AO ACOMPAN-

NHAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVOS, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAIBA, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO (2ª INSTÂNCIA), JUSTIÇA FEDERAL (2ª INSTÂNCIA), BEM COMO ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES JUNTO AO SUPREMO TRIBUNAL DE FEDERAL E SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, E AINDA TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SOLON BENEVIDES & WALTER AGRA ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 60.000,00.
Areia - PB, 27 de Maio de 2024

**ALCIDES PEREIRA DE MELO FILHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÁS DE COZINHA E ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: Ideal Comércio de Gás LTDA - R\$ 132.008,50; JCASIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS LTDA - R\$ 40.712,00.
Areia - PB, 27 de Maio de 2024

**ALCIDES PEREIRA DE MELO FILHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA****EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em tecnologia da informação para prestação de serviço de implantação do prontuário eletrônico cidadão e-SUS AB PEC, CDS, e-SUS AB Território como forma de suprir as necessidades de um prontuário eletrônico, oferecendo treinamento/reciclagem dos profissionais para este software, e locação de software web sincronizado/integrado ao e-SUS de gestão de saúde pública e incluindo comodato para todos equipamentos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00027/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00113/2021 - Deusivane dos Santos Cavalcanti Eireli - CNPJ: 31.721.113/0001-00 - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 02.05.24

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA CRECHE MUNICIPAL DONA DINA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00477/2023 - G H B Pontes - CNPJ: 49.736.965/0001-36 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 20.983,02. ASSINATURA: 17.04.24

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA CRECHE MUNICIPAL DONA DINA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00477/2023 - G H B Pontes - CNPJ: 49.736.965/0001-36 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 1 mês. ASSINATURA: 29.04.24

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÁS DE COZINHA E ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios/Federais.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00119/2024 - 27.05.24 - JCASIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS LTDA - R\$ 40.712,00; CT Nº 00120/2024 - 27.05.24 - Ideal Comércio de Gás LTDA - R\$ 132.008,50.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA NENE SILVA - SÍTIO PINDOBA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00015/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00442/2023 - Evoengenharia e ConstrucoesLtda - CNPJ: 41.280.784/0001-36 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 4 meses. ASSINATURA: 03.04.24

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA COM VISTAS AO ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVOS, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAIBA, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO (2ª INSTÂNCIA), JUSTIÇA FEDERAL (2ª INSTÂNCIA), BEM COMO ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES JUNTO AO SUPREMO TRIBUNAL DE FEDERAL E SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, E AINDA TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2024. DOTAÇÃO: 02.020 Procuradoria Geral – 02 062 2002 2004 Manutenção dos Serviços Jurídicos da Prefeitura – 3390.35 99 Serviços de Consultoria – Fonte: Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até 27/05/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00121/2024 - 27.05.24 - SOLON BENEVIDES & WALTER AGRA ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 60.000,00.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA EMILIA MARACAJA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00014/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00404/2023 - Evoengenharia e ConstrucoesLtda - CNPJ: 41.280.784/0001-36 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 3 meses. ASSINATURA: 03.04.24

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA PEDRO HONORIO - SÍTIO CHÃ DA PIA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00013/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00403/2023 - G B N ConstrucoesEireli - CNPJ: 17.644.916/0001-87 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 3 meses. ASSINATURA: 26.04.24

Prefeitura Municipal de Areial

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA O FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS PARA A REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS TRADICIONAIS E OFICIAS DO MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 41.143.743 ELIVELTON TITO DA SILVA - R\$ 110.982,00; DNA PRODUÇÕES LOCAÇÕES SERVIÇOS - R\$ 18.000,00; HERLLEY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LIMITADA - R\$ 178.182,00.

Areial - PB, 29 de Maio de 2024

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA O FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS PARA A REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS TRADICIONAIS E OFICIAS DO MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2024. DOTAÇÃO: 02100.13.392.1006.2105 – PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS, CULTURAIS E RELIGIOSOS 339039– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTE: 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e: CT Nº 00104/2024 - 30.05.24 - HERLLEY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LIMITADA - R\$ 178.182,00; CT Nº 00105/2024 - 30.05.24 - DNA PRODUÇÕES LOCAÇÕES SERVIÇOS - R\$ 18.000,00; CT Nº 00106/2024 - 30.05.24 - 41.143.743 ELIVELTON TITO DA SILVA - R\$ 110.982,00.

Prefeitura Municipal de Aroeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024

O Agente de Contratação comunica o adiamento da abertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 00001/2024, para o dia 17 de Junho de 2024 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 17 de Junho de 2024 às 09:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Pedro Américo, 80 - Centro - Aroeiras - PB.

Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Telefone: (083) 3396-1020.

E-mail: licitacaopmaroeiras@gmail.com.

Aroeiras - PB, 29 de Maio de 2024

MAGNO FERREIRA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Barra de Santana

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EMEB JOSUÉ BARBOSA DE ANDRADE LIRA BARRA DE SANTANA PB, CONFORME CONVENIO FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 07301/2021 - N&G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 40.262.021/0001-08- 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 180(cento e oitenta) dias, ficando a vigência do presente contrato em 22 de Dezembro de 2023 a 22 de Junho de 2024. ASSINATURA: 22.12.2023.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE PERFURAÇÃO DE POÇOS DE 03 (TRÊS) POÇOS TUBULARES COM TUBO GEO MECÂNICO DE 6", PROFUNDIDADE 100M, COMPLETAMENTE EXECUTADO, INCLUSIVE MARCAÇÃO (FORNECIMENTO E EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO), CONFORME PROJETO EM ANEXO, DE ACORDO COM CONVENIO NR 0187/2021 ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E O MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº 00001/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 00601/2023- COMAF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI - 3º Aditivo - prorroga o prazo de 03/05/2024 até 03/08/2024. Barra de Santana - PB, 03 de Maio de 2024

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
PREFEITA

EXTRATO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 03601/2023. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA e a empresa VALTER ALVES SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - RUA VIRGILIO CRUZ, 30 - CENTRO - BELEM - PB, CNPJ Nº 41.917.205/0001-13. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NA ZONA RURAL DESTA MUNICIPALIDADE. Constitui objeto do presente Termo Aditivo tem por objeto ADICIONAR, o aditivo de acréscimo de **R\$ 40.192,73 (Quarenta mil cento e noventa e dois reais e setenta e três centavos)** que corresponde ao percentual de 14,74% no qual o contrato ficará com valor total de **R\$ 312.882,56 (Trezentos e doze mil oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)**, a partir da assinatura do presente. FUNDAMENTAÇÃO: este Termo Aditivo, com base na Cláusula Decima quinta do Contato Inicial e em conformidade com o Art. 65, §1º, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. ASSINATURA: 29.05.24

BARRA DE SANTANA - PB, 29 de Maio de 2024

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00011/2024 - FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00027/2024 - FMS

A Secretaria Municipal de Saúde de Bayeux-Pb, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, objetivando a realização de REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EMATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COBERTURAS ESPECIAIS PARA CURATIVOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, com abertura prevista às 09h00min (horário local) do dia 05 de Junho de 2024, fica adiada para o dia 12 de Junho de 2024 às 09h00min (horário local). A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 29 de Maio de 2024.

ALICE SOARES DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL/PMBEX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00009/2024 - FMS - PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00031/2024 - FMS - PMBEX

O Município de Bayeux, através da Comissão de Contratação, torna público que fará realizar procedimento de Dispensa Eletrônica, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 08h00min (horário local) do dia 06 de Junho de 2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA APOIO, AJUSTES, ADEQUAÇÕES DE DECLARAÇÕES, E-SOCIAL, PARCELAMENTOS ADMINISTRATIVOS, DEFESAS DE RECURSOS E EMBARGOS E SUAS ALTERAÇÕES / OUTROS, CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia dos documentos e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 29 de Maio de 2024

EMANOEL DA SILVA ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00010/2024 - PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00032/2024 - PMBEX

O Município de Bayeux, através da Comissão de Contratação, torna público que fará realizar procedimento de Dispensa Eletrônica, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 08h00min (horário local)

do dia 06 de Junho de 2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA APOIO, AJUSTES, ADEQUAÇÕES DE DECLARAÇÕES, E-SOCIAL, PARCELAMENTOS ADMINISTRATIVOS, DEFESAS DE RECURSOS E EMBARGOS E SUAS ALTERAÇÕES / OUTROS, CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecompnasbayeux.com.br/>. Cópia dos documentos e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 29 de Maio de 2024

EMANOEL DA SILVA ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMBEX

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0046/2022

INSTRUMENTO: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0046/2022 – PMBV
OBJETIVO: REVISÃO DOS PREÇOS - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS DESTINADOS AS ATIVIDADES DO MUNICÍPIO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0013/2022 – PMBV
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objetivo promover a revisão dos preços dos itens 01 e 03 e prorrogar a vigência de todos os itens do contrato que objetivou o FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADO AS ATIVIDADES DO MUNICÍPIO, de acordo com o Pregão Eletrônico nº 0013/2022, contrato nº 0046/2022, que encontra em conformidade com o que preceitua os arts. 107 e 124, II “d” da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 0046/2022, por mais 12 (doze) meses, permanecendo vigente até 06 de maio de 2025. Com a alteração do prazo de vigência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

Fica alterada a CLÁUSULA PRIMEIRA, que trata do objeto do contrato, para revisar o preço do litro dos itens 01, e 03 do contrato, a fim de manter o equilíbrio econômico financeiro inicialmente pactuado.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR TOTAL DO CONTRATO

Fica alterada a CLÁUSULA QUINTA, que trata do valor total do contrato nº 0046/2022, para acrescer o valor de R\$ R\$ 495.486,87 (Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil e Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais), passando o valor total do contrato de R\$ 8.786,87 (Oito Mil Setecentos e Oitenta e Seis e Oitenta e Sete Centavos) para R\$ 486.700,00 (Quatrocentos e Oitenta e Seis Mil e Setecentos Reais).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, CNPJ/MF nº 08.940.702/0001-67

CONTRATADO: POSTO DIESEL SÃO JOSE LTDA CNPJ sob o nº 35.419.936/0001-36.

QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 01.059/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
CONTRATADO: O & L LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº. 02.401.445/0001-9.
OBJETO. Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. 01.059/2020, oriundo do Pregão Presencial nº 0020/2020, para prorrogar o prazo constante na cláusula segunda por mais 12 Meses (Doze Meses), iniciando – se dia 01 de junho de 2024, e terminando dia 01 de junho de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, § 1º e 2º da Lei n.º. 8.666/93 atualizada PREGÃO PRESENCIAL 0020/2020.

DATA ASSINATURA: 28 de Maio de 2024

TALITA LOPES ARRUDA

PREFEITA

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0047/2022

INSTRUMENTO: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0047/2022 – PMBV
OBJETIVO: REVISÃO DOS PREÇOS - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS DESTINADOS AS ATIVIDADES DO MUNICÍPIO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0013/2022 – PMBV
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo promover a revisão do preço do item 02 e prorrogar a vigência de todos do contrato que objetivou o FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADO AS ATIVIDADES DO MUNICÍPIO, de acordo com o Pregão Eletrônico nº 0013/2022, contrato nº 0047/2022, que encontra em conformidade com o que preceitua os arts. 107 e 124, II “d” da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 0047/2022, por mais 12 (doze) meses, permanecendo vigente até 09 de maio de 2025. Com a alteração do prazo de vigência altera-se os quantitativos proporcionalmente aos meses vindouros.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

Fica alterada a CLÁUSULA PRIMEIRA, que trata do objeto do contrato, para revisar o preço do litro do item 02 do contrato, a fim de manter o equilíbrio econômico financeiro inicialmente pactuado.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR TOTAL DO CONTRATO

Fica alterada a CLÁUSULA QUINTA, que trata do valor total do contrato nº 0047/2022, para acrescer o valor de R\$ 2.179.363,00 (Dois Milhões e Cento e setenta e Nove Mil e Trezentos e Sessenta e Três Reais), passando o valor total do contrato de R\$ 286.943,00 (Duzentos e Oitenta e Seis Mil e Novecentos

e Quarenta e Três Reais) para R\$ 1.892,420 (Um Milhão Oitocentos e Noventa e Dois Mil e Quatrocentos e Vinte Reais).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, CNPJ/MF nº 08.940.702/0001-67

CONTRATADO: TALISSUEL COSMO BARBOSA DINIZ EIRELI, CNPJ nº 05.821.353/0001-76

EXTRATO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO NONO

CONTRATO Nº 01.090/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

CONTRATADO: CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº09.335.002/0001-06.

OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO aos Contratos nº. 01.090/2019 de 04 de junho de 2019 prorrogando sua vigência por mais 200 (duzentos) dias, iniciando-se dia 19 de maio de 2024 prorrogando sua vigência até 05 de dezembro de 2024.

PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

8.666/93 atualizada, alterando a cláusula segunda do contrato.

DATA ASSINATURA: 10 de Maio de 2024

TALITA LOPES ARRUDA

PREFEITA

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 0037/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

CONTRATADO: MEDERI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE S/A, inscrita no CNPJ nº 05.509.693/0001-85

OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. 0037/2023, de 10 de maio de 2023, oriundo da PREGÃO ELETRÔNICO n.º. 006/2023, para prorrogar por igual período o prazo constante na Cláusula segunda, iniciando – se dia 10 de maio de 2024, e terminando dia 10 de maio de 2025.

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: os arts. 25, 92 e 107 da Lei n.º. 14.133/2021 c/c Art. 3º da lei nº 10.192/2021

DATA ASSINATURA: 07 de Maio de 2024.

Prefeitura Municipal de Cabedelo

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 8.559 DE 27 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com o art.88, II, c, da LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

RESOLVE:

Nomear os membros da Comissão do Bolsa Atleta na forma de que dispõe a Lei nº. 2.154, art. 3º ao 4º, incisos de I a VI, parágrafos 1º ao 5º de acordo com a Lei Municipal da cidade de Cabedelo.

MEMBROS EFETIVOS:

1 – Maurício Vicente dos Santos, Secretário da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer – (Presidente da Comissão).

2 – Marcos Wilde Augusto da Silva – Matrícula nº. 41.024-3, representante da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer, indicado pelo titular da pasta.

3 – Gilbert Guimarães Monte – Matrícula nº. 05.664-2, representante da Secretaria de Educação, indicado pelo titular da pasta.

4 – Ana Marília Chacon Lisboa – matrícula nº. 06.146-8, representante da Secretaria de Turismo, indicado pelo titular da pasta.

5 – Izaque Alves Alencar – CPF nº. 091.335.704-93, como representante da Associação das Federações de Esporte da Paraíba – AFEP, indicado pelo Presidente da entidade.

6 – Adjailson Fernandes Coutinho – CPF nº. 504.523.717-91, como representante da Associação das Federações de Esporte da Paraíba – AFEP, indicado pelo Presidente da entidade.

7 – Thaís Abreu Moreira – Matrícula nº. 07.469-1, indicado pelo Secretário da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer.

8 – Juliana Bravo de Arruda Schermann - matrícula nº. 41.111-0 – CPF nº. 022.665.294-71, indicada pelo Secretário da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer.

MEMBROS SUPLENTE:

1 – Fabio Ribeiro da Silva – matrícula nº. 41.024-4, representante da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer, indicado pelo titular da pasta.

2 – Rafael Gomes Alves – matrícula nº. 06.049-6, representante da Secretaria de Educação, indicado pelo titular da pasta.

3 – Diana Mendes Ribeiro – matrícula nº. 41.034-3, representante da Secretaria de Turismo, indicado pelo titular da pasta.

4 – Mailson Santos da Silva – CPF nº. 091.335.704-93, representante da Associação das Federações de Esporte da Paraíba – AFEP.

5 – Taramã Rodrigues Fagundes – CPF nº. 061.541.774-45, representante da Associação das Federações de Esporte da Paraíba – AFEP.

6 – Paulo Sergio Lins Guimarães – CPF nº. 379.951.624-72, indicado pelo Secretário da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer.

7 – Roseane de Lourdes Lins Guimarães – CPF nº. 549.175.224-04, indicado pelo Secretário de Esporte, Juventude e Lazer.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, 27 de maio de 2024.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELIANO
PREFEITO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermars - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME "SEQUENCIAMENTO COMPLETO DO EXOMA", VISANDO A ATENDER AS NECESSIDADES DA MENOR ALEXSIA RYANNA DA SILVA PONTES**. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 13 de Junho de 2024**. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 13 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 98876-2406. E-mail: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 29 de Maio de 2024

RENATA SALGADO ARAGÃO
PREGOEIRA SUBSTITUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermars - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, PARA EQUIPAR E ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS 22 UNIDADES DE SAÚDE GERENCIADAS PELA ATENÇÃO BÁSICA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CABEDELO- SES/PB**. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 12 de Junho de 2024**. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 12 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 98876-2406. E-mail: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 29 de Maio de 2024

RENATA SALGADO ARAGÃO
PREGOEIRA SUBSTITUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB**, através da Secretaria de Compras e Licitações, torna público o julgamento de habilitação – Tomada de preço nº 001/2024, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CAIÇARAS NA PRAIA DO MIRAMAR NO MUNICÍPIO DE CABEDELO/PB**, para conhecimento dos interessados, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a **INABILITAÇÃO** das empresas **SERRA CONSTRUÇÕES LTDA, DK CONSTRUÇÕES LTDA e NAUL ENGENHARIA-ME**. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto à CPL, no endereço Rua Josefa Creuza Morato, nº 355, 2 andar, sala 204, Intermars, nesta cidade. Sendo assim, a Comissão Permanente de Licitação em conformidade com o estabelecido no §3º, do artigo 48, da Lei 8.666/93, fixa o prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data da publicação do resultado, para as empresas apresentarem nova documentação escoimada das causas que conduziram à sua inabilitação, protocolando a mesma na CPL. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, "a" da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cabedelo/PB, 29 de Maio de 2024

RAMON SORRENTINO BATISTA
PRÉSIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem Contrato de Repasse nº 1087501-30/2023 (943761). FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00005/2024. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Brejo do Cruz: Unidade: 09 Secretaria de Infraestrutura Funcional: 15.451.2007.1.005

Pavimentação de Vias Públicas 4.4.90.51.00.00.00.00 0700 Obras e Instalações – Outras Transferências de CONVÊNIO ou Repasses da UNIÃO Funcional: 15.451.2007.1.009 Construção de Canais Pluviais 4.4.90.51.00.00.00.00 0700 Obras e Instalações – Outras Transferências de CONVÊNIO ou Repasses da UNIÃO. O prazo de vigência do contrato, objeto desta licitação, será de 07 (sete) meses consecutivos, contados a partir da data de emissão/entrega da ordem de serviços e/ou AIO (Autorização de Início de Obras) expedida pela CEF, podendo ser prorrogado de acordo com Lei Federal nº 14.133, de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 00050/2024 - 28.05.24 - JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - R\$ 320.444,64 (Trezentos e vinte mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Brejo do Cruz - PB, 29 de Maio de 2024

EWERTON SOARES DA SILVA
SECRETÁRIO DO INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL
TOMADA DE PREÇO Nº 00006/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz/PB. CNPJ - 08.767.154/0001-15. CONTRATADO: CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA. CNPJ - 04.441.785/0001-99 OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar o projeto de Construção de Creche com capacidade para 50 (cinquenta) crianças, com base no programa Paraíba primeira infância, de acordo com o Convênio nº 0123/2022, no município de Brejo do Cruz/PB. VIGÊNCIA: Prorrogada até 20 de janeiro de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §1º II da Lei nº 8.666/93. Simonny Danielly Alves de Freitas – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Amarildo Suassuna Martins - SÓCIO ADMINISTRADOR.

Brejo do Cruz/PB, em 20 de Maio de 2024

SIMONNY DANIELLY ALVES DE FREITAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00009/2024, para o dia 11 de Junho de 2024 às 09:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 11 de Junho de 2024 às 09:45 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, na Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB. Telefone: (083) (083) 99918-1772 . E-mail: cplpmcindios@gmail.com. Site: wcompras.com.br

Cachoeira dos Índios - PB, 29 de Maio de 2024

ALBERTO DE ABREU PESSOA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00156/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO, LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E TUBULARES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00033/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00156/2021 - Elianise Viana Oliveira 00919178324 - 7º Aditivo - prorroga o prazo por mais 5 meses. ASSINATURA: 24.05.24

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60061/2022

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA ANTÔNIO PEREIRA FILHO, 73, BAIRRO TANCREDO NEVES - CAJAZEIRAS-PB, PARA FUNCIONAMENTO DA UBS DO BAIRRO TANCREDO NEVES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL E SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DP60007/2022. ADITAMENTO: Reajuste de preço contratado - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CT Nº 60061/2022 - Irvan Jose de Melo - 2º Aditivo - acréscimo de 4,32% - equivalente a R\$ 804,00. O valor consolidado passa para R\$ 19.548,00. O valor de cada parcela corresponde a R\$ 1.629,00; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 23.05.24

EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00013/2024 - Maricélia de Oliveira Feitosa - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 92.270,73. CT Nº 00015/2024 - Gomes e Costa Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 451.449,80. ASSINATURA: 27.05.24



Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 00023/2023/ Proc. Licitatório nº 00093/2023. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e a Empresa CAMELO CONSTRUÇOES, LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 43.215.388/0001-50. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a Alterar a Cláusula Primeira do I Termo aditivo do contrato, objetivando prorrogar o contrato por 05 (cinco) meses, até 30 de outubro de 2024. Recursos do município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS; 15.452.0034.2069 – Manutenção da Sec. de Infraestrutura; 15.122.0034.2080 – Manut. Serv. de Limp. Pública e Aq. Equip.; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; 339039.99 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. Catolé do Rocha - PB, 29 de maio de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

Prefeitura Municipal do Congo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2024, que objetiva: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE RUAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DO CONGO/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: LUZAX ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - R\$ 381.568,42.

Congo - PB, 10 de Abril de 2024

FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2024, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CONGO/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: JERONIMO FILHO VASCONCELOS 01231538406 - R\$ 5.040,00; JOSE OCEMI MACEDO ALVES - R\$ 196.520,40.

Congo - PB, 13 de Março de 2024

FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2024, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CONGO/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: JERONIMO FILHO VASCONCELOS 01231538406 - R\$ 10.500,00; JOSE OCEMI MACEDO ALVES - R\$ 220.679,42.

Congo - PB, 13 de Março de 2024

FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2024, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELA DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CONGO - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: IRENE DE OLIVEIRA - R\$ 1.500,00; JOSE OCEMI MACEDO ALVES - R\$ 175.215,63; TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - R\$ 50.675,00.

Congo - PB, 13 de Março de 2024

FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: 20301/2023-CPL/ **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CONGO-PB/ **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO – FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO/ **CONTRATADO:** JOSÉ GEOVÁSIO FERNANDES - CNPJ Nº 14.991.955/0001-62 / **VIGÊNCIA:** 20/05/2025 / **DATA DA ASSINATURA:** 20/05/2024 / **AMPARO LEGAL:** ART. 65 DA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, LEI 8.666 DE 21.06.93.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE RUAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DO CONGO/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência Eletrônica nº 00001/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos da Prefeitura Municipal do Congo 08.00 SEC. DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA 15.451.2002.1021 CONSTRUIR E/OU RECUPERAR A PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, RUAS E AVENIDAS 500. Recursos não Vinculados de Impostos 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 899. Outros Recursos Vinculados 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES. **VIGÊNCIA:** até 15/07/2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Congo e: CT Nº 70101/2024 - 15.04.24 - LUZAX ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - R\$ 381.568,42

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CONGO/ PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00001/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos Ordinários: 05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SEDUC 12.306.2001.2018 PROGRAMA MERENDA ESCOLAR 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 Material de Consumo 552 Transf. de Recursos do FNDE referente ao Prog. Nac. de Aliment. Escolar. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Congo e: CT Nº 10101/2024 - 15.03.24 - JOSE OCEMI MACEDO ALVES - R\$ 196.520,40; CT Nº 10102/2024 - 15.03.24 - JERONIMO FILHO VASCONCELOS 01231538406 - R\$ 5.040,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CONGO/ PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00002/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos Ordinários: 02.00 SEC. DE ADMINISTRACAO – SEAD 04.122.1002.2006 MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO GERAL 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 Material de Consumo 04.00 SEC. DE AGRICULTURA, ABAST. PESCA E MEIO AMBIENTE 20.606.1002.2013 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 Material de Consumo 05.00 SEC. DE EDUCACAO – SEDUC 12.361.2001.2023 MANTER AS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 Material de Consumo 06.00 SEC. DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER 13.392.2006.2030 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA – SECTURDES 500 Outros Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 Material de Consumo 07.00 SEC. DE ASS. SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO 08.244.2009.2039 MANTER A GESTAO DA SEC. DE ASS. SOCIAL 500 Outros Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 Material de Consumo 669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social 08.00 SEC. DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA 15.452.2002.2041 MANTER AS ATIVIDADES DA INFRAESTRUTURA 500 Outros Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Congo e: CT Nº 10201/2024 - 14.03.24 - JOSE OCEMI MACEDO ALVES - R\$ 220.679,42; CT Nº 10202/2024 - 14.03.24 - JERONIMO FILHO VASCONCELOS 01231538406 - R\$ 10.500,00

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELA DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CONGO - PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00003/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos Ordinários 02.00 SEC. DE ADMINISTRACAO – SEAD 04.122.1002.2006 MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO GERAL 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 Material de Consumo 04.00 SEC. DE AGRICULTURA, ABAST. PESCA E MEIO AMBIENTE 20.606.1002.2013 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 Material de Consumo 05.00 SEC. DE EDUCACAO – SEDUC 12.361.2001.2019 MANTER AS ATIVIDADES DO ENS. FUND. – FUNDEB 30% 540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transf. de impostos 3.3.90.30.01 Material de Consumo 12.361.2001.2020 MANTER AS ACOES DO SALARIO EDUCACAO – QSE 550 Transferencia do Salario Educacao 3.3.90.30.01 Material de Consumo 12.361.2001.2023 MANTER AS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 Material de Consumo 12.365.2001.2028 MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL 542 Transferências do FUNDEB – Complementacao da Uniao – VAAT 3.3.90.30.01 Material de Consumo 06.00 SEC. DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER 13.392.2006.2030 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA – SECTURDES 500 Outros Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 Material de Consumo 07.00 SEC. DE ASS. SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO 08.241.2009.1020 IMPLANTACAO DO PROG. COZINHA COMUM. – JANTA DO POVO 669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social 3.3.90.30.01 Material de Consumo 08.244.2009.2039 MANTER A GESTAO DA SEC. DE ASS. SOCIAL 500 Outros Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 Material de Consumo 669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social 08.00 SEC. DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA 15.452.2002.2041 MANTER AS ATIVIDADES DA INFRAESTRUTURA 500 Outros Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Congo e: CT Nº 10301/2024 - 15.03.24 - TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - R\$ 50.675,00; CT Nº 10302/2024 - 15.03.24 - JOSE OCEMI MACEDO ALVES - R\$ 175.215,63



Prefeitura Municipal de Cubatí

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÍ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Araújo Dantas, 229 - Centro - Cubatí.. - PB, por meio do site portaldecompraspublicas, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO TIPO (Trator Agrícola, Grade Aradora e Colhedora de Forragem), CONFORME ANEXO I DO EDITAL. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 12 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 12 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33851110. E-mail: licitacaocubatí@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas; www.gov.br/pncp.

Cubatí.. - PB, 29 de Maio de 2024

JOYCE CUNHA DOS SANTOS
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÍ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Araújo Dantas, 229 - Centro - Cubatí.. - PB, por meio do site portaldecompraspublicas, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA COMPOSTA POR RETROESCAVADEIRA, CONFORME ANEXO I DO EDITAL. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 12 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 11:30 horas do dia 12 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33851110. E-mail: licitacaocubatí@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas; www.gov.br/pncp.

Cubatí.. - PB, 29 de Maio de 2024

JOYCE CUNHA DOS SANTOS
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cuité

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2024, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA MUNICIPAL; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ELETROFRI SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA - R\$ 460.834,00.

Cuité - PB, 29 de Maio de 2024

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua 15 de Novembro, 159 - Centro - Cuité - PB, por meio do site https://www.licitanet.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS (PALCO, GERADOR, TELÕES DE LED, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO E OUTROS) PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS POR ESTA PREFEITURA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 19 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1.950/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 0. E-mail: licitacaocuite@gmail.com. Edital: www.licitanet.com.br; www.cuite.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br; https://www.licitanet.com.br/; www.gov.br/pncp.

Cuité - PB, 28 de Maio de 2024

BRUCE DA SILVA SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE ADITIVO

Dispensa de Licitação nº DV00046/2023. Contrato: 00193/2023-CPL. Aditivo: 01 OBJETO: Contratação de locação de motos, para ficar a disposição da Secretaria de Saúde do Município. Valor: R\$ 8.120,00 (OITO MIL E CENTO E VINTE REAIS). DOTAÇÃO: Recursos Próprios Federais e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.120 Fundo Municipal de Saude de C Mamanguape 3390.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: SEVERINO SILVESTRE PEREIRA. Data da Assinatura do Contrato: 08 de Agosto de 2023. Data da Assinatura do Aditivo: 29 de Maio de 2024. Vigência do Aditivo: 08/04/2025.

Cuité de Mamanguape - PB, 29 de Maio de 2024.

MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA
SECRETÁRIA E GESTORA

EXTRATO DE ADITIVO

Dispensa de Licitação nº DV00046/2023. Contrato: 00192/2023-CPL. Aditivo: 01 OBJETO: Contratação de locação de motos, para ficar a disposição da Secretaria de Saúde do Município. Valor: R\$ 8.130,00 (OITO MIL E CENTO E TRINTA REAIS). DOTAÇÃO: Recursos Próprios Federais e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.120 Fundo Municipal de Saude de C Mamanguape 3390.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: JOSEFA FARIAS DOS SANTOS. Data da Assinatura do Contrato: 08 de Agosto de 2023. Data da Assinatura do Aditivo: 29 de Maio de 2024. Vigência do Aditivo: 08/04/2025.

Cuité de Mamanguape - PB, 29 de Maio de 2024.

MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA
SECRETÁRIA E GESTORA

EXTRATO DE ADITIVO

Dispensa de Licitação nº DV00043/2023. Contrato: 00183/2023-CPL. Aditivo: 01 OBJETO: Contratação de locação de motos, para ficar a disposição das diversas Secretarias este Município. R\$ 9.086,00 (NOVE MIL E OITENTA E SEIS REAIS). DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cuité de Mamanguape:

DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE 3390.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: JOSILDO JOÃO DO NASCIMENTO. Data da Assinatura do Contrato: 25 de Julho de 2023. Data da Assinatura do Aditivo: 29 de Maio de 2024. Vigência do Aditivo: 25/05/2025.

Cuité de Mamanguape - PB, 29 de Maio de 2024

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cuitegi

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa do ramo Pertinente para execução dos serviços de PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL de diversas ruas no Conjunto Antônio Amaro - Etapa 02. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO: 20.700 - 15.451.0007.1022 - 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 23/11/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuitegi e: CT Nº 00119/2024 - 23.05.24 - CONSTRUTORA E ENGENHARIA WF LTDA - R\$ 159.191,89.

Cuitegi/PB, 23 de maio de 2024.

GERALDO ALVES SERAFIM
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisições parceladas de medicamentos RENAME destinados ao atendimento da população do município, exercício 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS FUS / CUSTEIO / AFB: 40.100 - 10.303.0004.2056 - 10.301.0004.2060 - 10.301.0004.2067 - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITEGI e: CT Nº 120/2024 - 23.05.24 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 16.162,00; CT Nº 121/2024 - 23.05.24 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 2.105,00; CT Nº 122/2024 - 23.05.24 - ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 14.745,00; CT Nº 123/2024 - 23.05.24 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA - R\$ 9.884,00; CT Nº 124/2024 - 23.05.24 - DF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - R\$ 37.448,50; CT Nº 125/2024 - 23.05.24 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 18.500,00; CT Nº 126/2024 - 23.05.24 - CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 10.104,00.

Cuitegi/PB, 23 de maio de 2024.

ROSANE DE OLIVEIRA SERAFIM
GESTORA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisições de Materiais Elétricos diversos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / FUNDEB / QSE / MDE / FNAS / SUS e FUS: 20.100 – 04.122.2001.2003 – 20.200 – 04.122.0002.2005 – 20.300 – 04.123.0009.2006 – 20.400 – 20.608.0005.2012 – 20.600 – 12.361.0008.2017 – 12.361.0008.2074 – 20.700 – 15.451.0007.2027 – 20.910 – 08.244.0010.2033 – 08.244.0010.2044 – 40.100 – 10.301.0004.2060 – 10.301.0004.2067 – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuitégi e: CT Nº 00135/2024 - 23.05.24 - GUSTAVO XAVIER GARCEZ - R\$ 174.421,21; CT Nº 00136/2024 - 23.05.24 - CLAUDIA PESSOA DA SILVA - R\$ 3.825,50; CT Nº 00137/2024 - 23.05.24 - CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 5.033,05; CT Nº 00138/2024 - 23.05.24 - DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - R\$ 12.964,00; CT Nº 00139/2024 - 23.05.24 - PJ ILUMINACAO LTDA - R\$ 2.977,00.

Cuitégi/PB, 23 de Maio de 2024

GERALDO ALVES SERAFIM
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisições parceladas de Medicamentos REMUME destinados ao atendimento da população do município, exercício 2024 ou enquanto durar os quantitativos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS FUS: 40.100 – 10.301.0004.2067 – 3.3.90.39 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITEGI e: CT Nº 128/2024 - 23.05.24 - ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 51.699,50; CT Nº 129/2024 - 23.05.24 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA - R\$ 14.697,00; CT Nº 130/2024 - 23.05.24 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 10.857,00; CT Nº 131/2024 - 23.05.24 - PHOSPODONT LTDA - R\$ 4.430,00; CT Nº 132/2024 - 23.05.24 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 2.005,00; CT Nº 133/2024 - 23.05.24 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - R\$ 3.164,00.

Cuitégi/PB, 23 de Maio de 2024

ROSANE DE OLIVEIRA SERAFIM
GESTORA

Prefeitura Municipal de Damião

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2024, que objetiva: Aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade Básica de Saúde Florentina Honorato da Costa deste Município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CB CIRURGICA DO BRASIL LTDA - R\$ 3.069,00; M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - R\$ 6.000,00; THOMAS JOSE BELTRÃO DE ARAUJO ALBUQUERQUE ME - R\$ 2.200,00.

Damião - PB, 03 de Maio de 2024

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS DE ALTO CUSTO, DE FORMA PARCELADA, PARA A DISTRIBUIÇÃO COM PESSOAS DESTA MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 6.264,00; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 9.734,40.

Damião - PB, 03 de Maio de 2024

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2024, que objetiva: Aquisição parcelada de material médico hospitalar; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: DROGAFONTE LTDA - R\$ 10.890,00; ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 171.508,30; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP - R\$ 20.061,60; KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA - R\$ 917,50; LHVMD IMPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - R\$ 339,49; NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 4.084,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 23.416,50.

Damião - PB, 15 de Maio de 2024

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2024, que objetiva: Aquisição de medicamentos especializados de alto custo, de forma parcelada, para a distribuição com pessoas deste Município, através da secretaria Municipal de Saúde; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA - R\$ 63.392,64; NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 6.240,48.

Damião - PB, 23 de Maio de 2024

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2024, que objetiva: Aquisição de Refeições e Quentinhas, para atender as necessidades desta Prefeitura Municipal de Damião/PB, exercício de 2024; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 54.265.031 DIANA SILVA BELARMINO - R\$ 23.235,00; 54.592.717 EMANUEL HENRIQUE SILVA GOMES - R\$ 31.875,00.

Damião - PB, 24 de Maio de 2024

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Juviano Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de gêneros alimentícios (cestas básicas), para serem doadas as famílias em situação de vulnerabilidade social, deste Município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 12 de Junho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3635-1013.E-mail: licitacao@damiao.pb.gov.br.

Edital: www.damiao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp

Damião - PB, 06 de Outubro de 2023

MARCELO RYAN PIMENTA BRAGA
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade Básica de Saúde Florentina Honorato da Costa deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 06.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC. DE SAÚDE) – 10.301.2022.1025 (631). 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. Proposta MS nº 11767.841000/1210-01. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00071/2024 - 07.05.24 - CB CIRURGICA DO BRASIL LTDA - R\$ 3.069,00; CT Nº 00072/2024 - 07.05.24 - THOMAS JOSE BELTRÃO DE ARAUJO ALBUQUERQUE ME - R\$ 2.200,00; CT Nº 00073/2024 - 07.05.24 - M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - R\$ 6.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Refeições e Quentinhas, para atender as necessidades desta Prefeitura Municipal de Damião/PB, exercício de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 04.122.1002.2005. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00086/2024 - 27.05.24 - 54.265.031 DIANA SILVA BELARMINO - R\$ 23.235,00; CT Nº 00087/2024 - 27.05.24 - 54.592.717 EMANUEL HENRIQUE SILVA GOMES - R\$ 31.875,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS DE ALTO CUSTO, DE FORMA PARCELADA, PARA A DISTRIBUIÇÃO COM PESSOAS DESTA MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 06.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC. DE SAÚDE), 10.122.2002.2034, 10.301.2002.2035, 10.301.2002.2036, 10.302.2002.2039. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO E 3.3.90.30.02 – MEDICAMENTOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00048/2024 - 06.05.24 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 9.734,40; CT Nº 00049/2024 - 06.05.24 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 6.264,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de material médico hospitalar. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 06.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC DE SAÚDE), 10.301.2002.2034, 10.301.2002.2035, 10.301.2002.2036, 10.302.2002.2037, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o



final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00075/2024 - 23.05.24 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 10.890,00; CT Nº 00076/2024 - 23.05.24 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 23.416,50; CT Nº 00077/2024 - 23.05.24 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 4.084,00; CT Nº 00078/2024 - 23.05.24 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMNETOS LTDA EPP - R\$ 20.061,60; CT Nº 00079/2024 - 23.05.24 - LHMED IMPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - R\$ 339,49; CT Nº 00080/2024 - 23.05.24 - KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA - R\$ 917,50; CT Nº 00081/2024 - 23.05.24 - ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 171.508,30.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de medicamentos especializados de alto custo, de forma parcelada, para a distribuição com pessoas deste Município, através da secretaria Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:06.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC. DE SAÚDE), 10.122.2002.2034,10.301.2002.2035,10.301.2002.2036, 10.302.2002.2039. ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO E 3.3.90.30.02 –MEDICAMENTOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00084/2024 - 29.05.24 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 6.240,48; CT Nº 00085/2024 - 29.05.24 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA - R\$ 63.392,64.

Prefeitura Municipal de Desterro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através da Agente de Contratação, sediada na Rua Cônego Florentino Barbosa,, 01 - Centro - Desterro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para Construção de quadra coberta com Vestiário – Distrito de Tataira no município de Desterro/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 09 de Julho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: prefeituradedesterrocp@gmail.com. Edital: <https://www.desterro.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Desterro - PB, 28 de Maio de 2024

LARISSA IASMIN SOARES RIBEIRO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2024.43/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2024 SRP 009/2024

OBJETIVO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Aquisição parcelada de medicamentos diversos e piscotropicos destinados a farmacia basica do Município de Desterro/PB, edital e termo de referência em anexo, Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, conforme termo de referência e edital A reunião as 09:hs:01min Do Dia 10/06/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA), através do <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, informação no endereço sala da CPL, Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB, das 07hs:00min às 12hs:00min, site www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://tramita.tce.pb.gov.br/> ou no Email prefeituradedesterrocp@gmail.com,

Desterro - PB, 28 de maio de 2024

LARISSA IASMIN SOARES RIBEIRO
PREGOEIRO OFICIAL/PMD

Prefeitura Municipal de Esperança

CHAMADA PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de contratação, Chamamento Público objetivando: Captação de patrocínio de empresas privadas com CNPJ no Município ou cidades circunvizinhas, para realização do evento referente ao “Carnaval 2024”. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 13h do dia 19 de junho de 2024, na sala da referida comissão, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - Esperança - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h00min Às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: esperanca.cpl2017@gmail.com.

Esperança - PB, 29 de Maio de 2024

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00026/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CRECHE BELA VISTA NO MUNICIPIO DE ESPERANÇA – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 19.850,00; DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 16.500,00; K J DE M ANDRADE LTDA - R\$ 9.970,00; MILINOX EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS LTDA - R\$ 6.375,44; PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448 - R\$ 28.070,00; SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 6.485,00.

Esperança - PB, 28 de Maio de 2024

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00018/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00018/2024, que objetiva: SERVICOS DE DECORACOES NAS DIVERSAS AREAS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE EDUCACAO, SAUDE, ESPORTE E CULTURA, E AÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: **JOSÉ ALMIR GUEDES PEREIRA - R\$ 16.875,00.**

Gado Bravo - PB, 11 de Março de 2024

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2024, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PRECO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA MUNICIPALIDADE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN - R\$ 54.226,60; BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 1.936,90; DENTAL IPO LTDA - R\$ 6.897,60; DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 4.197,58; EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 1.021,65; K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - R\$ 124.756,50; LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - R\$ 2.357,65; RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - R\$ 499,50

Gado Bravo - PB, 28 de Maio de 2024

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 00017/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. ABERTURA: 14/05/2024 as 15:00 horas. JUSTIFICATIVA: LICITAÇÃO DESERTA. DATA: 27/05/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA MUNICIPALIDADE. Abertura da sessão pública: 09:00 HORAS DO DIA 12 DE JUNHO DE 2024. INÍCIO DA FASE DE LANCES: 09:01 HORAS DO DIA 12 DE JUNHO DE 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3347-1820. E-mail: gadobravolicitacao@gmail.com. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp

Gado Bravo - PB, 29 de Maio de 2024.

JOSE ROBERTO DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 05101/2024, RP 05102/2024, RP 05103/2024, RP 05104/2024, RP 05105/2024, RP 05106/2024, RP 05107/2024, RP 05108/2024

AOS 28 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024, na sede da Comissão de Contratação da PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO, Estado da Paraíba, localizada na José Mariano Barbosa - Centro - Gado Bravo - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00012/2024 que objetiva o registro de preços para: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTE MUNICÍPIO**; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO - CNPJ nº 01.612.651/0001-03 - APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN - 02.911.193/0001-68 - Valor: R\$ 54.226,60 - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA - 06.175.908/0001-12 - Valor: R\$ 1.936,90 - DENTAL IPO LTDA - 50.567.060/0001-69 - Valor: R\$ 6.897,60 - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - 07.897.039/0001-00 - Valor: R\$ 4.197,58 - EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - 71.505.564/0001-24 - Valor: R\$ 1.021,65 - K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - 42.890.879/0001-34 - Valor: R\$ 124.756,50 - LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - 35.474.953/0001-76 - Valor: R\$ 2.357,65 - RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - 22.654.814/0001-82 - Valor: R\$ 499,50

Gado Bravo - PB, 28 de Maio de 2024

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2024, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE**; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: LICITAÇÃO DESERTA

Gado Bravo - PB, 27 de Maio de 2024

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **SERVIÇOS DE DECORAÇÕES NAS DIVERSAS ÁREAS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ESPORTE E CULTURA, E AÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO-PB. FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00018/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 02.003-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 02003.04.122.2001.2003 - COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA 02.006-SECRETARIA DE EDUCACAO 4.4.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 05.005-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 4.4.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 08.008-FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERV. DE TERC.PESSOA FISICA. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 05901/2024 - 11.03.24 - JOSÉ ALMIR GUEDES PEREIRA - R\$ 16.875,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTE MUNICÍPIO.** FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2024. **DOTAÇÃO:** 05.005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.1004.2022 - MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 05005.10.301.1004.2029 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE OUTROS PROGRAMAS - 05005.10.302.1004.2078 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA MAC 05005.10.303.1004.2031 - MANTER AS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO. **VIGÊNCIA:** ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO e: CT Nº 05101/2024 - 28.05.24 - APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN - R\$ 54.226,60; CT Nº 05102/2024 - 28.05.24 - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 1.936,90; CT Nº 05103/2024 - 28.05.24 - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 4.197,58; CT Nº 05104/2024 - 28.05.24 - RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - R\$ 499,50; CT Nº 05105/2024 - 28.05.24 - LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - R\$ 2.357,65; CT Nº 05106/2024 - 28.05.24 - K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - R\$ 124.756,50; CT Nº 05107/2024 - 28.05.24 - DENTAL IPO LTDA - R\$ 6.897,60; CT Nº 05108/2024 - 28.05.24 - EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 1.021,65.

Prefeitura Municipal
de Guarabira

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

AVISO DE ADIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO 00003/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada à Rua Antonio André, 39, 1º andar - Centro - Guarabira - PB, às **08h00min, do dia 19de Junho de 2024**, "Chamada

Pública 00003/2024", PARA CONTRATAÇÃO DE LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, PESSOA-FÍSICA, MEDIANTE CREDENCIAMENTO, VISANDO A ALIENAÇÃO DE ATIVOS, POR MEIO DE LEILÃO OU VENDA DIRETA, DEFORMA DEFINITIVA OU CAUTELAR, DE BENS MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E SUCATAS, LOCALIZADOS EM ZONA URBANA, ERTENCENTES AP REFEITUR AMUNICIPAL DE GUARABIRA, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. Fundamento legal: Lei 14.133/2021 e demais normas posteriores. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min, dos dias úteis, no endereço supra citado.

Guarabira, 29 de Maio de 2024

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00043/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00043/2024, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS INSCRITOS PERANTE A SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMERCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: **SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI - R\$ 42.200,00.**

Guarabira - PB, 29 de Maio de 2024

MARCUS DIOGO DE LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00045/2024, que objetiva: **Aquisições de Materiais esportivo para melhor atender as necessidades da administração municipal**; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA - R\$ 7.884,40; D.E.A CALCADOS LTDA - R\$ 7.015,00; INDÚSTRIA DE CALÇADOS ROGÉRIO LTDA - R\$ 198.433,60; VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - R\$ 13.290,00.

Guarabira - PB, 29 de Maio de 2024

MARCUS DIOGO DE LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00048/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00048/2024, que objetiva: **Aquisições parceladas de Tintas e Materiais de Pintura em geral para melhor atender as secretarias municipais até dezembro de 2024**; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: OSVALDO ROBERTO AGRA DE SOUZA 76090108472 - R\$ 227.004,70; ROAMA CELLY PESSOA URBANO - R\$ 14.760,00; TACIEL DA SILVA SANTOS - R\$ 125,00.

Guarabira - PB, 29 de Maio de 2024

MARCUS DIOGO DE LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00054/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00054/2024, que objetiva: **Locação de veículos para melhor atender as necessidades da administração municipal**; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 07.400.208 LINDEMBERG BATISTA DA SILVA - R\$ 21.630,00; 50.388.324 NAPOLEAO GERMANO PONTES - R\$ 28.630,00; FELIPE DA SILVA LIMA - R\$ 21.630,00; JOCLEITO DA SILVA DE ALMEIDA - R\$ 17.500,00; JOSE AILTON CABRAL LOPES - R\$ 19.250,00.

Guarabira - PB, 29 de Maio de 2024

MARCUS DIOGO DE LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00063/2024

Torna público que fará realizar através do pregoeira oficial e equipe de apoio, a partir das 08:30min (horário de Brasília) do dia 13 de junho de 2024, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade pregão eletrônico, do tipo menor preço, para **Aquisições parceladas de Coffe Break** conforme termo de referência para melhor atender a demanda da administração municipal e demais secretarias. fundamento legal: lei federal nº 10.520/02 e decreto municipal nº 020/2007 e demais legislações vigentes. informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoplguarabira@gmail.com e www.comprasnet.gov.br.

Guarabira - PB 29 de Maio de 2024

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00043/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS INSCRITOS PERANTE A SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Gabinete do Prefeito. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 29/05/2024.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº TERMO ADITIVO: 02.2024

REF: PREGÃO PRESENCIAL 00097/2023

REF: TERMO DE CONTRATO 00001/2024

OBJETO: Aquisições parceladas de Combustíveis destinados a atender a Frota Veicular e/ou locada a Edilidade até o fim do EXERCÍCIO DE 2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

CONTRATADO: LUZIA MARQUES DA SILVA - CNPJ: 06.052.003/0002-36.

OBJETO DO TERMO: O presente Termo de Aditivo de nº 02.2024, tem por objeto, o aditivo aos preços dos litros de gasolina comum

DATA RATIFICAÇÃO: 28.05.2024

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 – Par. 5º, Lei 8.666/93 e alterações posteriores

DATA TERMO ADITIVO 02.2024: 29.05.2024

PERÍODO DE VIGÊNCIA: Até Dezembro de 2024

OBS: Publicado para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

MARCUS DIOGO DE LIMA

PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PRIMEIRO ADITIVO DE SUPRESSÃO

REF: PREGÃO ELETRÔNICO 00008.2024.

OBJETO: A supressão de 14,97% (representado pelo valor de R\$ 5.845,00 - Cinco Mil Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais), sobre o valor total dos Itens 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186 e 304 do Contrato cujo valor representa R\$ 39.047,00 (Trinta e Nove Mil e Quarenta e Sete Reais), ficando após supressão o valor de R\$ 33.202,00 (Trinta e Três Mil Duzentos e Dois Reais), celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB e a contratada BEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.495.866/0001-47 para o Contrato nº 00243/2024, datado em 23/04/2024, proveniente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 00008/2024, objetivando a Aquisições parceladas de Materiais Médicos Hospitalares para melhor atender as necessidades da Secretaria de Saúde para o exercício de 2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA – HARLANNE HERCULANO MARINHO.

CONTRATADA: BEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA – CNPJ: 48.495.866/0001-47

JUSTIFICATIVA: A empresa vencedora não cotou os preços destes produtos por caixa, mas sim, por unidade do produto. Ainda assim, o Termo de Referência trás que a unidade solicitada é caixa com 100 unidades. Nesse caso, sugere-se a supressão dos itens 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186 e 304.

DATA TERMO ADITIVO: 29/05/2024

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 14.133/21.

HARLANNE HERCULANO MARINHO

GESTORA

Prefeitura Municipal de Gurinhém

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO, LICENCIADO COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO DESTINADO A ESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2023. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00033/2023 - CNPJ Nº 34.128.045/0001-68 - Rescindido - unilateralmente pelo contratante. ASSINATURA: 16.05.24

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME SISTEMA CILIA DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00059/2023. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00159/2023 – CNPJ Nº 34.128.045/0001-68 - Rescindido - unilateralmente pelo contratante. ASSINATURA: 16.05.24

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: Contratação de empresa(s) para a prestação dos serviços de manutenção de pneus, incluindo substituição por novos, em atendimento às necessidades deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00063/2023. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00164/2023 - CNPJ Nº 34.128.045/0001-68 - Rescindido - unilateralmente pelo contratante. ASSINATURA: 16.05.24

Prefeitura Municipal de Ibiara

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2024

A Prefeitura Municipal de Ibiara, através de sua pregoeira, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado de Habilitação e Julgamento de Proposta do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2024, com o seu objeto LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA TRADICIONAL FESTA DE ENCERRAMENTO DO MÊS MARIANO NO POVOADO DE VÁZEA REDONDA QUE ACOTECERA NO DIA 31/05/2024, E TRADICIONAL FESTA DE SÃO PEDRO NO DISTRITO DE CACHOERINHA DIA 29/06/2024, NO MUNICÍPIO DE IBIARA–PB. Conforme especificação do edital. Sendo considerada HABILITADA a empresa EMANOEL ALISON BEZERRA VIEIRA - Valor: R\$ 44.333,38.

Ibiara - PB, 29 de Maio de 2024

EDIVAN GALDINO MOREIRA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2024, que objetiva: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA TRADICIONAL FESTA DE ENCERRAMENTO DO MÊS MARIANO NO POVOADO DE VÁZEA REDONDA QUE ACOTECERA NO DIA 31/05/2024, E TRADICIONAL FESTA DE SÃO PEDRO NO DISTRITO DE CACHOERINHA DIA 29/06/2024, NO MUNICÍPIO DE IBIARA–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: EMANOEL ALISON BEZERRA VIEIRA - R\$ 44.333,38.

Ibiara - PB, 29 de Maio de 2024

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA TRADICIONAL FESTA DE ENCERRAMENTO DO MÊS MARIANO NO POVOADO DE VÁZEA REDONDA QUE ACOTECERA NO DIA 31/05/2024, E TRADICIONAL FESTA DE SÃO PEDRO NO DISTRITO DE CACHOERINHA DIA 29/06/2024, NO MUNICÍPIO DE IBIARA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, 13 122 1017 2062 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA E TURISMO, 000968 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 13 392 1015 2095 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, 000986 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00048/2024 - 29.05.24 - EMANOEL ALISON BEZERRA VIEIRA - R\$ 44.333,38.

Prefeitura Municipal de Imaculada

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV0007/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV0007/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA MANUAL DE ESTRADAS VICINAIS EM VÁRIOS TRECHOS DA ZONA RURAL DE IMACULADA/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MENDONCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - R\$ 118.152,00.

Imaculada - PB, 22 de Maio de 2024

JOSÉ LUCIANO LUSTOSA RAMALHO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA MANUAL DE ESTRADAS VICINAIS EM VÁRIOS TRECHOS DA ZONA RURAL DE IMACULADA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV0007/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Imaculada e: CT Nº 00036/2024 - 22.05.24 - MENDONCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - R\$ 118.152,00

**Prefeitura Municipal
de Ingá****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ****EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: Execução dos serviços de construção do Centro Esportivo Municipal, neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00198/2023 - Carlos Alberto Oliveira de Lima Eireli - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 5 meses. ASSINATURA: 10.05.24

**Prefeitura Municipal
de Itabaiana****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA****AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Obra de Construção do Portal de Turístico do Município de Itabaiana PB.

Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 14 de Junho de 2024.

Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 14 de Junho de 2024.

Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Itabaiana - PB, 29 de Maio de 2024.

**EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
PRESIDENTA DA COMISSÃO****EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA****EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024**

OBJETO: Aquisição de equipamentos Raio-X Panorâmico odontológico para atender demanda do Centro de Especialidades Odontológicas - Itabaiana - PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2024.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00123/2024 - 28.05.24 - ALLIAGE SA INDUSTRIA MEDICO ODONTOLOGICA - R\$ 98.990,000.

Itabaiana, 29 de Maio de 2024.

**LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO****EXTRATO DE CONTRATOS****DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 00002/2024**

OBJETO: Aquisição de Materiais necessários para o funcionamento do setor de Raio X do Centro de Radiologia Municipal pertencente a Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2024.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00120/2024 - 28.05.24 - DMAX - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL

HOSPITALAR LTDA. - R\$ 9.326,00;

CT Nº 00121/2024 - 28.05.24 - SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - R\$ 1.592,00.

Itabaiana, 29 de Maio de 2024.

**LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO****EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024**

OBJETO: Aquisição de Câmaras Frias para Imunobiológicos, visando fortalecer a imunização nas Unidades de Saúde do Município de Itabaiana PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2024.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00122/2024 - 28.05.24 - ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA - R\$ 77.330,00.

Itabaiana, 29 de Maio de 2024.

**LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO****Prefeitura Municipal
de Itapororoca****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2024, que objetiva: LOCAÇÃO DE DIVERSOS IMÓVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Altair Soares Bustroff Quintão - R\$ 13.600,00; ANTONIO NUNES DA SILVA - R\$ 12.000,00; EWERTON BERNARDO DA COSTA - R\$ 4.800,00; IONE GOMES SILVA - R\$ 16.000,00; JOÃO HENRIQUE BARBOSA COSTA DE SOUZA - R\$ 8.000,00; MARIA AILZA SILVA DO NASCIMENTO - R\$ 8.000,00; MARIA ANTÔNIA DOS SANTOS - R\$ 9.600,00; MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO - R\$ 8.000,00; MARIA LÚCIA CARVALHO DE MELO - R\$ 4.000,00; RANIEL SILVA DE BRITO - R\$ 8.000,00; RIELMA OLIVEIRA FERNANDES - R\$ 5.600,00; SEVERINO DA SILVA FELIPE - R\$ 15.200,00.

Itapororoca - PB, 27 de Maio de 2024

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
PREFEITA****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00005/2024. OBJETO: LOCAÇÃO DE DIVERSOS IMÓVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 27/05/2024.

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
PREFEITA****EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisições parceladas de materiais diversos pra utilidades para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00027/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE 2024 ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00154/2024 - 28.05.24 - THIAGO ITALO FERNANDES DOS SANTOS - R\$ 48.639,60.

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
PREFEITA****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: LOCAÇÃO DE DIVERSOS IMÓVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.000 Gabinete da Prefeita 000017 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 03.000 Secretaria de Administração e Recursos Humanos 000022 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 04.000 Secretaria de Finanças 000043 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 05.000 Secretaria de Educação 000092 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 000119 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 07.000 Secretaria de Assistência Social 000165 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 000179 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 000191 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 000202 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 000214 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 000220 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 000227 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 000232 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 000239 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 08.000 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo 000242 4490.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 08.000 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo 000286 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 000287 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 12.120 Fundo Municipal de Saude de Itapororoca 000349 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 000362 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 000375 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 000399 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 000406 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 000411 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 000417 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 14.000 Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura 000425 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 000430 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 000436 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 15.000 Secretaria de Planejamento e Políticas Públicas 000443 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 16.000 Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos 000456 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 18.000 Secretaria Municipal de Transportes 000469 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00156/2024 - 28.05.24 - IONE GOMES SILVA - R\$ 16.000,00; CT Nº 00157/2024 - 28.05.24 - RIELMA OLIVEIRA FERNANDES - R\$ 5.600,00; CT Nº 00158/2024 - 28.05.24 - JOÃO HENRIQUE BARBOSA COSTA DE SOUZA - R\$ 8.000,00; CT Nº 00159/2024 - 28.05.24 - RANIEL SILVA DE BRITO - R\$ 8.000,00; CT Nº 00160/2024 - 28.05.24 - EWERTON BERNARDO DA COSTA - R\$ 4.800,00; CT Nº 00161/2024 - 28.05.24 - MARIA ANTÔNIA DOS SANTOS - R\$ 9.600,00; CT Nº 00162/2024 - 28.05.24 - MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO - R\$ 8.000,00; CT Nº 00163/2024 - 28.05.24 - MARIA LÚCIA CARVALHO DE MELO - R\$ 4.000,00; CT Nº 00164/2024 - 28.05.24 - ANTONIO NUNES



DA SILVA - R\$ 12.000,00; CT Nº 00165/2024 - 28.05.24 - Altair Soares Bustruff Quintão - R\$ 13.600,00; CT Nº 00166/2024 - 28.05.24 - SEVERINO DA SILVA FELIPE - R\$ 15.200,00; CT Nº 00167/2024 - 28.05.24 - MARIA AILZA SILVA DO NASCIMENTO - R\$ 8.000,00.

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
PREFEITA**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para os serviços de recargas e consertos de computadores e similares para melhor atender as necessidades da administração municipal, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00028/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00153/2024 - 27.05.24 - FABIO PEDRO DA SILVA 09904732795 - R\$ 43.600,00.

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
PREFEITA**

Prefeitura Municipal de Itatuba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Execução dos serviços de transportes de estudantes da zona rural e adjacências para sede do município e demais localidades e vice e versa, conforme itinerário definido pela secretaria de educação deste município. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 18 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 10:05 horas do dia 18 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Municipal nº 10/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3398-1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br. Edital: <https://itatuba.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.

Itatuba - PB, 29 de Maio de 2024

**JUSCELINO MONTEIRO DA SILVA
PREGOIRO OFICIAL**

Prefeitura Municipal de Joca Claudino

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00003/2024

A Prefeitura Municipal de Joca Claudino manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa pertinente ao ramo para prestação dos serviços de locação de Escavadeira Hidráulica (Hora-Máquina trabalhada), para atender as necessidades do município de Joca Claudino/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, ou acessando: www.jocaclaudino.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 05 de Junho de 2024, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: jocaclaudinolicitacao@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Joca Claudino - PB, 29 de Maio de 2024

**ARTHUR DE ALMEIDA PINTO
DIRETOR INTERNO DA LICITAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Manaíra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024 LEI Nº 14.133/2021

O PREGOIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB, no uso das atribuições, torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma eletrônica nº 00018/2024, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manaíra - PB; Licitante(s) Vencedor(es): 52.159.494 LUIZ FERNANDO VIANA DINIZ - CNPJ Nº 52.159.494/0001-55 - VALOR: R\$ 26.430,00; CARLOS EDUARDO S. MELO - CNPJ

Nº 16.889.821/0001-60 - VALOR: R\$ 5.940,00; LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME - CNPJ Nº 01.098.180/0001-59 - VALOR: R\$ 2.370,00; MARIA JOSE DE MAGALHAES ARAUJO - ME - CNPJ Nº 02.432.832/0001-02 - VALOR: R\$ 94.696,60; TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI - CNPJ Nº 33.682.705/0001-95 - VALOR: R\$ 3.150,00. VALOR TOTAL: R\$ 132.586,60.

Manaíra - PB, 29 de Maio de 2024

**JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA
PREGOIRO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024 LEI Nº 14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manaíra - PB, no uso de suas atribuições legais que foram conferidas através pela lei federal nº 14.133/2021, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nº 00018/2024, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: 52.159.494 LUIZ FERNANDO VIANA DINIZ - CNPJ Nº 52.159.494/0001-55 - VALOR: R\$ 26.430,00; CARLOS EDUARDO S. MELO - CNPJ Nº 16.889.821/0001-60 - VALOR: R\$ 5.940,00; LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME - CNPJ Nº 01.098.180/0001-59 - VALOR: R\$ 2.370,00; MARIA JOSE DE MAGALHAES ARAUJO - ME - CNPJ Nº 02.432.832/0001-02 - VALOR: R\$ 94.696,60; TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI - CNPJ Nº 33.682.705/0001-95 - VALOR: R\$ 3.150,00. VALOR TOTAL: R\$ 132.586,60.

Manaíra - PB, 29 de Maio de 2024

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024 LEI Nº 14.133/2021

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR, com base na Lei 14.133/2021, o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nº 00018/2024, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manaíra - PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): 52.159.494 LUIZ FERNANDO VIANA DINIZ - CNPJ Nº 52.159.494/0001-55 - VALOR: R\$ 26.430,00; CARLOS EDUARDO S. MELO - CNPJ Nº 16.889.821/0001-60 - VALOR: R\$ 5.940,00; LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME - CNPJ Nº 01.098.180/0001-59 - VALOR: R\$ 2.370,00; MARIA JOSE DE MAGALHAES ARAUJO - ME - CNPJ Nº 02.432.832/0001-02 - VALOR: R\$ 94.696,60; TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI - CNPJ Nº 33.682.705/0001-95 - VALOR: R\$ 3.150,00. VALOR TOTAL: R\$ 132.586,60.

Manaíra - PB, 29 de Maio de 2024

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO CONTRATO N.º 92305/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de Manaíra, e a Senhora MARIA IVONETE ALVES DE SOUZA, CPF Nº 317.947.388-60.

DO OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo a Prorrogação do Prazo do Contrato nº 92305/2023, de 02.06.2023 nos termos do art. 57 da lei 8.666/93 conforme clausula Terceira do contrato original, haja vista a necessidade alteração do prazo inicialmente celebrado.

DA PRORROGAÇÃO - Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses e o valor de R\$ 51.300,00 (cinquenta e um mil e trezentos e reais) continua sendo o mesmo do contrato original, sendo iniciado o presente aditivo no dia 29 de Maio de 2024 e tendo seu termino no dia 29 de Maio de 2025.

Manaíra - PB, 29 de Maio de 2025.

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO CONTRATO N.º 92302/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de Manaíra, e a Senhora CICERA DOS SANTOS RUFINO FREIRES - CPF: 628.082.904-97

DO OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo a Prorrogação do Prazo do Contrato nº 92302/2023, de 02.06.2023 nos termos do art. 57 da lei 8.666/93 conforme clausula Terceira do contrato original, haja vista a necessidade alteração do prazo inicialmente celebrado.

DA PRORROGAÇÃO - Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses e o valor de R\$ 47.880,00 (quarenta e sete mil e oitocentos e oitenta reais) continua sendo o mesmo do contrato original, sendo iniciado o presente aditivo no dia 29 de Maio de 2024 e tendo seu termino no dia 29 de maio de 2025.

Manaíra - PB, 29 de Maio de 2024.

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO CONTRATO N.º 92304/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de Manaíra, e a Senhor IVAN MEDEIROS NOGUEIRA, CPF Nº 024.905.784-05

DO OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo a Prorrogação do Prazo do Contrato nº 92304/2023, de 02.06.2023 nos termos do art. 57 da lei 8.666/93 conforme clausula Terceira do contrato original, haja vista a necessidade alteração do prazo inicialmente celebrado.



DA PRORROGAÇÃO - Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses e o valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) continua sendo o mesmo do contrato original, sendo iniciado o presente aditivo no dia 29 de Maio de 2024 e tendo seu termino no dia 29 de Maio de 2025.

Manaíra - PB, 29 de Maio de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO CONTRATO N.º 92301/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA E 50.415.872 PATRICIA VICENTE DE AR-RUDA DOS SANTOS – CNPJ: n.º 50.415.872/0001-99.

DO OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo a Prorrogação do Prazo do Contrato nº 92301/2023, de 02.06.2023 nos termos do art. 57 da lei 8.666/93, haja vista a necessidade alteração do prazo inicialmente celebrado.

DA PRORROGAÇÃO - Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, e o valor de R\$ 103.080,00 (cento e três mil e oitenta reais), continuará o mesmo do contrato original, sendo iniciado o presente aditivo no dia 29 de Maio de 2024 e tendo seu termino no dia 29 de Maio de 2025.

Manaíra - PB, 29 de Maio de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Massaranduba

CHAMADA PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA - Nº 001/2024

O MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA/PB, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados, a Chamada Pública Nº 001/2024, para aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE para a rede municipal de ensino, em atendimento a Lei nº. 11.947/2009, Resolução/FNDE nº 06/2020 e alterações posteriores. O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá até o dia 25 de Junho de 2024, às 10h00min, em www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados no site do Município www.massaranduba.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br

Massaranduba-PB, 29 de Maio de 2024

MIRTES APARECIDA ALMEIDA SOUSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 00010/2024 RP - ELETRÔNICO

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, A MEDIDA DA NECESSIDADE DE RE-POSIÇÃO DOS MATERIAIS QUE COMPÕE O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DOS PRÉDIOS E VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA – PB, Data da sessão 17/06/2024. Horário de abertura das propostas: 10:00hs. (Horário de Brasília). Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital:www.portaldecompraspublicas.com.br; www.massaranduba.pb.gov.br www.tce.pb.gov.br. Informações no horário das 08h às 14h.

Massaranduba – PB,29 de Maio de 2024

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

A Prefeitura Municipal de Massaranduba – PB torna público a homologação e adjudicação do Pregão Eletrônico nº 00005/2024, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA, conforme Edital e seus Anexos, em favor da empresa POSTO BELL COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 12.732.605/0001-90, no valor total de R\$ 1.416.840,00 (um milhão quatrocentos e dezesseis reais oitocentos e quarenta reais) no dia 29/05/2024. Ficando o vencedor desde já convocado para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da expedição deste aviso, proceder com a assinatura do contrato.

Massaranduba, PB 29 de Maio de 2024

JOÃO COSTA DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MASSARANDUBA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 00006/2024 ELETRÔNICO

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE REAGENTES

(KITS), MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM TODOS OS EQUIPAMENTOS DO LABORATÓRIO, BEM COMO DISPONIBILIZAÇÃO EXCLUSIVA DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, CONTROLE DE QUALIDADE INTERNO E EXTERNO E FORNECIMENTO DE VIDRARIAS E UTENSÍLIOS DESTINADOS AO BOM FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO. TENDO COMO OBJETIVO A MONTAGEM DE UM LABORATÓRIO MUNICIPAL INSTALADO NO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA TEREZINHA COM O OBJETIVO DE ATENDER AOS PACIENTES INTERNOS, ATENÇÃO BÁSICA, AMBULATORIAIS OU DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA – PB.

Diante da necessidade de alteração no termo de referência, passível de impactos na formulação das propostas, publica-se o adiamento do presente certame, ficando desde já designada a nova data para a abertura da sessão como sendo 13/06/2024 às 10h.

Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital:www.portaldecompraspublicas.com.br; www.massaranduba.pb.gov.br www.tce.pb.gov.br. Informações no horário das 08h às 14h.

Massaranduba-PB, 29 de Maio de 2024

GABRIEL FERREIRA ALENCAR
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 00011/2024 RP - ELETRÔNICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA-PB, Data da sessão 18/06/2024. Horário de abertura das propostas: 10:00hs. (Horário de Brasília). Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital:www.portaldecompraspublicas.com.br; www.massaranduba.pb.gov.br www.tce.pb.gov.br. Informações no horário das 08h às 14h.

Massaranduba – PB, 29 de Maio de 2024

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ouro Velho

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

EXTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Reforma e Ampliação da Sede do Poder Executivo Municipal, conforme Emenda Parlamentar Estadual nº 116/2023, pelo período de 08 (oito) meses, visando atender ao Município de Ouro Velho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos provenientes de Emenda Parlamentar nº 116/2023 do Governo do Estado da Paraíba Recursos Federais complementares de Transferência Especial Secretaria Municipal de Serviços Públicos Dotação prevista no QDD2024. VIGÊNCIA: até 30/01/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ouro Velho e: CT Nº 00014/2024 - 30.05.24 - ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 950.000,00.

Prefeitura Municipal de Matureia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024
LEI Nº 14.133/2021

OBJETIVO: Aquisição parcelada de material odontológico, destinados as atividades da Secretaria de Saúde do Município de Matureia - PB, conforme especificações no edital e seus anexos.

DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:

INICIO EM: 04 de junho de 2024 às 08:29

ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS: 14 de junho de 2024 às 08:30 horas

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão retirar o edital exclusivamente nos sites <https://www.matureia.pb.gov.br>, site www.tce.pb.gov.br e site www.portaldecompraspublicas.com.br. Mais informações na sala da CPL, em todos os dias úteis, no horário de expediente as 08:00 às 12:00horas, localizada à Praça José Alves da Costa, nº 114 - Centro - Matureia-PB, CEP: 58.737-000, ou pelo e-mail: pmmllicitacao2017@gmail.com

Matureia – PB, 29 de maio de 2024.

AMADO BATISTA TRINDADE DOS SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024
LEI Nº 14.133/2021

OBJETIVO: Aquisição parcelada de pães, bolos e bolachas destinados às atividades das secretarias do município incluindo seus programas, conforme especificações no edital e seus anexos.

DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:

INICIO EM: 04 de junho de 2024 às 08:29

ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS: 17 de junho de 2024 às 08:30 horas

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão retirar o edital exclusivamente nos sites

<https://www.matureia.pb.gov.br>, site www.tce.pb.gov.br e site www.portaldecompraspublicas.com.br.
 Mais informações na sala da CPL, em todos os dias úteis, no horário de expediente as 08:00 às 12:00 horas, localizada à Praça José Alves da Costa, nº 114 - Centro - Matureia-PB, CEP: 58.737-000, ou pelo e-mail: pmlicitacao2017@gmail.com

Matureia - PB, 29 de maio de 2024.

AMADO BATISTA TRINDADE DOS SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE Maturéia

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA Nº 011/2024
LEI N. 14.133/2021

OBJETO: Aquisição de 02 (duas) motocicletas sendo uma de passeio e a segunda motocicleta própria para carga, visando atender as necessidades do município de Maturéia.

DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:

INICIO EM: 03 de junho de 2024 às 08:30

TÉRMINO EM: 06 de junho de 2024 às 08:59 horas

ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS: 06 de junho de 2024 às 09:00 horas

Amparo Legal na Lei nº 14.133/2021, Art. 75, II

A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br

O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível no www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.matureia.pb.gov.br

Matureia - PB, 29 de maio de 2024.

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0182/2024

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0182/2024 - FMS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO À ALTA TEMPERATURA PELO MÉTODO DE VAT VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO/PB.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2006/2024 - FMS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA

10 302 3008 2097 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO

10 301 2032 2103 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ELEMENTO DE DESPESA

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: Por um prazo de 04 meses, considerada da data de sua assinatura em 27/05/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23

CONTRATADO: EMPRESA CENTRAL DE ESTERILIZACAO CAMPINENSE LTDA - BIOMEXX - CNPJ nº 41.163.069/0001-13

VALOR TOTAL: R\$ 49.719,60 (Quarenta e nove mil, setecentos e dezenove reais e sessenta centavos).

HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA

GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 10.490.987/0001-23

CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0183/2024 - PMPF

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, DE FORMA PARCELADA, COM VISTA A ATENDER O MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB, BEM COMO A MANUTENÇÃO PREDIAL DAS EDIFICAÇÕES DOS FUNDOS MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1002/2024 - PMPF.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1007/2024-PMPF; Nº 2002/2024-FMS; Nº 3002/2024-FMAS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, E CULTURA

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

02.08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 451 1153 1012 - IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE PEDRAS DE FOGO

15 452 2016 1113 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA O SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

16 127 2015 2017 - ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANO

15 451 2032 2143 - MANUTENÇÃO DAS TIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

12 361 1116 1141 - MANUTENÇÃO E REFORMA DA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

12 361 3002 2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

12 365 3002 2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES

ELEMENTO DE DESPESAS

4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de sua assinatura em 28/05/2024;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO- CNPJ Nº 09.072.455/0001-97
CONTRATADO: ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - CNPJ Nº 46.423.434/0001-03

VALOR TOTAL: R\$ 884,25 (oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

Por MARCOS ANDERSON SILVA CAVALCANTE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CNPJ: 09.072.455/0001-97

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0184/2024 - PMPF

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, DE FORMA PARCELADA, COM VISTA A ATENDER O MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB, BEM COMO A MANUTENÇÃO PREDIAL DAS EDIFICAÇÕES DOS FUNDOS MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1002/2024 - PMPF.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1007/2024-PMPF; Nº 2002/2024-FMS; Nº 3002/2024-FMAS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, E CULTURA

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

02.08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 451 1153 1012 - IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE PEDRAS DE FOGO

15 452 2016 1113 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA O SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

16 127 2015 2017 - ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANO

15 451 2032 2143 - MANUTENÇÃO DAS TIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 752 1154 2225 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, E CULTURA E DESPORTO

12 365 1116 1024 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL

12 361 3002 2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

12 361 1116 1141 - MANUTENÇÃO E REFORMA DA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

12 361 3002 2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

12 365 3002 2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES

ELEMENTO DE DESPESAS

4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de sua assinatura em 28/05/2024;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO- CNPJ Nº 09.072.455/0001-97
CONTRATADO: BA LUZ IND COM MAT ELETRICO LTDA- CNPJ Nº 40.690.097/0001-26

VALOR TOTAL: R\$ 20.560,00 (vinte mil, quinhentos e sessenta reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

Por MARCOS ANDERSON SILVA CAVALCANTE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CNPJ: 09.072.455/0001-97

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0185/2024 - PMPF

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, DE FORMA PARCELADA, COM VISTA A ATENDER O MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB, BEM COMO A MANUTENÇÃO PREDIAL DAS EDIFICAÇÕES DOS FUNDOS MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1002/2024 - PMPF.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1007/2024-PMPF; Nº 2002/2024-FMS; Nº 3002/2024-FMAS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, E CULTURA

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

02.08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 451 1153 1012 - IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE PEDRAS DE FOGO

15 452 2016 1113 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA O SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

16 127 2015 2017 - ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANO

15 451 2032 2143 - MANUTENÇÃO DAS TIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 752 1154 2225 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, E CULTURA E DESPORTO

12 365 1116 1024 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL

12 361 3002 2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

12 361 1116 1141 - MANUTENÇÃO E REFORMA DA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

12 361 3002 2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

12 365 3002 2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES

ELEMENTO DE DESPESAS

4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de sua assinatura em 28/05/2024;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO- CNPJ Nº 09.072.455/0001-97
CONTRATADO: BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA- CNPJ Nº 45.329.312/0001-81
VALOR TOTAL: R\$ 324,76 (trezentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos).
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
Por MARCOS ANDERSON SILVA CAVALCANTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CNPJ: 09.072.455/0001-97

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0186/2024 - PMPF
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, DE FORMA PARCELADA, COM VISTA A ATENDER O MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB, BEM COMO A MANUTENÇÃO PREDIAL DAS EDIFICAÇÕES DOS FUNDOS MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1002/2024- PMPF.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1007/2024-PMPF; Nº 2002/2024-FMS; Nº 3002/2024-FMAS.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- 02.08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
- 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, E CULTURA
- CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**
- 02.08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**
- 15 451 1153 1012 – IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE PEDRAS DE FOGO
- 15 452 2016 1113 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA O SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA
- 16 127 2015 2017 – ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANO
- 15 451 2032 2143 – MANUTENÇÃO DAS TIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
- 15 752 1154 2225 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

- 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, E CULTURA E DESPORTO**
- 12 365 1116 1024 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL
- 12 361 3002 2037 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
- 12 361 1116 1141 – MANUTENÇÃO E REFORMA DA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
- 12 361 3002 2037 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
- 12 365 3002 2038 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES

ELEMENTO DE DESPESAS
 4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de sua assinatura em 28/05/2024;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO- CNPJ Nº 09.072.455/0001-97
CONTRATADO: CRISENEUDA CAVALCANTE CHAVES - COMERCIAL CHAVES- CNPJ Nº 40.385.547/0001-77

VALOR TOTAL: R\$ 618.620,48 (seiscentos e dezoito mil, seiscentos e vinte reais e quarenta e oito centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
Por MARCOS ANDERSON SILVA CAVALCANTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CNPJ: 09.072.455/0001-97

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0189/2024 - PMPF
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, DE FORMA PARCELADA, COM VISTA A ATENDER O MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB, BEM COMO A MANUTENÇÃO PREDIAL DAS EDIFICAÇÕES DOS FUNDOS MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1002/2024- PMPF.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1007/2024-PMPF; Nº 2002/2024-FMS; Nº 3002/2024-FMAS.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- 02.08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
- 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, E CULTURA
- CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**
- 02.08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**
- 15 451 1153 1012 – IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE PEDRAS DE FOGO
- 15 452 2016 1113 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA O SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA
- 16 127 2015 2017 – ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANO
- 15 451 2032 2143 – MANUTENÇÃO DAS TIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
- 15 752 1154 2225 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

- 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, E CULTURA E DESPORTO**
- 12 365 1116 1024 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL
- 12 361 3002 2037 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
- 12 361 1116 1141 – MANUTENÇÃO E REFORMA DA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
- 12 361 3002 2037 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
- 12 365 3002 2038 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES

ELEMENTO DE DESPESAS
 4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de sua assinatura em 28/05/2024;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO- CNPJ Nº 09.072.455/0001-97
CONTRATADO: LBS EPIS E TREINAMENTOS LTDA- CNPJ Nº 05.383.017/0001-99

VALOR TOTAL: R\$ 19.908,90 (dezenove mil, novecentos e oito reais e noventa centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
Por MARCOS ANDERSON SILVA CAVALCANTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CNPJ: 09.072.455/0001-97

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0216/2024 - PMPF
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SERVIR DE ANEXO DA HABITAÇÃO LIGADO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 1005/2024 - PMPF
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1022/2024 - PMPF

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
 02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:
 08 244 2023 2190 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA:

3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
VIGÊNCIA: Terá o prazo de 12 (DOZE) meses, a contar da data da assinatura do termo de contrato em 29/05/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB - CNPJ sob o nº 09.072.455/0001-97.
CONTRATADO: MARIA DAS NEVES DA SILVA PEREIRA, pessoa física, CPF nº 888.235.634-53.
VALOR TOTAL: R\$ 23.428,20 (VINTE E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS), sendo a importância de R\$ 1.952,35 (HUM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) mensal.

JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0188/2024 - PMPF
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, DE FORMA PARCELADA, COM VISTA A ATENDER O MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB, BEM COMO A MANUTENÇÃO PREDIAL DAS EDIFICAÇÕES DOS FUNDOS MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1002/2024- PMPF.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1007/2024-PMPF; Nº 2002/2024-FMS; Nº 3002/2024-FMAS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
 02.08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, E CULTURA

- CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**
- 02.08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**
- 15 451 1153 1012 – IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE PEDRAS DE FOGO
- 15 452 2016 1113 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA O SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA
- 16 127 2015 2017 – ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANO
- 15 451 2032 2143 – MANUTENÇÃO DAS TIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
- 15 752 1154 2225 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

- 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, E CULTURA E DESPORTO**
- 12 365 1116 1024 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL
- 12 361 3002 2037 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
- 12 361 1116 1141 – MANUTENÇÃO E REFORMA DA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
- 12 361 3002 2037 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
- 12 365 3002 2038 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES

ELEMENTO DE DESPESAS
 4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de sua assinatura em 29/05/2024;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO- CNPJ Nº 09.072.455/0001-97
CONTRATADO: GUSTAVO XAVIER GARCEZ – ELETRO CENTER- CNPJ Nº 26.303.607/0001-34

VALOR TOTAL: R\$ 77.651,20 (Setenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
Por MARCOS ANDERSON SILVA CAVALCANTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CNPJ: 09.072.455/0001-97

Prefeitura Municipal de Piancó

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PUBLICIDADE DE NOTIFICAÇÃO AO FORNECEDOR EM DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

Pregão Eletrônico Nº: 45/2023; contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de consumo e equipamentos de elétrica, hidráulico e engenharia, destinados a manutenção das secretarias da Prefeitura Municipal de Piancó – PB, durante o exercício de 2024.

A Prefeitura Municipal de Piancó no intuito de dar publicidade ao ato de notificar Fornecedor que vem descumprindo o Contrato Nº: 01.00031/2024, comunicou a empresa MACROMMERCE LTDA, CNPJ



Nº 47.977.771/0001-05, sobre a abertura de procedimento administrativo para apurar a conduta do provedor em atraso com as entregas dos materiais licitados, referentes ao objeto do referido contrato, ocasionando prejuízos à administração pública. Do ato que aplicar a penalidade ADVERTÊNCIA, caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração aplicar sanções mais severas previstas em lei, reconsiderar sua decisão ou, nesse prazo, encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior. Para esse fim, foi comunicado o seguinte endereço eletrônico gestaocontratosmpianco@gmail.com.

Pianaçó-PB, 29 de maio de 2024.

JOÃO SERAFIM LEMOS
GESTOR DE CONTRATOS

CONVOCAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO EM COLOCAÇÃO SUBSEQUENTE

Pregão Eletrônico nº 00045/2023: contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de consumo e equipamentos de elétrica, hidráulico e engenharia, destinados a manutenção das secretarias da Prefeitura Municipal de Pianaçó – PB, durante o exercício de 2024.

A Prefeitura Municipal de Pianaçó convoca o licitante MACROMMERCE LTDA, CNPJ nº 47.977.771/0001-05; classificado em colocação subsequente nos itens 246 e 247, vencidos pelo licitante, DANIEL KIM COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, CNPJ nº 46.452.081/0001-61 que teve seu contrato extinto pela sua inexecução. Segundo Edital do Pregão Eletrônico 045/2023: “14.5. Na hipótese de o vencedor da licitação não assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.” Alternativamente à essa convocação, a Administração convocará o Licitante subsequente, mediante meio eletrônico, para que ele assine o termo contratual no prazo de 05 (CINCO) dias, a contar da data de seu recebimento (EDITAL: 14.2.1.). Nas hipóteses de o convocado não manifestar interesse em tempo hábil (05 dias), não aceitar honrar sua proposta, não efetivando assim, a assinatura do termo contratual; a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro, respeitada a ordem de classificação; será convocado, portanto, o licitante classificado em 3ª colocação.

Pianaçó-PB, 29 de maio de 2024.

JOÃO SERAFIM LEMOS
GESTOR DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO EM COLOCAÇÃO SUBSEQUENTE

Pregão Eletrônico nº 00045/2023: contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de consumo e equipamentos de elétrica, hidráulico e engenharia, destinados a manutenção das secretarias da Prefeitura Municipal de Pianaçó – PB, durante o exercício de 2024.

A Prefeitura Municipal de Pianaçó convoca o licitante IRMAOS MIGUEL LTDA, CNPJ nº 02.261.838/0001-64; classificado em colocação subsequente no item 248, vencido pelo licitante, DANIEL KIM COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, CNPJ nº 46.452.081/0001-61 que teve seu contrato extinto pela sua inexecução. Segundo Edital do Pregão Eletrônico 045/2023: “14.5. Na hipótese de o vencedor da licitação não assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.” Alternativamente à essa convocação, a Administração convocará o Licitante subsequente, mediante meio eletrônico, para que ele assine o termo contratual no prazo de 05 (CINCO) dias, a contar da data de seu recebimento (EDITAL: 14.2.1.). Nas hipóteses de o convocado não manifestar interesse em tempo hábil (05 dias), não aceitar honrar sua proposta, não efetivando assim, a assinatura do termo contratual; a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro, respeitada a ordem de classificação; será convocado, portanto, o licitante classificado em 3ª colocação.

Pianaçó-PB, 29 de maio de 2024.

JOÃO SERAFIM LEMOS
GESTOR DE CONTRATOS

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0116/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00014/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
RATIFICAR a DISPENSA nº 00014/2024, por razões de interesse público, OBJETO Aquisição de móveis, eletrodomésticos, conjuntos cama, mesa e banho, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Pianaçó/PB, em favor da empresa SOARES ELETROMOVEIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.754.729/0001-07, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº14.133/2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinar contrato.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 40.937,00 (quarenta mil novecentos e trinta e sete reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

Pianaçó/PB, 29 de Maio de 2024

DANIEL GALDINO DE ARAUJO PEREIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0117/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00015/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR a DISPENSA nº 00015/2024, por razões de interesse público, OBJETO Contratação de empresa especializada no fornecimento de BOLSAS PARA ESTOMIAS E ADJUVANTES, que venham a atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Pianaçó/PB, em favor da empresa TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 06.948.769/0002-01, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº14.133/2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinar contrato.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 44.248,10 (quarenta e quatro mil duzentos e quarenta e oito reais e dez centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

Pianaçó/PB, 29 de Maio de 2024

DANIEL GALDINO DE ARAUJO PEREIRA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 01.00081/2023, em 05.06.2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Pianaçó e a empresa DM SERVICOS DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ 48.371.111/0001-30.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos da secretaria de saúde do município de Pianaçó-PB.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II Lei nº 8.666/93.

Pianaçó-PB, 29 de maio de 2024

DANIEL GALDINO DE ARAUJO PEREIRA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0116/2024

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviço, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 00014/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB

CONTRATADA: SOARES ELETROMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.754.729/0001-07

OBJETO: Aquisição de móveis, eletrodomésticos, conjuntos cama, mesa e banho, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Pianaçó/PB.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 40.937,00 (quarenta mil novecentos e trinta e sete reais).

Pianaçó/PB, 29 de Maio de 2024

DANIEL GALDINO DE ARAUJO PEREIRA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0117/2024

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviço, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 00015/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB

CONTRATADA: TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 06.948.769/0002-01

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de BOLSAS PARA ESTOMIAS E ADJUVANTES, que venham a atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Pianaçó/PB.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 44.248,10 (quarenta e quatro mil duzentos e quarenta e oito reais e dez centavos).

Pianaçó/PB, 29 de Maio de 2024

DANIEL GALDINO DE ARAUJO PEREIRA
PREFEITO

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO

AO CONTRATO Nº 01.00060/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pianaçó-PB.

CONTRATADA: A empresa JAELSON BEZERRA DE SOUZA- CNPJ nº 50.532.834/0001-16.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Eletrônico nº 005/2024.

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para em serviço de coffee break para manutenção das demandas do Município de Pianaçó-PB.

FUNDAMENTO: Com base no art. 136, IV da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Quarta – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, modificando para inclusão da nova dotação orçamentária.

CONTRATANTE DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Pianaçó (PB), 29 de Maio de 2024

DANIEL GALDINO DE ARAUJO PEREIRA
PREFEITO

**Prefeitura Municipal
de Pilõesinhos****CONVOCAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS****CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

PROCESSO: Concorrência Eletrônica nº 00001/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para Adequação e pavimentação em estradas vicinais Ruas projetadas 01, 02, 03, 04 e 05 (Ladeira Miguel, Ladeira Miguel 2, Assentamento Amarelinha, Ladeira Amarelinha de cima e Ladeira amarelinha de cima 2) localizado no Município de Pilõesinhos/PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: A. A. Lima Ltda - CNPJ 12.373.455/0001-31. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõesinhos - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99167-0794.

Pilõesinhos - PB, 29 de Maio de 2024

MARCELO MATIAS CAMELO
PREFEITO**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõesinhos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para Aquisição de materiais de construções diversos, destinados a Ampliação e Reforma da Escola Francisco Mendes da Silva, Sítio Camará, no Município de Pilõesinhos - PB. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 13 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 10:40 horas do dia 13 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99167-0794. E-mail: joaofilho_85@hotmail.com. Edital: <https://www.piloesinhos.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Pilõesinhos - PB, 29 de Maio de 2024

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO
PREGOEIRO OFICIAL**Prefeitura Municipal
de Poço de José de Moura****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA****AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2024.**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para construção de passagem molhada no Município de Poço de José de Moura-PB, no âmbito do Contrato de Repasse nº 910412/2021 (Operação nº 1076394-01). Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 13 de junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Plataforma: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações e esclarecimentos deverão ser suscitados exclusivamente através do sistema www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: www.pocodejosedemoura.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Poço de José de Moura/PB, 28 de maio de 2024.

AUDERI GOMES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES**Prefeitura Municipal
de Queimadas****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS****AVISO DE LICITAÇÃO**
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00013/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PROFESSOR JOSÉ MIRANDA QUEIMADAS / PB. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 20 de junho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou <https://tce.pb.gov.br/>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Queimadas - PB, 29 de maio de 2024

JURANDIR DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS****AVISO DE LICITAÇÃO**
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00014/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DA SEDUC QUEIMADAS / PB. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 21 de Junho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou <https://tce.pb.gov.br/>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Queimadas - PB, 29 de Maio de 2024

JURANDIR DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**Prefeitura Municipal
de Remígio****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
DISPENSA Nº DP00010/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00010/2024, que objetiva: SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM CARRO PIPA PARA ABASTECIMENTO DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ADRIANO PEREIRA DO NASCIMENTO 03829603436 - R\$ 319.000,00; JOHN RAILSON BATISTA LTDA - R\$ 396.000,00.

Remígio - PB, 28 de Maio de 2024

FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00010/2024. OBJETO: SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM CARRO PIPA PARA ABASTECIMENTO DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 28/05/2024.

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO****EXTRATO DE ADITIVOS**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALISTAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES E DEMANDAS DOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE NA POLICLINICA JOSÉ TOMAZ FILHO E PROCEDIMENTOS FORA DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00002/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00192/2023 - Diniz ServiçosMédicos e Assessoria Empresarial Ltda - CNPJ: 26.159.387/0001-17 - 1º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2024. CT Nº 00193/2023 - L a Barbosa Junior Ltda - CNPJ: 33.575.088/0001-29 - 1º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2024. CT Nº 00194/2023 - Investclin Clínica Medica Especializada Ltda - CNPJ: 47.616.011/0001-64 - 1º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2024. ASSINATURA: 27.05.24

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: EMPRESA PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00188/2022 - Crl Empreendimento Ambiental Ltda - CNPJ: 09.234.399/0001-40 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 27.05.24

EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS NA ÁREA DE MEDICINA, PARA EXECUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CIRURGICOS OFTALMOLÓGICOS



CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO PARA O MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00003/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e; CT Nº 00195/2023 - Oftalmoclínica Saulo Freire Eireli - CNPJ: 00.518.251/0001-62 - 1º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2024. CT Nº 00197/2023 - Fundação de Olhos da Paraíba - Fop - CNPJ: 05.623.324/0001-08 - 1º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2024. ASSINATURA: 27.05.24.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM CARRO PIPA PARA ABASTECIMENTO DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00010/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.010 Secretaria de Gestão 04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades da Secretaria de Gestão 02.040 Secretaria de Saúde 10 301 2002 2009 Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde 02.050 Secretaria de Educação 12 361 1001 2010 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental 12 361 1001 2012 Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb – 30% 02.070 Secretaria de Desenvolvimento Social 08 122 1003 2025 Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social 08 243 1003 2026 Manutenção do Conselho Tutelar 02.090 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente 20 122 2002 2029 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente 02.110 Fundo Municipal de Saúde 10 301 1002 2035 Manutenção do Bloco das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária 10 305 1002 2036 Manutenção do Bloco das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde 10 302 1002 2037 Manutenção do Bloco das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada (MAC) 02.140 Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 1003 2045 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 1003 2048 Serviço de Proteção Social Básica 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE 15500000 Transferência do Salário – Educação 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE. 15401030 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 30% 16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. VIGÊNCIA: até 10/11/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e; CT Nº 00151/2024 - 28.05.24 - JONHN RAILSON BATISTA LTDA - R\$ 396.000,00; CT Nº 00152/2024 - 28.05.24 - ADRIANO PEREIRA DO NASCIMENTO 03829603436 - R\$ 319.000,00.

Prefeitura Municipal de Rio Tinto

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada para aquisição de tecidos diversos destinados as diversas secretarias do município de Rio Tinto. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 14 de Junho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com. Edital: www.riotinto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Rio Tinto - PB, 29 de Maio de 2024

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de São José de Princesa

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2022
EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2022
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de construção uma quadra coberta na comunidade Patos de Irerê no Município de São José de Princesa, conforme projeto de engenharia e nos termos do convênio N.º 0296/2021 Celebrado Com a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Contratante: Município de São José de Princesa – PB - CNPJ nº 01.612.684/0001-45.
Empresa Contratada: Torre Construção e Consultoria em Engenharia EIRELI – EPP, CNPJ nº 29.050.310/0001-00.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 035/2022 por mais 12 (doze) meses, perfazendo um total de 36 (trinta e seis) meses, prazo da conclusão da obra.

O prazo de vigência que se encerraria em 03/05/2024, fica prorrogado até o dia 03/05/2025.

Fundamento Legal: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Solicitante: Secretário Municipal de Infraestrutura e empresa contratada.

São José de Princesa – PB, 03 de maio de 2024.

JULIANO DINIZ DE MORAIS
PREFEITO.

Prefeitura Municipal de São Francisco

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PORTARIA PMSF/GP/Nº 036/2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 67 da Lei Orgânica do Município de São Francisco,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, ANNY MIRELLY LOPES CASIMIRO, ocupante do cargo de Vice-prefeita, mat: 00942, da função de Chefe de Gabinete – Símbolo CCS-1, do Grupo Ocupacional de Provedimento em Comissão da Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de São Francisco, nos termos da Lei Municipal nº 578, de 23 de fevereiro de 2024, deste município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, em 27 de maio de 2024.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São Bentinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 00033/2024

ERRATA: No aviso do Edital do referido Certame publicado pág. 60 do Diário Oficial dos Municípios - FAMUP, edição do dia 22/05/2024, na pág. 214 do Diário Oficial da União, na pág. 44 do Diário Oficial do Estado, edição do dia 23/05/2024, Onde se lê ... por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Leia-se: ... na sala de reunião da CPL, na Rua Francisco Felinto dos Santos, s/n, Centro, São Bentinho - PB. Anexo à sede da Prefeitura. As demais informações permanecem inalteradas.

São Bentinho - PB, 29 de maio de 2024.

JUCIÉ VIEIRA HERCULANO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 131/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA RITA-PB, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

A Secretaria de Assistência Social de Santa Rita, Estado da Paraíba, através da Coordenadoria de Licitações e Contratos, torna público que realizará a licitação, para registro de preços, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DATA DA SESSÃO: 14/06/2024

Horário da abertura das propostas: 09:00 (horário local)

Local da disputa: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>, www.portaldecompraspublicas.com.br e

www.tce.pb.gov.br.

Esclarecimentos e impugnações: www.portaldecompraspublicas.com.br

Santa Rita/PB, 29 de maio de 2024

CONCEIÇÃO AMÁLIA DA SILVA PEREIRA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 175/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.



O Município de Santa Rita, Estado da Paraíba, através da Coordenadoria de Licitações e Contratos, torna público que realizará alicitação, para registro de preços, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DATA DA SESSÃO: 13/06/2024

Horário da abertura das propostas: 09:00 (horário local)

Local da disputa: www.portaldecompraspublicas.com.br

Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

Esclarecimentos e impugnações: www.portaldecompraspublicas.com.br

Santa Rita/PB, 29 de maio de 2024.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ALBERTO MAGNO DE ARRUDA PALMEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São João do Tigre - PB, TORNA PÚBLICO o ADIAMENTO da Concorrência Eletrônica nº 00003/2024, marcado para 17/06/2024, às 09h30min, tendo em vista ocorrências de caso fortuito ou de força maior, fica adiada "SINE DIE". Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3352-1122. E-mail: cpl.sjtigre@gmail.com. Edital: www.saojoaodotigre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São João do Tigre - PB, 29 de Maio de 2024

ZENON FLORENÇIO DE LIMA

Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00102/2024

A Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada - PB, através de seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público o CANCELAMENTO da Concorrência nº 001/2024, do tipo na forma ELETRÔNICA, cujo objeto era a Contratação de empresa para execução de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (RUA ANTONIO GREGÓRIO DE LACERDA - BAIRRO SANHAUÁ) CR 928717 no Município de São José da Lagoa Tapada-PB.

Motivo do Cancelamento: O convênio já foi licitado em outro processo

Maiores informações podem ser obtidas junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Francisca Tomaz da Silva, nº 54 - Centro - São José da Lagoa Tapada - PB, das 08h00min às 12h00min de segunda à sexta-feira, ou pelo e-mail: pmsaojose.licitacao@gmail.com

São José da Lagoa Tapada - PB, 28 de maio de 2024

FRANCISCO BARBOZA ALECRIM
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0026/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de palco e sistema de sonorização de médio porte, iluminação, grid, banheiros químicos e gerador 180kva para a TRADICIONAL FESTA DO PADROEIRO SÃO JOÃO BATISTA, NO DISTRITO DE PITOMBEIRA DE DENTRO, no município de Santana dos Garrotes/PB, no dia 23 de junho de 2024 e sistema de sonorização de grande porte para a TRADICIONAL FESTA DA PADROEIRA SENHORA SANT'ANA, na sede do município de Santana dos Garrotes/PB, nos dias 20 e 21 de julho de 2024, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: K E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI - APS SERVIÇO & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS - CNPJ Nº 10.973.009/0001-32, com sede na Rua Boa Vista, 336, Boa Vista, CEP: 56.850-000, Flores - PE.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 29/05/2024 a 31/12/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0027/2024

OBJETO: Aquisição parcelada de material de expediente e consumo em geral, destinados a todos os órgãos do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: FRANCISCO FLORENTINO DE SOUZA - MIQUÉIAS CENTER - CNPJ Nº 21.530.656/0001-96, sediado na Rua Dr. Arnaldo Leite, 27, Centro - Santana dos Garrotes - PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 42.941,50 (quarenta e dois mil novecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 29/05/2024 a 31/12/2024.

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais, torna público a Ratificação da Dispensa Nº 00006/2024 nos termos do Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, que objetiva: Contratação de planos empresariais de internet com fibra ótica e comodato de roteadores junto ao mesmo provedor da Prefeitura Municipal São José de Espinharas/PB, com base nos elementos constantes no procedimento de Dispensa, a qual sugere a contratação de: **LGNET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 08.993.185/0001-94, VALOR R\$ 54.000,00.**

São José de Espinharas-PB, 29 de maio de 2024.

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

PRAZO DEFESA NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE MERCADORIA INADEQUADA
RESCISÃO CONTRATUAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0074/2023

Convoca-se a empresa: S STANISLAU DA SILVA - CNPJ: 14.579.942/0001-80, vencedora do Pregão Presencial Nº 0074/2023, para apresentar defesa dos serviços de fornecimento de alimentação, tipo salgadinhos variados, quanto a qualidade baixa e a terceirização dos serviços, conforme as notificações das Secretarias (Cidadania e Desenvolvimento Social e Saúde). É dado nesta comunicação O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, a contar desta publicação, convocação, para que realize: A DEFESA SOBRE A ENTREGA DA MERCADORIA INADEQUADA E DA TERCERIZAÇÃO sob PENA DE RESCISÃO caso seja entendimento. Passado este prazo de 05 dias, será realizado análise do pedido de rescisão unilateral pelo município, sem prejuízo de futura abertura de penalidade face a empresa. O processo está a disposição dos interessados nos dias úteis, das 08:00 às 12:00, sala da CPL, na Rua Inácio Lira, 366, Centro, São José de Piranhas-PB.

São José de Piranhas - PB, 29 de Maio de 2024

DORALICE SOUSA DE BRITO
GESTORA DE CONTRATO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00060/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00060/2023, que objetiva a Contratação de uma empresa especializada no fornecimento de carteiras escolares para uso dos estudantes das escolas e creches do sistema municipal de ensino do município de São José de Piranhas - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA - CNPJ Nº 31.070.140/0001-60 - R\$ 44.700,00; MV COMERCIO LTDA - CNPJ Nº 50.438.061/0001-03 - R\$ 92.000,00. Convocamos os representantes das referidas empresas para num prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinarem seus respectivos contratos. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 29 de maio de 2024.

SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 009/2024, que objetiva a Contratação de serviços veterinários para



a realização de procedimentos cirúrgicos de castração em cães e felinos e aquisição de ração canina, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ARAUJO GOMES COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ Nº 49.224.693/0001-95 – R\$ 79.797,00; CLINICA VETERINARIA RECANTO DO CRIADOR LTDA – CNPJ Nº 23.506.805/0001-07 – R\$ 74.000,00; JD INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO VETERINARIOS LTDA – CNPJ Nº 01.705.113/0001-55 – R\$ 15.000,00. Convocamos os representantes das empresas mencionadas a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, enviarem as documentações de regularidade fiscal, trabalhista e as garantias de execução correspondentes a 4% dos valores homologados em favor das empresas, para posterior assinatura dos contratos. E-mail: cplsajosedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 29 de maio de 2024.

SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 010/2024, que objetiva a Contratação de terceiros para prestação de serviços na confecção de roupas culturais (Figurino Junino) e aquisição de sapatos, para apresentação artística no período junino do Município de São José de Piranhas-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: 54.457.987 MANUEL MESSIAS DE FREITAS ARRUDA – CNPJ Nº 54.457.987/0001-05 – R\$ 13.477,72. Convoco o representante da empresa mencionada a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, enviar a documentação de regularidade fiscal, trabalhista e a garantia de execução correspondente a 4% do valor homologado em favor da empresa, para posterior assinatura do contrato. E-mail: cplsajosedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 29 de maio de 2024.

SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE VALOR - ACRÉSCIMO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 00011/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de instalação e fornecimento de internet para zona urbana e rural, afim de atender todas as Secretarias do Município de São José de Piranhas - PB. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB e NETLINE TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 06.292.667/0001-91.

DO VALOR: Objetivando alterar o valor inicial atualizado do Contrato nº: 00131/2021, O valor total inicial do contrato terá um acréscimo de 20%, objetivando o aumento de velocidade de oferta em megas de internet disponíveis, onde passará de R\$ 4.832,50 (Quatro Mil e Oitocentos e Trinta e Dois Reais e Cinquenta Centavos) MENSAL, para perfazer o valor total FINAL MENSAL atualizado em R\$ 5.799,00 (Cinco Mil e Setecentos e Noventa e Nove Reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65 da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2024.

SANDOVAL VIEIRA LINS

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Sapé

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00004/2024. **OBJETO:** Contratação de Serviço de Locação de Veículos, destinado ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde. **NOTIFICAÇÃO:** Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Costeira Rent a Car Eireli - CNPJ 08.228.979/0001-61. **INFORMAÇÕES:** na sede da CPL, Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Edifício Mel Shopping - Piso Superior - Sala 218 - Sapé - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 994164164.

Sapé - PB, 29 de Maio de 2024

JOSÉ ALYSSON CRUZ DE SALES
MAT.: 2123318 - DIGITADOR

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa que ofereça proposta comercial para uso temporário do espaço público, com montagem, instalação e comercialização de camarotes e área vip, a título de cota de patrocínio durante as festividades de São João, as quais ocorrerão nos dias 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 de junho do corrente ano, na praça de eventos Dr. João Úrsulo, S/N, Sapé - PB, e serão realizadas pela Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Educação, Cultura,

Esporte e Turismo do Município. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 13 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 13 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 3052/23; Decreto Municipal nº 3053/23; Decreto Municipal nº 3135/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99416-4164. E-mail: cplsape1@gmail.com. Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Sapé - PB, 29 de Maio de 2024

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAUJO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sobrado

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2024, que objetiva: Aquisição dos implementos agrícolas, proposta: 025401/2021; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: BOMFIM MÁQUINAS AGRIC??LAS - R\$ 330.000,00.

Sobrado - PB, 29 de Maio de 2024

OLINALDO MARTINS DA SILVA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição dos implementos agrícolas, proposta: 025401/2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00011/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 00.207 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – 20 606 0009 1022 Aquisição de Patrol, Caçamba, Caminhão, Retroescavadeira e Outros – 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – proposta: 025401/2021 – Ministério da Agricultura e Pecuária. **VIGÊNCIA:** até 29/05/2025. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Sobrado e: CT Nº 00093/2024 - 29.05.24 - BOMFIM MÁQUINAS AGRIC??LAS - R\$ 330.000,00.

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0017/2024

Nos termos do relatório final apresentado e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 0017/2024, objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIAS DO STRANS. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: TRES D INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 36.346.785/0001-04, VALOR TOTAL: 27.750,00. CONVOCO o vencedor para assinatura do respectivo contrato em até 03 (três) dias úteis, que poderá ser por meio eletrônico ou via correios. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais. Posteriormente nova sessão será remarcada em relação aos itens que restaram desertos/fracassados.

Sousa, 29 de Maio de 2024.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024

LEI 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2024

OBJETIVO: Aquisição parcelada de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), destinados as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos e da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Teixeira/PB.

DATA ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Com início em 03 de Junho de 2024 às 17h00min; **DATA DA SESSÃO DE LANCES:** 12 de Junho de 2024, às 08h00min;



LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br
INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital exclusivamente pelos site www.teixeira.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 29 de Maio de 2024

CHARLLES MARÇAL SOARES
PREGOEIRO OFICIAL PMT

Câmara Municipal de Lagoa

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA CONTÁBIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA–PB, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: IMC CONTABILIDADE PUBLICA LTDA - R\$ 52.000,00. Lagoa - PB, 10 de maio de 2024

RODRIGO LINHARES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA CONTÁBIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA–PB, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração da Câmara. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 10/05/2024.

EXTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA CONTÁBIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA–PB, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024. DOTAÇÃO: Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA–PB Proj. Atividade: Manutenção das Atividades da Câmara Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 501 – Outros Recursos não Vinculados. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Lagoa e: CT Nº 00001/2024 - 10.05.24 - IMC CONTABILIDADE PUBLICA LTDA - R\$ 52.000,00.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULO DESTINADO A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Lagoa e: CT Nº 00012/2023 - Washington Nobrega Fernandes - CPF: 043.632.294-38 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 7 meses. O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais: 7 (sete) meses, passando para 31/12/2024. ASSINATURA: 24.05.2024.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS, ENVOLVENDO LICITAÇÕES E CONTRATOS, ORIENTANDO EM TODAS AS FASES DO PROCESSO LICITATORIO JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA-PBAGOA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Lagoa e: CONTRATO Nº 00011/2023 - Ws Consultoria & Assessoria -ME - CNPJ: 26.513.238/0001-04 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 7 meses. O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais: 7 (sete) meses, passando para 31/12/2024 ASSINATURA: 24.05.2024.

ATOS EMPRESARIAIS

PHOEBUS TECNOLOGIA LTDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS E
ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA PHOEBUS TECNOLOGIA LTDA

CNPJ n. 02.066.268/0001-51
NIRE (JUCEP) n. 25200310896

Pelo presente edital convocatório, a PHOEBUS TECNOLOGIA LTDA. (doravante “Sociedade”), inscrita no CNPJ sob n. 02.066.268/0001-51 e registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob NIRE n. 25200310896, em 28.08.1997, neste ato representada conforme seu contrato social pelo

administrador não sócio Sr. José Tadeu Fontes Leite, com base no artigo 1.072 e artigo 1.152, §3º, da Lei n. 10.406/02, convoca todos os sócios da Sociedade para se reunirem presencialmente em reunião que ocorrerá no dia 24 (vinte e quatro) do mês de junho deste ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na própria sede da Sociedade, localizada na Rua Empresário Clóvis Rolim, n. 2051, Sala 3001, Bloco A, Ipês, CEP 58028-873, João Pessoa - PB. Fica igualmente facultado aos sócios participar remotamente da reunião por videoconferência, conforme artigo 1.080-A da Lei n. 10.406/02. O respectivo link para participação remota (digital/virtual) da reunião será prévia e tempestivamente enviado para os emails já cadastrados de todos os sócios.

A reunião terá início às 8:00 (oito horas), em primeira chamada, com a presença dos sócios que representem, no mínimo, ¾ (três quartos) do capital social, ou às 9:00 (nove horas), em segunda chamada, com qualquer número de sócios.

A matéria que constitui a ordem do dia consiste na celebração da respectiva alteração e consolidação do contrato social da Sociedade para adequá-lo às disposições da Lei n. 10.406/02 com as alterações legislativas promovidas pela Lei n. 13.792/19, Lei n. 13.874/19, Lei n. 14.030/20, Lei n. 14.451/22 e legislação complementar, estando a minuta eletrônica da alteração e consolidação de contrato social anteriormente referida já disponibilizada na sede da Sociedade (e sistemas internos) para prévia e tempestiva análise dos sócios, caso julguem oportuno.

Para deliberarem sobre as matérias que compõem a ordem do dia da reunião, os sócios poderão comparecer e votar pessoalmente ou por representante constituído conforme artigo 1.074, §1º, da Lei n. 10.406/02.

PHOEBUS TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ N. 02.066.268/0001-51

JOSÉ TADEU FONTES LEITE
(ADMINISTRADOR)

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI

CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB. No Uso De Suas Atribuições Legais, Credenciamento Nº 186/2022, Resolução de Autorização Nº 187/2022, CEE/PB – Ensino Médio Modalidade de Jovens e Adultos – EJA EAD, INEP 25129791. Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes: Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:

“Resolução 30/2016, Art. 9º, § 2º. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Âmbito Nacional, Cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certificação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certificação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade.”.

Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço <https://ceceducacional.sistemasiga.net/validador>.

Advirta-Se Que A Recusa Abusiva E Injustificada No Recebimento Da Certificação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.

RELAÇÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTE:

Matheus Cavalcanti Valadares; Pedro Cintra Barros da Cunha; Pedro Marinho de Padua Campos; Pedro Nader de Souza Leão Santos

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 13ª REGIÃO/PARAÍBA

EXTRATO DE EDITAL Nº 01

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

THAISA VANESSA COSTA OLIVEIRA, Conselheira Presidente do CRESS 13ª Região/Paraíba, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que estão abertas, do dia 31/05/2024 a 03/06/2024, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária em caráter excepcional por prazo determinado e formação de cadastro de reserva, para o cargo de Assistente Administrativo da Seccional do CRESS 13ª Região Paraíba, em Campina Grande. O Edital na íntegra está disponível no site do www.cresspb.org.br.

CLUBE MILITAR ESTADUAL DA PARAÍBA – CME-PB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação CLUBE MILITAR ESTADUAL DA PARAÍBA CME PB, inscrito no CNPJ de nº 43741766/0001.30, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Associação (Artigos 13º, 14º, 15º e 35º) e em cumprimento ao que determina outros dispositivos estatutários, CONVOCA atodos os associados, que estiverem em pleno gozo de seus direitos estatutários, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que fará realizar no dia 19 de junho de 2024, segunda-feira, às 10 horas, na sede de endereço: Praça Venancio Neiva, nº 70, Centro, João Pessoa - PB, em primeira, segunda e terceira convocações, com a seguinte

ORDEM DO DIA

1 – Deliberar juntos aos associados os direitos que estão sendo suprimidos da categoria, bem como aprovar o ingresso com ações judiciais, que visam a defesa de tais direitos, os quais serão debatidos e informados em assembleia, bem como a contratação de escritório de advocacia especializado em direito coletivo militar, e posterior autorização para ingresso destas ações e honorários advocatícios contratuais; 2 – Discutir a necessidade de contratação fixa das bancas de advogados especializados em direito coletivo; bem como a aprovação ou não da contratação dos escritórios de advocacias Martinho Cunha Sociedade Individual de Advocacia e Dutra & Brito – Sociedade de Advogados, para atuação exclusiva em matérias de ordem coletiva em conjunto;

João Pessoa - PB, 29 de maio de 2024.

JOELSON ALVES DE LIMA
PRESIDENTE

INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA – CNPJ 09.124.165/0001-40

Senhores Diretores: Cumprindo disposições legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação dos Senhores Diretores, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2023. João Pessoa – PB, 29 de abril de 2024.

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023					DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023		
ATIVO		2023	2022	PASSIVO		2023	2022
Circulante				Circulante			
Disponível				Fornecedores		2.473.910	2.667.127
Caixa e Equivalentes de Caixa		9.244.407	5.305.906	Empréstimos e Financiamentos		1.518.900	1.442.512
Total Disponível		9.244.407	5.305.906	Obrigações Trabalhistas		1.165.102	1.113.751
Realizável a Curto Prazo		11.744.647	11.974.022	Encargos Sociais		558.602	230.877
Convênios		8.747.456	9.028.491	Obrigações Tributárias		152.874	163.071
Adiantamentos Trabalhistas		231.773	175.885	Contas a pagar		261.079	2.206.374
Adiantamento a Fornecedor		407.162	904.067	Total do Passivo Circulante		6.130.467	7.949.239
Estoques		2.358.256	1.865.579	Não circulante			
Total Realizável a Curto Prazo		20.989.054	17.279.928	Empréstimos e Financiamentos		3.529.270	2.733.334
Total do Ativo Circulante		20.989.054	17.279.928	Outras Contas		0	0
Ativo Não Circulante				Total do Passivo N/Circulante		3.529.270	2.733.334
Depósito Judicial		396.087	404.926	Superávit Acumulado.		27.850.831	20.883.563
Outras Contas		295.795	296.755	Total do Patrimônio Social		27.850.831	20.883.563
Total Realizável a Longo Prazo		691.882	701.681	Total do Passivo		37.510.568	31.566.136
Total do Ativo		37.510.568	31.566.136	RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Ilmos. Srs. Diretores do INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA - Examinamos as demonstrações financeiras do INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA, que compreendem o balanço patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do superávit/déficit, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas e demais notas explicativas. Responsabilidade da Administração Sobre as Demonstrações Financeiras A administração do INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Responsabilidade do Auditor Independente Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorções relevantes. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para a obtenção de evidências a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevantes nas demonstrações financeiras, independentemente de fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião da eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acredito que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Base Para Opinião Com Ressalva Como fomos contratados após o encerramento do exercício, não acompanhamos o inventário físico dos estoques no valor de R\$ 2.358.256,00 e o imobilizado no valor de R\$ 15.829.631,00, nem nos satisfizemos sobre as existências dos mesmos, usando testes alternativos de auditoria. Opinião Com Ressalva Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito no parágrafo Base Para Opinião Com Ressalva, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA, em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Outros Assuntos O Balanço do exercício anterior fora por mim auditado, que foi emitido parecer com ressalva, estando aqui demonstrado para fins comparativos. Cabedelo – PB, 25 de abril de 2024. Manuel Nascimento da Costa – Contador CRC – PB 2510/0			

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023			
MUTAÇÕES	FUNDO SOCIAL	SUPERÁVIT/DÉFICIT ACUMULADOS	TOTAL
Saldo em 31.12.2020	1.905.357	13.888.545	15.793.902
Ajustes de Exerc. Anter.	-	615.146	615.146
Superávit do Exercício	-	1.715.395	1.715.395
Saldo em 31.12.2021	1.905.357	16.219.086	18.124.443
Ajustes de Exerc. Anter.	-	159.518	159.518
Superávit do Exercício	-	2.918.638	2.918.638
Saldo em 31.12.2022	1.905.357	18.978.206	20.883.563
Ajustes de Exerc. Anter.	-	(88.563)	(88.563)
Superávit do Exercício	-	7.055.831	7.055.831
Saldo em 31.12.2023	1.905.357	25.945.474	27.850.831

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023		
	2023	2022
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do Exercício de 2020/2019	7.055.831	2.918.639
Varição das Contas a Rec. de Clientes e Outros	722.052	(3.061.205)
Varição dos Estoques	(492.678)	(24.383)
Varição outras contas	0.000	0.000
Baixa Imobilizado	0.000	0.000
Depreciação	1.993.741	1.822.353
Varição dos Fornecedores e Obrigações a Pagar	(1.818.771)	2.455.623
CAIXA LÍQ. CONSUMIDO NAS ATIVID. OPERACIONAIS	7.460.175	4.111.027
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Diferido	0	0
Compra de Imobilizado	(4.238.845)	(1.034.327)
CAIXA LÍQ. CONSUMIDO NAS ATIVID. DE INVESTIMENTOS	(4.238.845)	(1.034.327)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Varição dos Depósitos Judiciais	9.797	(154.699)
Aumento/Diminuição de Empréstimos e Financiamentos	795.937	1.278.537
Ajustes de Exercícios Anteriores	(88.563)	(159.518)
CAIXA LÍQ. CONS./GERADO NAS ATIVID. DE FINANC.	717.171	964.320
REDUÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTE – CAIXA	(3.938.501)	(4.041.020)
SALDO DE CAIXA + EQUIV. CX. EM 2022/2021	5.305.906	1.264.886
SALDO DE CAIXA + EQUIV. CX. EM 2023/2022	9.244.407	5.305.906

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31.12.2023		
Nota 1 – Contexto Operacional: A entidade tem como finalidade promover a assistência social na área da saúde.		
Nota 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis: As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei 6.404/76, os Princípios Fundamentais de Contabilidade, e demais legislação aplicável. Nota 3 – Sumário das Principais Práticas Contábeis Adotadas: Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis ressaltamos: a) A instituição adota o regime de competência do exercício; b) As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicação acrescida de rendimentos, apropriadas até 31.12.2023; c) Os estoques são avaliados pelo custo médio de acordo com a legislação pertinente; d) A entidade não mantém a Provisão para Devedores Duvidosos em decorrência de suas finalidades filantrópicas e Assistenciais; e) Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após 12 meses subsequente à data do balanço são consideradas de longo prazo, de acordo com seus efetivos valores reais; f) Os Ativos e Passivos exigíveis no prazo de um ano, são classificados no circulante, de acordo com seus efetivos valores reais; g) O Imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição e/ou construção sendo depreciado em sua totalidade; h) As receitas da entidade são apuradas através dos documentos comprobatórios, como recibos, avisos bancários, e outros, excetuando-se as inadimplências e valores consideráveis incobráveis; e i) As despesas da entidade são apuradas de acordo com documentos, como notas fiscais, recibos, de acordo com as exigências fiscais e tributárias.		
Nota 4 – Estoques: O saldo dessa conta é controlado ao custo médio do sistema eletrônico de dados, os quais não superam os preços de mercado.		

Nota 5 – Ativo Realizável a Longo Prazo: O saldo deste grupo está representado pelos direitos realizáveis após o término do exercício social, e estão representados:		
Contas	2023	2022
Depósito Judicial	396.087	404.926
Outras Contas	295.795	296.755
Total	691.882	701.681
Nota 6 – Imobilizado: O saldo deste grupo está demonstrado por valores de adição corrigidos monetariamente até 31.12.95, e a Depreciação Acumulada em parte por duração do bem.		
Nota 7 – Financiamentos: O saldo desta conta junto as Instituições Financeiras no final do exercício foi de:		
Contas	2023	2022
Banco do Brasil s/a	0	0
Caixa Econômica Federal	2.885.817	4.175.845
Total	2.885.817	4.175.845
Nota 8 – Contas de Compensação: As contas de compensação foram utilizadas para registro e controles de gratuidades, e outros Controles patrimoniais.		
Nota 9 – Doações: A entidade no exercício de 2023 recebeu doação de pessoa jurídica em medicamentos no montante de R\$ 9.758.976,60 e de Pessoas Físicas, jurídicas, emenda parlamentar, entidade pública, totalizando R\$ 15.246.697,12.		
Nota 10 – Gratuidade de Assistência Hospitalar e Isonções: A entidade atingiu o percentual exigido, conforme legislação em vigor no qual determina que as Santas Casas e Hospitais Filantrópicos ofereçam pelo menos 60% da totalidade de sua capacidade instalada ao SUS.		
	2023	2022
Isonções	8.794.890	6.860.588
Gratuidades	974.035	979.268
Total	9.768.925	7.839.856
Nota 11 – Aplicações de Recursos: Os recursos desta instituição foram aplicados nos seus objetivos sociais, de acordo com seu Estatuto Social, conforme estão demonstrados pelas suas despesas e investimentos patrimoniais.		

Geraldo Guedes Pereira Filho – Presidente

Luiz Carlos Santos de Melo – CRC 3970/0-O PB – Cpf: 324.180.004-00